

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO V — N. 129

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1942

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.279 — DE 3 DE JUNHO DE 1942

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua — Aricambú — situado no 11º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7º, n. VII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.689, aprovado em 2 de fevereiro de 1942, satisfeitas as exigências do n. 4, da tabela "B", artigo 1º, do decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a denominação oficial aprovada de rua — Aricambú — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de "Estrada do Porto da Capela", que começa na Estrada do Porto Velho, entre os ns. 147 e 161 e termina 310 (trezentos e

dez) metros depois da referida Estrada do Porto Velho; no 11º distrito — Penha.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — 54º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.278 — DE 3 DE JUNHO DE 1942

Desapropria os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n. 2.676.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7º, ns. VII e IX, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo 1º. Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n. 2.676, aprovado em 17 de fevereiro de 1941.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — 54º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

do Departamento de Vigilância, da Secretaria do Prefeito, resolve, de acordo com os arts. 231 e seguintes do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o servidor, padrão 23, Alexandre Augusto da Mota (matrícula n. 5.733), ficando o referido funcionário suspenso de suas funções e designados os funcionários Srs. Romualdo Alves Borges, chefe de Dispensário, adido (matrícula n. 16.681); José Bento de Freitas Melo, oficial administrativo, classe 76, matrícula n. 4.596, e Sylvio Magalhães Martins Costa, sub-diretor, adido, matrícula n. 16.488, para, sob a presidência do primeiro, constituir a respectiva comissão.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 81.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo instaurado pela portaria n. 180, de 13 de outubro de 1941, resolve, nos termos do art. 224, n. II (1ª parte) e VII, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, demitir, a bem do serviço público, o fiscal, classe 31, Luiz da Costa (mat. 28.625).

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de maio de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

José Marques de Oliveira (06.467). — Reduziu a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis) em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Edmunda Garcez Caldas Barreto (02.561).

Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Administração, e por falta de amparo legal.

Na Secretaria Geral de Administração:

Jacy Cruz de Azevedo Costa (56.100-SP. 06.808). — Deferido, em face dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Lydia de Melo Loureiro (27.987-SP. 06.812) e Domira Cordeiro da Graça (50.730-SP. 06.807). — Proceda-se nos termos do parecer do senhor secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício de Menores (63.841-SP. 06.823) e ofício 1.278 do Departamento do Pessoal número (68.038-SP. 06.819). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 4 de junho de 1942

Decretos do dia 30 de maio de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Demitir:

Pelos decretos E-161 e E-162, tendo em vista o que consta dos processos ns. 56.897-42-ASE e 57.909-42-ASE, nos termos do item I do art. 223 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13, João Ramos (matrícula n. 22.749) e o professor de Curso Primário, classe 51, Marina Vieira (matrícula n. 21.824).

Aposentar:

Pelos decretos A-138 a A-142, nos termos do item I do art. 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, os trabalhadores, padrão 13, Antônio Duarte (matrícula n. 15.487), Estevão de Souza Moraes (matrícula n. 23.832), José Perrone (matrícula n. 7.504) e Manoel Ribeiro de Faria (matrícula n. 23.897); o feitor, padrão 24, Manoel Coelho Moreira (matrícula n. 25.453); nos termos do item II, do art. 182 do mesmo decreto-lei, o jardineiro, padrão 21, Joaquim Guedes da Silva (matrícula n. 30.998).

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de maio de 1942

Apostilar:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada, aos vencimentos do diretor de escola, padrão 01, matrícula nú-

mero 19.926, Domira Cordeiro da Graça, a partir de 14 de novembro de 1941, a gratificação adicional de 10%, em cujo gozo se acha na importância de 360\$0 (trezentos e sessenta mil réis) anuais.

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada, aos vencimentos do professor de Curso Primário, classe 56, matrícula n. 32.070, Lydia de Melo Loureiro, a partir de 21 de janeiro de 1941, a gratificação adicional de 10%, em cujo gozo se acha, na importância de 300\$0 (trezentos mil réis) anuais.

Tendo em vista o que consta do processo n. 56.100-42-ASE, fica retificado para Jacy Cruz o nome do diretor de Escola, padrão 01, matrícula n. 21.030, Jacy Cruz de Azevedo Costa.

Dia 3 de junho de 1942

Portaria n. 79:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão de processo administrativo, exarado no processo n. 6.540, de 1941, da Secretaria do Prefeito: resolve, nos termos do art. 224, n. II (1ª parte) e VII do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, demitir, a bem do serviço público, o vigilante, padrão 14, Raymundo Cantuaria dos Santos, matrícula n. 11.571.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 80:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a comunicação constante do ofício n. 775, de 22 de maio próximo findo, do Sr. diretor

Continua na pág. 3.877

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
WURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N. 7.278, de 3 de junho de 1942.....	3875
DECRETO N. 7.279, de 3 de junho de 1942.....	3875
SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos de 30 de maio de 1942 — Atos e Despachos do Sr. prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Vigilância	3875
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material	3879
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 113 — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	3882
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	3882
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	3888
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	3891
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 446. ^a sessão ordinária, de 29 de maio — Despachos do Sr. presidente..	3897
PROCURADORIA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Boletim n. 9	3899
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. diretor	3899
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito (R) e Geral de Viação e Obras	3900
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais de Finanças e de Saúde e Assistência	3902
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras, e do Montejo dos Empregados Municipais	3903

Continuação da 1.ª pág.

Ofício s-n. da Secretaria Geral de Administração (02.103-SP. 05.499). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 84 da Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais (59.595-SP.03.444) — Proceda-se nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Margarida Fernandes Guimarães (42.083-SP. 06.813). — Cumpra-se, com a restrição constante do parecer do Sr. secretário geral de Administração datado de 25 do corrente mês.

Na Secretaria Geral de Finanças:

União Comercial dos Varegistas (Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos) (3.273-SP. 06.814) e Ana Chichorro da Mota Souza número (3.316-SP. 06.803). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 55 do Departamento de Renda de Licenças (2.755-SP. 06.821). — Autorizo, em face dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Finanças, obedecidas as prescrições legais. À Secretaria Geral de Administração.

Ofício 660 do Departamento de Contencioso Fiscal (3.278-SP. 06.822). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

José Joaquim de Oliveira Barbosa e outro (2.862-SP. 06.811). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do Sr. Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ana-Maria dos Santos Guimarães (3.276-SP. 06.804). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Alvaro Borgherth Teixeira (2.967-SP. 06.142). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Debora de Melo Rego Monteiro (3.186-SP. 06.806). — Indeferido, em face dos pareceres do Sr. secretário geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício 753 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP. 05.930). — Autorizo, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 754 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP. 05.931). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício 168 do Departamento de Parques (número 501.168-SP. 05.492). — Admissão de extranumerário — Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro. — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Viação e Obras e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Dia 3

Na Secretaria do Prefeito:

O Radical (06.706). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Processo administrativo de Cícero Coutinho Gonçalves, Sylvio Colares Moreira, Percio Ferreira de Aguiar e Beníldo Ozorio (12.271). — Proceda-se nos termos do parecer da Comissão de processo administrativo, obedecidas as prescrições legais.

Secretaria do Prefeito (cópia de carta 44-42 (SP. 06.671). — Instaure-se processo administrativo.

Na Secretaria Geral de Administração:

Cia. Brasileira de Construção (007.000-SP. 00.971). — Lavre-se o termo nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 388-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (SP. 06.796). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício 01.116 da Secretaria Geral de Finanças (SP. 06.824) — (admissão de extranumerários — Sara Ellinger, Francisco Flores Gullo e Wilson Sant'Anna). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Arthur José Lopes (mat. 15.053). — Compareça com urgência para esclarecimentos. José Gomes do Nascimento (SP. 06.730). — Compareça.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 3 de junho de 1942

Victorina Ludolf Passos Ramos — Leia-se: 158:048\$0 (cento e cinquenta e oito contos e quarenta e oito mil réis) — e não como saiu publicado.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 3 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Matias Cunha (10.050) — Cancelo o auto. Víctorio Silvestre (10.903). — Deferido.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Dr. Altivo da Silva Freire, à praia do Zumbi n. 15; Berenice Carvalho Barbosa, àvenida Paranapuan n. 16; Sabina Fleichmann, à rua da Carioca n. 20; Alberto de Castro, à rua da Carioca n. 45; Francisco Moura Britto, à rua da Carioca n. 42, 1º andar; Eduardo Gontardo, à rua da Carioca n. 42, 1º andar; Dr. Alvaro Gusenard, à rua da Carioca n. 42, 1º andar; Kaffeu Autaki, à rua da Carioca n. 55; Eméric Tisneg, à rua da Carioca n. 81, sobrado; J. Gomes & Oliveira, à rua da Carioca n. 37; A. V. Carvalho & Comp. Ltda., à rua da Carioca n. 54; Olga Mivika, à rua da Carioca n. 57, 1º; Guyot, Barbieri Ltda., à rua da Carioca n. 71; F. Jiudelt, à rua da Constituição n. 17, loja; Ledo & Comp., à rua Camerino n. 11; J. Alves & Ferreira, à rua Camerino n. 23; V. Fittifaldi, à rua Chile n. 27, 1º; Antonio S. Miranda, à rua Chile n. 18; Irmãos Gama & Comp. Ltda., à rua Chile número 33; José Moreira da Costa, à rua Clapp n. 11; Antonio de Almeida, à rua Clapp n. 1; Manoel Batista Nogueira, à rua da Conceição n. 66, sobrado; Bernardo Pinto da Silva, à rua da Conceição n. 78; Isido Vianina & Carlos, à rua da Conceição n. 16; João Pereira Gomes, à rua Conselheiro Saraiva n. 10; Paulo Malta, à rua da Candelária n. 81; D. J. Oliveira, à avenida Marechal Floriano n. 41; A. D. de Oliveira Matos, à avenida Marechal Floriano n. 147; D. Valdes Fernandez à avenida Marechal Floriano n. 73; Alexandre Costa, à avenida Marechal Floriano n. 56; Samson Weksler, à avenida Marechal Floriano n. 14; Atlântida, Empresa Cinematográfica do Brasil S.A., à avenida Rio Branco ns. 110-112, 7º andar; Flasmetz & Irmão, à avenida Rio Branco números 111-115; Cia. Geral de Habitações e Terrenos, à avenida Rio Branco n. 108, 6º andar; Jorge Lascar, à avenida Rio Branco nú-

mero 122; Judith Moura, à avenida Rio Branco n. 175; Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, à avenida Rio Branco n. 48; W. M. Reis & Comp., à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar; Soc. de Navegação Osaka do Brasil Ltda. (O.S.K. Line), à avenida Rio Branco n. 81; Alfredo B. Tolipan, à avenida Rio Branco n. 111, 3º, sala 315; Afonso de Oliveira, à avenida Rio Branco n. 175; Soteline Taboas & Cia. Ltda., à avenida Rio Branco ns. 152-156; Tavares Pereira & Souza Ltda., à avenida Rio Branco n. 108-C; Miguel Malak, à avenida Rio Branco n. 151; Cia. de Calçados D.N.B., à avenida Rio Branco n. 131; Ulysses Souto, à avenida Rio Branco n. 155, sobrado; Elfrida Staerke, à avenida Rio Branco n. 151, 2º andar; Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A., à avenida Rio Branco n. 114; Salvador Humberto Sorrentino, à avenida Rio Branco n. 49; Serviços Aéreos Condor Ltda., à avenida Rio Branco n. 128; Israel Menasche & Comp. à avenida Rio Branco n. 117, loja; Bernardo B. da Silva, à avenida Rio Branco n. 117, 3º andar; B. Tolipan, à avenida Rio Branco número 123; Albano Antonio, à avenida Rio Branco n. 134, 3º andar; F. Simões Negrão, à avenida Rio Branco n. 151, 2º andar; Racke & Comp. Ltda., à avenida Almirante Barroso n. 7; Nathaniel Ferreira de Oliveira, à avenida Almirante Barroso n. 15; Waldomiro Rodrigues de Azevedo, à avenida Almirante Barroso n. 11, loja; R. do Couto Almeida, à avenida Almirante Barroso n. 81-C, loja; Felix Gonçalves Moreira & Irmão, à avenida Almirante Barroso n. 10; Eduardo de Almeida Guimaraes, à rua Araujo Porto Alegre n. 56; Almeida Abreu & Gomes, à avenida Graga Aranha n. 57-B; Moysés Wiur, à avenida Gomes Freire n. 120; J. A. Raposo Mayer, à avenida Gomes Freire n. 134; A. Barra, à avenida Passos ns. 23-25; Nascimento Vaz & Comp., à avenida Passos ns. 83-9; Manoel Moreno, à avenida Passos n. 27; Nestor Soares Barboza, à avenida Passos n. 22, porta; Augusto Colino, à avenida Passos n. 13; Newton da Cunha Esteves, à avenida Men de Sá n. 3; Alberto Anear à avenida Men de Sá n. 7; Abilio de Macedo, à avenida Men de Sá n. 5; Souza Lima & Comp. à avenida Men de Sá n. 115; José Luiz Devezas, à avenida Men de Sá n. 166; Juvenal J. Santos, à avenida Tomé de Sousa n. 139-C, porta; Elias Jacob Jorge, à avenida Tomé de Sousa n. 113-E; Orcides Esteves Bragança, à avenida Tomé de Sousa n. 139-C. — Todos intimados a, no prazo de dez (10) dias pagar neste Distrito o imposto de exibição de letreiros, vitrines, placas, etc., sob pena de multa de 50\$0 de acordo com o art. 43 do decreto n. 4.618, de 2-4-34.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

N. 71.010 — Casemiro José P. Menezes, morador à rua Dias de Barros n. 56, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 28-2-42, que ordenava a imediata interdição da dependência junto ao muro e executar as obras de consolidação do muro e retirada da barreira à rua Dias de Barros n. 56.

N. 71.041 — Maria Bernardina de L. M. Aragão, representada por J. Oliveira e Cruz, morador à rua Odílio Bacelar n. 10, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 18-4-42, que ordenava e dava o prazo de 48 horas, para interdição do prédio e reconstrução da muralha do prédio de sua propriedade, à rua Almirante Alexandrino n. 888.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Intimações:

Julio Luiz da Silva, rua Senador Bernardo Monteiro, junto e antes do n. 112. — Para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio em frente ao terreno de sua propriedade.

Dubo Chuquer, rua São Luiz Gonzaga, junto e depois do n. 627. — Para, no prazo de 20 dias, reconstruir o muro de frente ao prédio de sua propriedade.

Bernardino Lopes de Almeida, rua Ricardo Machado ns. 98-100 e 104. Args. 42-A, 44 e 46. — Para, no prazo de 20 dias, construir passeio em frente aos prédios acima citados.

NONO DISTRITO — MEYER

Intimações:

Antonio Duarte e Manoel Duarte, intimados para, no prazo de 90 dias, cumprirem o laudo de vistoria realizado em 19-5-42, no imovel de suas propriedades, sitos à rua Barão de San-

to Ângelo, junto e depois do n. 86, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, § 199, alínea c.

Manoel da Silva Pinho, intimado para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 19-5-42, no imovel de sua propriedade, sito à rua Barão de Bom Retiro número 381-A, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 804 § 199, alínea d.

José Conrado da Fonseca, intimado para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 19-5-42, no imovel de sua propriedade, sito à rua Francisco Meier n. 185,

sob pena de multa de 150\$0, de acordo com o art. 804 § 199, alínea e.

Dr. Benjamin Martins Ferreira, intimado para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio no terreno de sua propriedade, da rua Daniel Carneiro, esquina da rua Borges Monteiro, requerendo previamente a necessária licença, sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0 respectivamente (2 intimações).

Auto de multa:

Joaquim Pereira de Oliveira, rua Maria Benjamin n. 654, por infração do art. 481 do decreto n. 6.000, de 1-7-37. — 100\$0.

Departamento de Vigilância

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO

MAPA DE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1942

OCORRÊNCIAS	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	TOTAL
PRISÕES																
Agressão.....	19	10	8	4	2	6	1	2	9	6	13	2	2	1		85
Alienados.....	4	1		3		1	1	3	3	1	2	1				21
Desacato.....	4										2					6
Desordem.....	43	9	9	16	2	3	1	4	11	9	4					115
Embriaguez.....	31	2	5	2	1		2	1	2	4	3	1	2	1		57
Falsa autoridade.....	1	1								2						4
furto.....	8	1	1		4		3		4	1	2	1	2			27
Homicídio.....										1						1
Jogadores.....								2	2							4
Ladrões.....	2	7	1	5		3	1	2	2	2	3	1				29
Luta corporal.....	46	3	5	7	1	5	2	2	3	4	1					81
Ofensas à moral.....	17	4	7		2	3		6	3	1		1	3	5	1	50
Perturbação do sossego público.....	13	1	2	1		4		4								28
Porte de armas.....	3	1						1	1							6
Roubo.....	5		1	2		1		1	2	2						14
Suspeita.....	16		11	2	4	10	2	5	6	3	2	1	4	1	2	69
Vadiagem.....	1		1		3	7		1				5	1			19
Diversas.....	54	2		4		1		2	9	8		2	1	1		84
TOTAL	267	42	51	46	19	44	13	36	57	40	35	10	24	11	5	700
OUTROS SERVIÇOS POLICIAIS																
Atropelamentos.....	4	1	5	4	2	3	1	1	1	1	4	3				23
Auxílios a Polícia Civil.....	3	6	4	3		2	1	2			2					28
Desastres de veículos.....	8	2	6	2		2	1		1		2					25
Incêndios.....	1		1						1							4
Infrações do trânsito.....	37	2	2	8		1			3	1						42
Menores abandonados.....	8	2	2	8				1	2		2		1		1	30
Suicídios.....	2		1					1	3	1						4
Vigilância social.....	8		1						5	2						15
Diversos.....	6	2	3	-1	3	3	4		5	3	7	1				38
TOTAL	77	13	23	18	9	8	9	10	16	10	14	1	1	1	1	210
OUTRAS OCORRÊNCIAS																
Acompanhamentos de pessoas.....	4															16
Chamados de Assistência.....	50	8	11	15	4	16	10	3	1	2	16	17	4	10	1	186
Objetos achados.....	5	1		3	4	1	4	4			1			2		21
Portas abertas.....	6	1				1	4			1						10
Providências s/ iluminação.....	7		2	1	7	2	2	4	2				2	1	2	17
Diversas.....	2	7	1	1				2	1	7		13	1			46
TOTAL	74	17	14	19	15	20	13	17	20	20	29	4	27	4	3	296
INFRACOES																
Apreensões.....	8	1	46	263	13	25	27	37	5	14	25	1	4			455
Flagrantes.....	187		3		13	4	2	3			1					227
TOTAL	195	1	49	263	26	29	29	40	5	14	26	1	4			682
TOTAL GERAL	613	73	137	346	89	101	64	103	98	84	104	16	56	15	9	1.888

Em 7 de maio de 1942:

Alvaro d'Agostinho — Escritário — mat. n. 5.591

LOURENÇO MÉGA

Zoulo Rabello — chefe do 4-VG- Mat. 05.528

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria Januaria de Souza (P. 46.016). — Indeferido, por não haver verba para atender à despesa e por estar informado que a requerente já foi dispensada da função, então exercida, por abandono do emprego.

Of. 1.686, referente a Agenor Machado de Vasconcelos (M. 27.858) e Telesforo Apolinário de Santana (M. 27.860), proc. 68.925, de 1942. — Faça-se o expediente de apresentação dos Fiscais — classe 34 — Agenor Machado de Vasconcelos, matr. 27.858, e Telesforo Apolinário de Santana, matr. 27.860, ao Departamento de Fiscalização, onde vão ter exercício.

José Pereira Bacelar (P. 51.762). — De conformidade com o art. 1º do decreto 5.972, de 8-6-37, ficam retificados para 350\$0 (trezentos e cinquenta mil réis) mensais, os vencimentos do serventuário a que se refere o presente título, no referido período de 1 de julho de 1937 a 31 de dezembro de 1939.

E. G. Fontes & Comp. (P. 66.065). — Autorizada a averbação, à vista das informações prestadas.

Antonio Gomes Arruda, matr. 28.119, processo 60.823, e Alvaro José Mathias, matrícula 28.918, proc. 68.137. — Anote-se a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do senhor Prefeito exarado no processo 36.059-41-ASE.

José Marques da Silva (P. 66.867). — Levantada a perempção. Prossiga-se.

Of. 123 da S.G.E.C., referente a Hilda de Brito Motta e outra (P. 64.073), e of. 45 da S.G.E.C.: — Faça-se o expediente.

Jahyra Fausto de Souza, mat. 25.948, processo 51.246. — Fixados em 11.760\$0 (onze contos setecentos e sessenta mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Dr. diretor do DPS.

Basilio de Souza Maia Omanguim, matrícula 2.698, proc. 59.763. — Fixados em 8.640\$0 (oito contos seiscentos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Dr. diretor do DPS.

Oswaldo de Carvalho Cordeiro, matr. 27.778, proc. 55.062. — Fixados em 5.040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Maria Candida de Araujo Fonseca, matrícula 18.148, proc. 58.140. — Fixados em 12.000\$0 (doze contos de réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do DPS.

José Freire de Santana, matr. 13.414, processo 59.070. — Fixados em 5.040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do DPS.

Lincoln Chagas de Almeida Cotta, matrícula 721, proc. 57.943. — Fixados em 25.200\$0 (vinte e cinco contos e duzentos mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do DPS.

Luiz Ferreira de Oliveira, matr. 25.478, proc. 53.992. — Fixados em 6.720\$0 (seis contos setecentos e vinte mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do DPS.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Comparecimentos:

Paulo Pereira Caldas, matr. 19.192, processo 69.346. — Compareça para esclarecimentos à avenida Graça Aranha n.º 416 (antigo 62), 6.º andar, sala 611.

Aristides Vidal, matr. 875, proc. 63.216. — Compareça para esclarecimentos à avenida Graça Aranha n.º 416 (art. 62), 6.º andar, sala 608.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Agenor Silva, proc. 67.868. — Aguarde o pagamento de junho corrente, quando será atendido. Arquive-se.

Allahdyr Mario do Nascimento Camara, processo 28.072. — Aguarde o pagamento do corrente mês.

Sylvio Teixeira de Godoy, proc. 68.311. — Aguarde o pagamento do mês de junho.

Virgilio Pinto de Almeida, proc. 69.293; Iraides Camargo de Oliveira, proc. 67.239; Almir Maria Teixeira, proc. 68.296; Alexandre Eugenio Ferreira, proc. 68.774; Romulo Cordeiro de Avelar, proc. 68.012; Antonio da Silva, proc. 68.730; Iolanda Couto d'Almeida, proc. 68.753; Antonio Costa, proc. 68.775; Walter Malheiros Lucas, proc. 68.053; Carlinda Nogueira, proc. 68.647; Oswaldo Pereira dos Santos, proc. 68.729; Hermes Alves Ramos, proc. 68.650; Ernesto Pinto Madureira, proc. 68.039. — Aguardem o pagamento do corrente mês.

Gaspar Rodrigues Alves Matheus (processo 67.478). — Aguarde-se requerimento do interessado que deverá ser instruído com o respectivo alvará.

Olivia Freitas da Cunha Gonçalves e Jorge de Carvalho Nazareth (P. 67.711). — Compareçam para recebimento do decreto de provimento.

Sebastião Pereira Lopes (P. 61.842). — Nada há que deferir, uma vez que o requerente já recebeu os vencimentos que solicita.

Carlos Gentil de Araujo (P. 52.876). — Providencie o interessado o comparecimento de qualquer pessoa a este DPS, afim de prestar esclarecimentos.

João d'Almeida (P. 68.070). — Proceda a justificação em Juízo, para obter o que requer.

Herculano da Costa Figueiredo, processo 67.901. — Nada há que deferir à vista da licença já concedida pelo proc. n. 66.870-41.

Anna Tavares Coelho, proc. 53.478. — Indefiro a aposentadoria e concedo noventa dias de licença nos termos do art. 153.

Adelino Sebastião Netto, proc. 63.640. — Indefiro a aposentadoria e concedo sessenta dias de licença nos termos do art. 153.

Ida Vieira Vidal Lutterbach, proc. 46.415. — Indeferido. A requerente foi nomeada praticante de enfermeiro da S.G.S.A. e esse cargo foi convertido, nos termos do decreto-lei número 1.944, em enfermeiro, classe 31.

Carlos Navarro, proc. 46.417. — Indeferido. O requerente foi nomeado praticante de enfermeiro da S.G.S.A., e esse cargo se converteu, nos termos do decreto-lei n.º 1.944, em enfermeiro, classe 31.

José Barreto, proc. 46.416. — Indeferido. O requerente foi nomeado praticante de enfermeiro da S.G.S.A., e, nos termos do decreto-lei n.º 1.944, esse cargo se converteu no de enfermeiro, classe 31.

Aviso 410:

Os serventuários abaixo, deverão comparecer ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — até o dia 10-6-42, afim de receberem o título de provimento, os documentos entregues, e terem as carteiras funcionais atualizadas, cientificados porém que a falta de comparecimento, importará na suspensão do pagamento do mês de junho — artigo 228, decreto-lei 3.770, de 28-10-41: Antonio dos Santos Pereira, mat. 2.036; Flavio Porto Barroso, mat. 4.482; Imbiré Schettini, mat. 6.675; João Marques Lourenço, mat. 6.799; Nilo Gregorio Cavalcanti, mat. 7.668; Adelir Ferreira de Almeida e Albuquerque, mat. 7.727; Ulysses Costa, mat. 8.035; Elina da Costa Godolphim, mat. 10.032; Francisco Ernesto Pereira, mat. 10.274; Manoel Ribeiro Peixoto, matrícula 11.058; Manoel Camillo, mat. 11.696; Alfredo

Machado, mat. 13.524; Henrique Esmero, matrícula 20.576; Valentina Lirio, mat. 22.506; Herminio Victoriano da Cunha, mat. 23.850; Esmero Caetano de Azevedo Filho, matrícula 25.766; Jayme José da Silva, mat. 26.476; Antonino Gomes de Faria, mat. 27.153; Clauydis Ribeiro do Amaral, mat. 28.196; Leovegildo Souza Filgueiras Filho, mat. 28.847; José dos Santos Nascimento, mat. 29.898; Antônio Ferreira Martins, mat. 29.976.

Editorial n. 386:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Pedro Soares de Campos, mat. 31.295.

Editorial n. 391:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Livino Pinto de Castro, mat. 28.430.

Editorial n. 392:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Luiz de Mello Campos, mat. 26.090.

Editorial n. 396:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Alvaro de Almeida Loureiro, mat. 10.221.

Editorial n. 400:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Arlinda Helena Freitas, mat. 20.195.

Editorial n. 401:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Armando Edgard Pacheco, mat. 07.113.

Editorial n. 402:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Flavio Maria Meiga, mat. 12659.

Editorial n. 403:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Manoel Ferreira, matrícula n.º 3.861.

Editorial n. 404:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Sebastião Marques dos Santos, matrícula n.º 15.769.

Editorial n. 405:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o serventuário Naubert Santos, matrícula n.º 2.209.

Editorial n. 407:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo 234, do decreto-lei número 1.713, de 1939, o escrivário, classe E, do Ministério da Educação e Saúde, Lícurgo Moreira Cavalcanti.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO
José Marques de Abreu (P. 67.707). — Sa-

tisfaça a exigência.

Elvira Coelho da Cunha (P. 28.147). — Junte o decreto de Provimento dentro de 8 dias.

Luiz Alves da Cruz Motta (P. 63.085). — Compareça para retirar a certidão do título de jubilação.

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Sebastião Ivo Barbosa (68.298). — Aguarde o pagamento do mês de junho corrente.

Joaquim Basilio (65.132). — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista o requerido.

José Lopes 5º (68.273). — Aguarde o pagamento de junho corrente, quando será atendido. Arquive-se.

Huberto Vieira Vianna (68.415). — Aguarde o pagamento do mês de junho quando será atendido.

Mauri Teixeira de Mello (28.617). — Compareça a este Serviço.

Zaira Motta Gomes (67.861). — Aguarde o pagamento do mês de junho corrente, quando será atendida.

Maria Rodrigues de Oliveira (P. 68.047). — Aguarde o pagamento do mês de junho corrente.

Plínio Nicolau Guedes (P. 68.893). — Aguarde o pagamento do mês de junho quando será atendido.

Waldemar Antonio de Azevedo (P. 59.373). — Aguarde o pagamento de junho, quando será atendido. Arquive-se.

Gilberto Paesler (P. 63.840). — Compareça o registrator do núcleo do DRI, afim de retificar a FIFA de abril.

Amaly Pereira Pinto Silva (P. 67.890). — Compareça para esclarecimentos.

Elvira Jovita (P. 68.945). — Compareça afim de apresentar os contra cheques de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Camillo da Silva Martins (P. 63.163). — Compareça para esclarecimentos.

Maria Thereza de Jesus Ferreira (P. 66.476). — Compareça para ciência.

Luiz Corrêa de Figueiredo (P. 42.216). — Arquive-se.

Maria Passos de Moura Castro (P. 57.651). — Aguarde o pagamento de junho, quando será atendida.

Genulpho Hercules Pinto (M. 22.578). — Compareça a este Serviço.

Comparecimento:

Compareça o registrator do núcleo 26, acompanhado da C. R. 666 de Ernani Jorge Werneck Pereira.

Serviço de Controle Funcional

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à Avénida Graca Aranha n. 416, antigo 62, 4º andar, sala 123, os seguintes serventuários: Honorina dos Santos Pimentel, mat. 27.801 e Elisa Vasconcellos, mat. 3.459.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Judith Caminha (P. 68.911), Ilda Rodrigues Centeno (P. 68.916) e Ruth Azevedo Soares (P. 68.915). — Submetam-se a Inspeção de Saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE LL-TS

Em 4 de junho de 1942

Secretaria Geral de Administração:

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 515 — Maria Augusta do Nascimento (P. 69.298-42) — 12 d. Período: 25-5-42 a 5-6-42.

Artigo 140, alínea IV, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 160, da mesma lei.

M. 15.408 — Elpidio Faleiro (P. 66.934-1942) — 45 d. Período: 6-6-42 a 20-7-42.

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 23.815 — Augusto Mariano (P. 68.262-1942) — 180 d. Período: 26-5-42 a 21-11-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 6.783 — Edmáa Muniz Alvares de Azevedo (mat. 6.783) (P. 68.860-42) — 40 d. Período: 30-5-42 a 8-7-42.

M. 13.272 — Adelino da Silva Marques (P. 64.598-42) — 60 d. Período: 4-5-42 a 2-7-42.

M. 7.955 — Lino Gonçalves (P. 68.940-42) — 30 d. Período: 29-5-42 a 27-6-42.

M. 15.964 — Belmiro Gomes da Silva (Processo 69.208-42) — 10 d. Período: 27-5-42 a 5-6-42.

M. 18.269 — Augusto Teixeira Filho (Processo 68.747-42) — 30 d. Período: 28-5-42 a 26-6-42.

M. 28.614 — Argeu de Souza Barreto (Processo 67.349-42) — 30 d. Período: 6-6-42 a 5-7-42.

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154, da mesma lei.

M. 10.500 — Tertuliano Alves Fontes Zaccarias (M. s. n.) — 16 d. Período: 28-4-42 a 13-5-42.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 16.915 — Antonio Pereira de Carvalho (P. 69.070-42) — 10 d. Período: 29-5-42 a 7-6-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.

M. 1.867 — Marcio Muller Bueno (Processo 68.351-42) — 180 d. Período: 6-6-42 a 2-12-1942.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

M. 21.431 — Isabel Maria da Conceição Cavalcante (P. 68.880-42) — 30 d. Período: 30-5-42 a 28-6-42.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. — Federal — Norval Patrocínio dos Santos (guarda sanitário cl. D) (P. 65.779-42) — 90 d. Período: 6-6-42 a 3-9-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 54, do decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 23.028 — Ricardo Nogueira da Silva (P. 68.045-42) — 20 dias. Período: 20-5-42 a 8-6-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 25.313 — Argyra de Faria (P. 66.433-1942) — 120 dias. Período: 6-6-42 a 3 de outubro de 1942.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 24.553 — Marilia Hasselmann Rosa e Silva (P. 68.649-42) — 40 dias. Período: 25 de maio de 1942 a 3-7-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 515 — Maria Augusta do Nascimento (P. 69.298-42) — 12 d. Período: 25-5-42 a 5-6-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea IV, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 160, da mesma lei.

M. 15.408 — Elpidio Faleiro (P. 66.934-1942) — 45 d. Período: 6-6-42 a 20-7-42.

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 159, da mesma lei.

M. 23.815 — Augusto Mariano (P. 68.262-1942) — 180 d. Período: 26-5-42 a 21-11-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 6.783 — Edmáa Muniz Alvares de Azevedo (mat. 6.783) (P. 68.860-42) — 40 d. Período: 30-5-42 a 8-7-42.

M. 13.272 — Adelino da Silva Marques (P. 64.598-42) — 60 d. Período: 4-5-42 a 2-7-42.

M. 7.955 — Lino Gonçalves (P. 68.940-42) — 30 d. Período: 29-5-42 a 27-6-42.

M. 15.964 — Belmiro Gomes da Silva (Processo 69.208-42) — 10 d. Período: 27-5-42 a 5-6-42.

M. 18.269 — Augusto Teixeira Filho (Processo 68.747-42) — 30 d. Período: 28-5-42 a 26-6-42.

M. 28.614 — Argeu de Souza Barreto (Processo 67.349-42) — 30 d. Período: 6-6-42 a 5-7-42.

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154, da mesma lei.

M. 10.500 — Tertuliano Alves Fontes Zaccarias (M. s. n.) — 16 d. Período: 28-4-42 a 13-5-42.

M. 16.915 — Antonio Pereira de Carvalho (P. 69.070-42) — 10 d. Período: 29-5-42 a 7-6-42.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

M. 25.392 — Manoel Cândido de Souza (P. 69.348-42) — 30 dias. Período: 28-5-42 a 26-6-42.

M. 5.291 — Fortunato Moraes dos Santos (P. 69.349-42) — 20 dias. Período: 29-5-42 a 17-6-42.

M. 22.423 — João de Abreu (P. 69.301 de 1942). — 30 dias. Período: 28-5-42 a 26 de junho de 1942.

M. 22.444 — Oswaldo Sodré (P. 69.300 de 1942) — 20 dias. Período: 18-5-42 a 6-6-42.

M. 16.105 — Fortunato de Castro Lopes (P. 69.350-42) — 45 dias. Período: 27-5-42 a 10-7-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 12.590 — Antônio Botelho (P. 64.074 de 1942) — 90 dias de licença em prorrogação: 9-5-42 a 6-8-42, com o vencimento integral até 28-5-42 e o restante com 213. — Publicado novamente por ter saído com incorreções na lista de licenças do dia 3-6-42.

Deferido.

Retificação:

M. 11.831 — Albertina Freitas e não Alberthina Dias como foi publicado pela lista de licenças do dia 1-6-42 — S. G. S. A. — Processo 52.755-42.

Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 13.620 — Francisca da Silva Santos (P. 69.126-42) — S. G. S. A.

M. 17.874 — Heraclito Boyd de Souza (Processo 68.956-42) — S. G. V. O.

M. 23.025 — Elenice de Aguiar Campos (Processo 69.204-42) — S. G. E. C.

M. 24.360 — Horacio de Souza Santo (Processo 68.869-42) — S. G. E. C.

PRORROGAÇÕES

Secretaria do Preeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 156, do decreto-lei número 3.770, de 23-10-41.

M. 6.757 — Rayme Ferreira (P. 67.351 de 1942) — 180 dias, em prorrogação: 31 de maio de 1942 a 2-11-42.

M. 17.908 — Etilvino Nery da Costa Pinto (P. 66.919-42) — 180 dias, em prorrogação: 31-5-42 a 26-11-42. (Período certo: 31-5-42 a 26-11-42).

M. 32.624 — Alvaro Augusto da Silva (Processo 67.359-42) — 180 dias, em prorrogação: 31-5-42 a 26-11-42.

M. 32.713 — Nelson de Freitas (P. 67.354 de 1942) — 180 dias, em prorrogação: 31 de maio de 1942 a 26-11-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 21.134 — Augusto Lima Brandão (Processo 64.590-42) — 180 dias, em prorrogação: 11-5-42 a 6-11-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 26.276 — Antonio de Souza 2º (Processo 67.287-42) — 120 dias, em prorrogação: 31-5-42 a 27-9-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 14.351 — Antonio Amaral (66.478-42) — 90 dias, em prorrogação: 24-5-42 a 21 de agosto de 1942.

M. 22.061 — Manoel Trajano (P. 68.074 de 1942) — 20 dias, em prorrogação: 28-5-42 a 16-6-42.

M. 14.172 — Raymundo Antonio da Silva (P. 68.065-42) — 45 d. em prorrogação: 7-6-42 a 21-7-42.

M. 13.893 — Fernando Meira (P. 68.007-42) — 45 d. em prorrogação: 29-5-42 a 12-7-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 31.718 — José Villarinho Filho (P. 67.285-42) — 180 d. em prorrogação: 31-5-42 a 26-11-42.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 17.827 — José Caetano Botelho (P. 67.862-42) — 60 d. em prorrogação: 5-6-42 a 3-8-42.

M. 22.944 — Manoel Joaquim de Oliveira (P. 68.064-42) — 90 d. em prorrogação: 31-5-42 a 28-8-42.

M. 18.823 — Arnaldo Miguel de Mattos (P. 67.866-42) — 45 d. em prorrogação: 28-5-42 a 11-7-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.

M. 1.523 — Gontran Ferreira (P. 67.704 de 1942) — 60 d. em prorrogação: 31-5-42 a 20-7-42. (Período certo: 31-5-42 a 29-7-42)

Deferido:

Secretaria Geral de Administração:

Artigo 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 5.622 — Ernesto Ribeiro Nunes (matrícula n. 5.622) (P. 67.869-42) — 2 d. em prorrogação: 31-5-42 a 1-6-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 13.635 — João da Cruz (P. 68.858-42) — 2 d. em prorrogação: 31-5-42 a 2-6-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 17.645 — Jenerosa Nascentes Coelho (P. 65.999-42) — 18 d. em prorrogação: 16-5-42 a 2-6-42.

M. 27.376 — José Victorino Freire (P. 66.936 de 1942) — 9 d. em prorrogação: 25-5-42 a 2-6-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 7.693 — Adel de Vasconcellos Carnaúba (P. 68.321-42) — 1 d. em prorrogação: 2-6-42.

LISTA DE LICENÇA — LL-SM

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 151 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 23.037 — Agenor Monteiro (P. 57.758 de 1942) — Licenciado partir de 1-3-42 enquanto durar a função para qual foi convocado, sem vencimentos.

Deferido:

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria do Prefeito:

Em 3 de junho de 1942

M. 16.792 — Orlando de Carvalho.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 14.901 — Helena Vidal Lunas Mello Massa.

M. 32.079 — Ednéa de Freitas Souto Maior.

M. 18.677 — Maria de Lourdes Allen de Souza.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

M. 4.034 — Maria Paulina e Caryalho Barbosa.

M. 3.277 — Antonio Alves de Souza.

M. 29.027 — Lourdes Antunes Amorim.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 13.166 — Vicente Germano Nogueira.

M. 15.490 — Antonio José Dias.

M. 12.835 — Francisco Lourenço da Silva.

M. 17.005 — Manoel Victorino de Lima.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

Será pago sexta-feira dia 5 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Contas:

A. Ramada & Cia. Ltda.

Albino Castro & Cia.

Antonio Saldanha de Vasconcelos.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.

Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.

Alberto de Araujo & Cia.

Antonio de Almeida Valente.

Antônio Rubino Ltda.

Antônio Isaac Ramos da Costa.

B. Herzog & Cia.

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.

Barbará & Cia. Ltda.

Café Choclate Paulicéa Ltda.

G. N. Martins & Cia. Ltda.

Cesar Ganem & Cia.

Condoril Tintas S. A.

Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

Cia. Química Rótua Brasileira S. A.

Construtora Brandão S. A.

Cesar El Yachar & Cia.

Cia. Usinas Nacionais.

Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

Casa Listo Ltda.

Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schukert S. A.

Casa Ortofran Ltda.

Cia. Nacional de Máquinas Comerciais.

Cardinale & Cia.

Cia. Construtora e Tec. Koteka S. A.

Distribuidora de Grampeadores e Serviços Bottisch Ltda.

Deonysio Weisz & Cia.

Eurico Rodrigues.

Editora Civilização Brasileira S. A.

Empresa Viação Ideal.

Fabio Bastos & Cia.

Ferreira Passarelo & Cia Ltda.

Farmaco Ltda.

Ferreira Filho & Cia.

Fonseca Almeida & Cia. Ltda.

Ferreira Agostinho & Cia.

Fábrica Curt Stida.

F. F. Fernandes & Cia.

G. Pereira & Filhos

Gonçalves Saraiva & Cia.

General Electrico Raios X S. A.

Gonçalves Fonseca & Cia.

Henrique de Abreu

Heitor Ribeiro & Cia.

Hime & Cia.

Instituto do Açucar e do Alecool

J. G. Pereira & Cia.

José Scarrone

J. Mendes Oliveira & Cia.

J. R. Pires & Cia. Ltda.

J. L. Araujo & Cia. Ltda.

J. Soares Ferrreira & Cia.

Jorge Pereira & Cia. Ltda.

J. Pinho & Morais

João de Oliveira & Irmão

Lair Silva

Laboratório Biológico Gley Ltda.

Laboratórios Moura Brasil S.A.

Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.

Laboratórios Raul Leite S. A.

Lopes & Rebelo

Lutz Ferrando & Cia. Ltda.

Lux Jornal

Magalhães Cunha & Cia.

Martins Gomes S. A.

Mesbla S. A.

Matos Rocha & Cia.

M. Ventura & Cia.

Manfredo Costa & Cia.

Moreno Borlido & Cia.

Malta Irmão & Cia.

Oscar Rudge

Paulo Malta

Paredes & Cia.

Pinheiro Guimarães & Cia.

Pereira Junior & Cia.

Paulo G. Salgado

Pegado Souza & Cia. Ltda.

Rubem Teixeira

R. Veiga & Cia. Ltda.

Renato Alves de Sá

Serviços Hollerith S. A.

S. A. Refinaria Magalhães

Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Soc. Fornecedora da Indústria e Navegação Portela Ltda.

Soc. Comercial de Alimentação Ltda.

Sobral Souza & Cia.

Soc. de Expansão Comercial Ltda.

Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda.

Soc. Comercial de tintas e Pavimentações Sardinha Ltda.

Soc. Mecânica p. Indústria e Lavoura Ltda.

S. Brum & Cia.

Santos Seabra & Cia.

Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia.

Vilas Boas & Cia.

Veiga & Cia.

Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Alugueres de prédios:

Antonio Alves da Silva Mendes

Imobiliária Comercial S. A.

S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatg6.

Natale Perrotta

Cia. Petropolitana Fiação e Tecelagem.

Augusto Esteves

Liceu Literário Português.

Subvenções:

Asilo de Inválidos da Pátria.

Jornais:

"Jornal do Comércio".

"Nação Armada".

Recúdos:

Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

André Gonzalez Alonso

Julio Miranda e esposa.

José Paes Martins

Alugueres de veículos:

Afonso Vergaças

Manoel Gonçalves Ferreira

Nelson Freire

Maria Rosa Correia

José Freire Sobrinho

Carmo Basílio

José Matias

Sébastião Alves Ventura

Manoel Lourenço Ferreira

Yeda da Costa Muniz

Daniel Marques

Francisco Tavares de Oliveira

Marcelino da Silva

Diversos:

Fls. de abril engenheiros no plano do Inst.

Médico Cirúrgico Municipal

Fls. Serviço de Corpos Estáveis do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, José Octacilio Sáobo Ribeiro

Fls. gratificações funcionários federais — abril — Sec. G. Assistência.

Fls. gratificações funcionários federais — janeiro a março — Sec. G. Assistência.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 413

Boletim do dia 4 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO**Designações:**

Do professor de curso primário, classe 53, Lygia Sales Abreu Pereira Leite, matrícula 16.537, para ter exercício no Departamento de Educação Nacionalista:

Dos Srs. Dr. Luiz Cardoso Palmeira, diretor do I. E. T. P. Ferreira Viana, padrão 04, matrícula 06.911, José Cardoso Ávila, instrutor de disciplina, matrícula 28.980, padrão 62, Maria de Lourdes Cardoso, professora de curso primário, matrícula 11.450, classe 52 e Mercedes Elisa Chaves, professora de curso primário, matrícula 19.160, classe 53, para, sob a presidência do Sr. diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, Dr. Djalma Cavalcanti, matrícula 33.810, elaborarem o projeto de regulamentação do ensino artesanal, no Distrito Federal, de que trata o art. 63 da Lei Orgânica do Ensino Industrial.

Transferência:

Do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Difusão Cultural, o professor de curso primário, classe 54, Zilda Raynsford de Rezende, matrícula 6.883, lote 7, núcleo 445.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Alberto Koszena Pinheiro, Alceu Gonçalves da Costa, Adelaide de Castro Bacellar, Ana Alexandrina Dias Golcher, Antonio Cardoso Lucas, Aracy Manzano, Carmelia Costa Sampaio, Corina dos Santos Ribeiro, Francisco Ferreira de Souza, Gustavo Peres Barboza, Izaltino José da Motta, Jayra Coelho Barbosa Mattoso Maia Forte, Jamilia Haddad, João Mariano Ferreira, Joaquim dos Santos Gonçalves, José Alves de Souza, José da Rocha e Souza, José dos Santos, Judith Ennes Cardoso, Laura Jendiroba Rayol, Manoel Pinheiro de Mello, Maria da Conceição Assis, Maria de la Piedad Rojas Lawson, Maria Dias Barelllos, Maria do Carmo Ferreira Parada, Maria José da Silva, Maria Pureza, Martha Ferreira Rocco, Noemí Carvalho de Oliveira, Norma Cirio da Costa, Olga Pereira de Barros, Oscar Marques, Oscar Wright da Silva, Raulino Fernandes Faria Machado, Rita Siqueira de Souza, Sebastião Domingos de Castro, Sebastião de Oliveira e Zulmira do Nascimento Monteiro. — Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 4 de junho de 1942

BOLETIM N. 108**ATO DO SR. DIRETOR****Designação:**

Do trabalhador, padrão 13, Horacio de Souza Santos, matrícula 24.360, para a escola 8-12 "Juliano Moreira", núcleo 622, lote 0.

ORDEM DE SERVIÇO N. 94

Srs. chefes de Distritos Educacionais:
Comunico-lhes que o Sr. Dr. Gustavo Capanema, ministro da Educação, fez, por intermédio do Sr. secretário geral, gentil convite aos alunos das nossas escolas municipais para assistirem, na Escola Nacional de Música, demonstrações artísticas do curso da professora Madalena Tagliaferro, as quais se realizarão às 16 horas e 30 minutos dos dias 5, 8, 9 e 10 de junho corrente.

Distrito Federal, 4 de junho de 1942. —
Theobaldo Miranda Santos, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 4 de junho de 1942

BOLETIM N. 104**ATOS DO SR. DIRETOR****Elogio:**

Por solicitação do diretor do I. E. T. P. Visconde de Mauá, determina que sejam elogiados os inspetores do alunos Severiano de Salles Wanick, matrícula 27.085, Ariovaldo Barbosa, matrícula 27.084, e Evilaio Sant'Anna Daniel, matrícula 27.132, pela eficiência e dedicação ao serviço.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ofício n. 68, do E. E. T. P. Souza Aguiar. — Aguarde oportunidade.

Requerimentos:

Maria Francisca de Assis. — Compareça para esclarecimentos.

Oswaldo Cruz (3.786). — De acordo, como externo.

Maria do Rosario Carvalho e Silva (3.720). — Matricole-se no E. E. T. P. Rivadávia Corrêa.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 124

Expediente do dia 4 de junho de 1942

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS (2-DC.)

Boletim bibliográfico das obras recebidas pela Biblioteca Municipal na 2.ª quinzena de março de 1942.

Doação:

Hamilton (Samuel W.) A study of the public mental Hospital of the U. States. — 1941 — Washington.

"Report of the Judicial Conference of Senior Circuit Judges". — 1941.

Alencar (J. de) La vidvinete — Romano. — En la portugala lingue Esperantigis — por L. C. Porto Carreiro Neto. — 1941 — Rio.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

(*) Expediente do dia 30 de maio de 1942

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL**Exercício de extranumerário:**

Onde se lê: matrícula 33.651 para ter exercício no Departamento do Tesouro.

Leia-se: matrícula 33.651 — José Dias para ter exercício no Departamento do Tesouro.

Expediente do dia 4 de junho de 1942

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL**Exercício de funcionário:**

Pela portaria n. 154, datada de 3 do corrente mês, do Sr. secretário geral, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, do 27 de maio último, exarada no ofício n. 889-42-SFG, foi designado o trabalhador, padrão 13 — matrícula 31.403 — Satyro Abel da Silva

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Aquisição:

Leyden (E. v. — Dr.) Sena — Clínica contemporânea dividida em 15 vols. encadernados.

Contribuição legal:**F. Briguet & Comp.**

Almeida (Renato). — História da música brasileira — 2.ª ed. — correta e aumentada — com 151 textos musicais. — 1942 — Rio.

Guimaraes (Bernardo) O Seminarista. — 1941 — Rio.

Bedeschi — Editor:

Boiteux (Henrique Alt). — Santa Catarina no Exército. — 1942 — Rio.

"Revista da Academia Brasileira de Letras" — Anais de 1941. — Julho a dezembro — 1941 — Rio.

Atlantida — Editora:

Bon (Antoine) Introduction générale à l'histoire de l'art-Prehistoie Orient-Mediterranée. — 1941 — Rio.

Cheradame (André) — Dias decisivos. — A defesa das Américas. — Trad. de Joaquim Novais Teixeira. — 1941 — Rio.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (6-DC.)**Apresentação:**

Por conclusão de licença do bailarino extr. matr. 3.653, Creobulo Gabriel de Meirelles, (5-5 a 3-6-42).

Retificação:

Boletim n. 117 de 30 de maio: — Licença: Em vez do publicado, leia-se: Por conveniência de serviço foram alteradas para 1-12 e 12-12, respectivamente, o início das férias da escrit., cl. 34, matr. 3.487, Wanda de Abrão Riera e prof. extr. matr. 7.257, Lygia Maria Cerqueira de Carvalho.

Departamento de Saúde Escolar

ORDEM DE SERVIÇO N. 20

Srs. chefes dos 1.º, 4.º e 9.º distritos médicos pedagógicos:

Solicito o vosso comparecimento à concentração escolar que se realizará na próxima quarta-feira, dia 3, às 9 horas, no jardim do palácio Guanabara, com o fim de prestardes aos esceplares os cuidados profissionais que se fizerem necessários.

Deveis, também, determinar o comparecimento ao local de uma das enfermeiras com exercício no D. M. que dirigis.

Distrito Federal, 1 de junho de 1942. — Oscar Penna Fontenelle, diretor.

— para ter exercício no Serviço de Expediente (FSE).

COBRANÇA DE JUROS DE MORA

Consulta do diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, pelo ofício 692, de 29 de maio de 1942:

Se é devido o juro de mora na cobrança do imposto de transmissão ou do de transcrição, ou de ambos, não pagos na época oportuna, mesmo nos casos:

a) em que a Prefeitura, por seus agentes, forneceu certidões de isenção daqueles impostos, não obstante devidos;

b) nos casos de incorporação de imóveis para constituição do capital de sociedades, de cujas transmissões a Prefeitura só teve conhecimento posteriormente;

c) nos casos de incorporação de imóveis em que a Prefeitura cobrou o imposto de transcrição, deixando de exigir o de transmissão.

Resposta do Sr. secretário à consulta acima:

Em solução ao questionário, respondo:

1.º — Desde que a Prefeitura tenha tido conhecimento das referidas operações e o im-

posto de transmissão ou de transcrição, ou ambos, não tenham sido pagos por omissão sua, aquele juro só é devido quando, notificado, por despacho da autoridade competente, o devedor vier a incorrer em mora;

2º — Nos casos de incorporações ou de outras transmissões que se fizerem à revelia da Prefeitura, sem o pagamento daqueles impostos, a mora é devida a contar da data em que se tornaram legalmente exigíveis os referidos tributos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 26 de maio de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 3.240-42 — Manoel Ferraz Pinto, rua Cardoso de Moraes n. 143. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:560\$0, em 1942, nos termos do parecer do Sr. chefe do 3 R.I.

Expediente do dia 2 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 1.744-42 — Nicolaza Salgado Branco, travessa Juracy n. 40. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:520\$0, a partir de 1942.

N. 13.951-41 — Centro Espírita Redentor, rua do Lavradio n. 50. — Unifiquem-se as inscrições com o vt global de 70:200\$0, de acordo com o informado.

N. 7.267-42 — José Corrêa de Oliveira, rua Newton Prado n. 21, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:040\$0, em 1943.

N. 7.265-42 — José Corrêa de Oliveira, rua Newton Prado n. 21, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:040\$0, em 1943.

N. 7.114-42 — Paulo Vieira de Souza, rua São Francisco Xavier n. 610. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:040\$0, em 1943.

N. 22.785-42 — Francisco Antonio D'Avila, rua Cristiania. — Retifique-se o vt para reis 4:500\$0, a partir de 1941, bem como os demais elementos constantes da FRT.

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 5.646-42 — Marciel Alonso Perez, rua Henrique Ferreira n. 671. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:320\$0, em 1943.

N. 16.739-42 — Olga de Souza Carvalho, rua Araujo Leitão, lote 18. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 22:000\$0, em 1943.

N. 7.295-42 — Manoel Joaquim Coelho, rua Elias da Silva n. 103. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:970\$0, a partir do exercício de 1942.

N. 683-42 — Alfredo Elias de Moraes, rua Araujo Leitão, n. 736. — Inclua-se o prédio para pagamento de 32 meses de imposto, com o vt de 4:800\$0, no corrente exercício.

N. 17.177-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Maxwell número 199. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 10.161-42 — Helena Barbosa Viana, rua Professor Gabiso n. 27. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:200\$0, em 1943.

N. 10.371-42 — Alberto Novo Cabaleiro e outros, rua Barão de Bom Retiro n. 545. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 18.728-42 — Rosa Neves, rua José Domingues n. 369, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:410\$0, em 1943.

N. 17.178-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Maxwell número 203. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:520\$0, em 1943.

N. 17.176-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Maxwell nú-

mero 197. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 59.837-41 — João Lino da Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 457, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:530\$0, em 1943.

N. 59.836-41 — João Lino da Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 457, casa 14. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:530\$0, em 1943.

N. 18.754-42 — Maria Umbelina da Cunha Corrêa, rua Dr. Jobim n. 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.

N. 18.756-42 — Maria Umbelina da Cunha Corrêa (espólio), rua Dr. Jobim n. 11. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:640\$0, em 1943.

N. 17.183-42 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Maxwell número 190. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:560\$0, em 1943.

N. 11.985-42 — Anisio de Castro Peixoto, beco do Mota n. 15. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:420\$0, em 1943.

N. 11.619-42 — Antonio Gomes, rua Professor Gabiso n. 38, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 59.838-41 — João Lino da Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 457, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:530\$0, em 1943.

N. 16.993-42 — João Costa, rua Adalgisa Aleixo, j.d. do n. 29. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 7:500\$0, a partir de 1943.

N. 18.513-42 — Antonio Ferreira da Silva e outros, rua D. Claudina n. 135. — Inclua-se o prédio para pagamento de 7 meses de imposto com o vt de 5:760\$0, no corrente exercício.

N. 49.872-41 — Augusto Guilherme Ferreira e outros, rua João Vicente n. 81. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:790\$0, a partir do exercício de 1942.

N. 59.839-41 — João Lino da Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 457, casa 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:530\$0, em 1943.

N. 8.818-42 — Serviços Hollerith S. A., avenida Graça Aranha n. 182. — Inclua-se com o vt de 1.328:400\$0, na forma proposta pelo 3 R.I.

N. 16.056-42 — Clara Gomes Pena e outro, rua Clemente Falcão n. 153, apartamento 101, e outros. — Inclua-se para pagamento do imposto a partir de maio de 1942, com o vt de 39:720\$0, de acordo com a informação.

N. 21.941-42 — Companhia Luz Steárica, rua Benedito Otoni n. 44. — Indeferido. As diferenças de imposto exigidas a partir de 1938, não decorrem de arbitramento que tenha retroagido.

Correspondem à taxação relativa ao conjunto anteriormente lançado pelos ns 24 e 44, da rua Benedito Otoni e ns. 1.669 e 1.715, da rua São Cristovão, conjunto cujos impostos não foram devidamente pagos nesse período, sendo de notar que só o armazém de café alugado ao D. N. C. pela importância mensal de 20 contos e que compreende 4.307m², de 20 contos e que compreende 4.307m² do total da área construída de 12.730m² tem o vt anual de 240:000\$0, que a requerente pretende seja mantido para toda a propriedade, no período de 1938-1941.

N. 20.179-42 — José Maria de Oliveira, rua Dr. Joviniano n. 153. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N. 6.207-42 — Humberto Marzani, rua Rocha n. 144, casa 1. — Proceda-se na forma proposta.

N. 10.444-42 — Maria Isabel Machado-Dias Colanna, rua General Caldwell n. 169. — Retifique-se o vt para 8:520\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.648-42 — Moyses Jacob Klaiman, rua Pecanha Povos n. 42, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:880\$0, em 1943.

N. 17.723-42 — Josephina Ponci Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:640\$0, em 1943.

N. 16.778-42 — Carolina Russo, rua Joanna Fontoura n. 117. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 12.169-42 — Massim Jorge Saba, rua Itabaiana n. 3-B. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:510\$0, em 1943.

N. 11.501-42 — Antonio Soares, caminho Itaoca n. 504. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:870\$0, em 1943.

N. 12.543-42 — Anna Lacerda de Campos, rua 4 de Novembro n. 127. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$0, em 1943.

N. 12.863-42 — Candida Vieira Veloso, rua Uranos n. 775, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 14.660-42 — Ramiro Marques Duraes, rua Clemenceau n. 51. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 15.782-42 — Manoel Marques de Sá, rua Sabauna n. 34. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 18.577-42 — Gabriela Rocha de Figueiredo, rua Marquês de Sapucaí n. 32, casa 27. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 11.119-42 — Cia. Imobiliária Nacional, bairro Jardim Maria da Graça, lote 13, quadra 30. — Cancelce-se a inscrição territorial número 850.955, a partir do exercício de 1942, nos termos do decreto-lei n. 4.041, do corrente ano.

N. 41.638-41 — Waldemar Fragoso, rua Filomena Fragoso onde existe o prédio n. 105. — Inscrevam-se o terreno, a partir de 1938, de acordo com o BV anexo, datado de 26-5-42.

Of. 2.306-40 — Alvaro Ribeiro, rua Tenente Camisão junto e depois do n. 228. — Cancelce-se a inscrição do prédio n. 232 da rua Tenente Camisão, a partir de 1936, tem assim, a respectiva dívida em virtude de estar o imóvel tributado regularmente pelo imposto territorial.

N. 24.304-42 — Alamires Medeiros, rua Juárea n. 7. — Transfiram-se, não havendo débito, retifique-se a metragem da inscrição territorial, e cancelce-se a mesma, a partir de abril de 1941.

N. 17.724-42 — Josephina Ponci Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 17.725-42 — Josephina Ponci Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 17.726-42 — José Ponci Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:020\$0, em 1943.

N. 17.727-42 — Josefina Ponci Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 17.728-42 — Josephina Ponci Fonseca, rua Itabaiana n. 58, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 51.718-41 — Antonio Loureiro Marques, bairro da Cascata, lote 3, quadra M. — Retifique-se o vt do prédio para 600\$0, em 1943, anotando-se a isenção do imposto prevista no art. 14, letra d, do decreto-lei n. 157, de 31-12, de 1937.

Cancelce-se a inscrição 512.022, a partir de 1936, de acordo com o que propõe o Sr. chefe do 3 R. I.

N. 33-42 — Elisa de Campos, beco do Cabo-re n. 52. — Transfiram-se, não havendo débito na forma proposta pela CIP.

Of. 2.534-42 — Carlos de Barros, Av. Suburbana n. 8.986. — Retifique-se o vt da inscrição 307.646 para 6:600\$0, a partir de 1942, cobrando-se a respectiva diferença.

N. 2.034-42 — Rodrigo Vieira dos Santos, caminho do Itaoca n. 1.071. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:420\$0, em 1943.

N. 514-42 — Cândido dos Santos, rua Dr. Augusto de Vasconcelos ns. 642 e 642-A. — Inclua-se o prédio para pagamento de 19 meses de imposto, com o vt de 7:800\$0, no corrente exercício, de acordo com o parecer do Sr. chefe do 3 R. I.

N. 6.564-42 — João Ribeiro, rua da Alegria n. 573, casa 13. — Retifique-se o vt do prédio para 2:400\$0, em 1943.

N. 20.030-42 — Cia. Locativa e Construtora, rua Vinte e Quatro de Maio n. 915, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:260\$0, em 1943.

- N. 20.031-42 — Cia. Locativa e Construtora, rua 24 de Maio n. 915, casa 8. — Retifique-se o vt do imovel para 4:260\$0, em 1943.
- N. 2.685-42 — José Tavares de Souza, avenida dos Democráticos n. 806, casa 4. — Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 6.761-42 — Ramon Perez Fantino, rua São Januário n. 173. — Retifique-se o vt do imovel para 4:440\$0, em 1943.
- N. 9.698-42 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, rua São Januário n. 81. — Retifique-se o vt do imovel para 6:600\$0, em 1943.
- N. 3.375-42 — Antonio Machado Velho, rua 24 de Maio n. 458. — Retifique-se o vt do imovel para 5:500\$0, em 1943.
- N. 4.998-42 — José Teixeira da Silva, rua Joana Fontoura n. 5, casa 1. — Retifique-se o vt do imovel para 4:730\$0, em 1943.
- N. 5.314-42 — Heitor de Araujo Familiar, rua 4 de Novembro n. 161, casa 3. — Retifique-se o vt do imovel para 2:640\$0, em 1943.
- N. 6.636-42 — Josephina Baptista Lima, rua 4 de Novembro n. 30. — Retifique-se o vt do prédio para 4:970\$0, em 1943.
- N. 6.277-42 — José de Freitas, rua Grajaú n. 52. — Retifique-se o vt do imovel para 4:500\$0, em 1943.
- N. 2.686-42 — José Tavares de Souza, avenidas dos Democráticos n. 806, casa 3. — Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 10.919-42 — Joaquim Alves Figueiredo, rua Aracati n. 122. — Retifique-se o vt do imovel para 3:180\$0, em 1943.
- N. 12.820-42 — Manoel Francisco Canejo, rua 23 de Agosto n. 20, casa 1. — Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 14.121-42 — Alberto Augusto Pereira da Silva, rua Uranos n. 1.131, casa 3. — Retifique-se o vt do imovel para 3:240\$0, em 1943.
- N. 10.864-42 — Braz Vila, rua Leonídia número 88, casa 1. — Retifique-se o vt do imovel para 2:520\$0, em 1943.
- N. 15.613-42 — José Santa Eusébia Farnhas, caminho da Itaoca n. 411. — Retifique-se o vt do imovel para 4:200\$0, em 1943.
- N. 13.677-42 — Francisco da Silva, rua Uranos n. 511, casa 4. — Retifique-se o vt do imovel para 3:360\$0, em 1943.
- N. 12.690-42 — João José Batista, rua 4 de Novembro n. 136. — Retifique-se o vt do imovel para 7:200\$0, em 1943.
- N. 11.263-42 — Maria da Conceição Pereira, rua Lourenço Ribeiro n. 46. — Retifique-se o vt do imovel para 3:600\$0, em 1943.
- N. 10.865-42 — Braz Vila, rua Leonídia n. 88. — Retifique-se o vt do imovel para 4:560\$0, em 1943.
- N. 16.909-42 — Dionisia Redondo Martin, rua Dr. Nogueira n. 82. — Retifique-se o vt do imovel para 3:020\$0, em 1943.
- N. 16.777-42 — Salvador Souza, rua Joana Fontoura n. 129. — Retifique-se o vt do imovel para 3:750\$0, a partir de 1942.
- N. 43.697-41 — José Ferreira Ribajio, rua Dr. Nunes n. 395. — Certifique-se, em termos, com base na informação de 21-1-42.
- N. 1.191-42 — João Francisco Ferreira, rua Pinheiro Guimarães n. 44, casa 3. — Certifique-se, em termos.
- N. 21.615-42 — Noemia Teixeira, rua São José n. 74 — 11.204-42 — Braz Tavares Filho, rua Buriti n. 44 — 21.611-42 — Sociedade Andônia Lameiro, rua da Candelária n. 55. — Certifiquem-se.
- N. 3.019-42 — Maria Eulina Gonçalves da Silva Macieira, rua São Januário n. 82. — Retifique-se o vt do imovel para 6:600\$0, em 1943.
- N. 9.559-42 — Manoel de Sá Pereira, rua Pacheco Jordão n. 83, casa 1. — Retifique-se o vt do imovel para 2:700\$0, em 1943.
- N. 30-42 — Antonio Rodrigues Aguiar (espolio), caminho Itaoca n. 410, casa III. — Retifique-se o vt do imovel para 1:920\$0, em 1943.
- N. 6.760-42 — Ramon Perez Fandino, rua São Januário n. 171. — Retifique-se o vt do imovel para 4:200\$0, em 1943.
- N. 34.540-40 — Antonio Rodrigues Ferreira Neves, rua Faustino Lins n. 189; n. 10.900-42 — José Martins de Oliveira, rua Quatorze nú- mero 29, Ricardo de Albuquerque; n. 52.913 de 1941 — Hortencio Pereira Gonçalves, ave- nida João Ribeiro ns. 587-603 e outros; nú- mero 30.627-41 — Manoel Celestino dos Santos, rua Indígena n. 34; n. 35.931-41 — Jayme Tibau, rua Dr. Padilha n. 26; n. 44.174-42 — Carlos Rittmeyer e outra, estrada da Ta- quara n. 82; n. 15.625-42 — Amelia Augusta Canedo, rua Carolina Machado n. 524; nú- mero 36.601-41 — Faustino Augusto Corrêa, rua Major Rego n. 143-B, fundos; n. 045-42 — Anjul Selen Dib, rua Silva Rego n. 54; nú- mero 4.156-42 — José Gaspar Netto, rua Si- zenando Nabueo n. 299; n. 8.982-42 — Maria Beatriz Gonçalves de Siqueira e outras, rua Souza Cerqueira n. 26 e outra. — Levanto a perempção.
- N. 20.822-42 — Aires Martinho de Andrade, rua Grajaú n. 28. — Retifique-se o vt do imovel para 6:070\$0, em 1943.
- N. 18.682-42 — André Marcovecchio, rua São Januário n. 13-A, sob. — Retifique-se o vt do imovel para 12:000\$0, em 1943.
- N. 9.226-42 — José Ferreira da Silva, rua Uranos n. 1.095, casa 1. — Retifique-se o vt do imovel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 7.734-42 — Manoel Francisco Canejo, rua 23 de Agosto n. 18. — Retifique-se o vt do imovel para 2:940\$0, em 1943.
- N. 7.668-42 — João de Figueiredo Semilleta, rua Clemenceau n. 115, casa I. — Retifique- se o vt do imovel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 9.588-42 — Quintino Domingos da Silva, rua Domingos Magalhães n. 752. — Retifique- se o vt do imovel para 2:640\$0, em 1943.
- N. 17.051-42 — Companhia Predial e Sa- neamento do Rio de Janeiro, rua Vinte e Qua- tro de Maio n. 723, casa 1.f — Retifique-se o vt do imovel para 1:680\$0, em 1943.
- N. 2.199-42 — Antonio Pereira de Mello, rua Cabo Reis n. 31. — Retifique-se o vt do imovel para 2:880\$0, em 1943.
- N. 4.572-42 — José Manoel de Mattos, ca- minho Itaoca n. 330. — Retifique-se o vt do imovel para 2:640\$0, em 1943.
- N. 4.647-42 — Daniel Ferreira de Carvalho, rua Jacurutam n. 144. — Retifique-se o vt do prédio para 2:160\$0, em 1943.
- N. 2.571-42 — João Ribeiro, rua da Alegria n. 573, casa VII. — Retifique-se o vt do imovel para 3:640\$0, em 1943.
- N. 2.732-42 — Hugo da Silva e Oliveira, rua Evangelina n. 8. — Retifique-se o vt do imovel para 2:400\$0, em 1943.
- N. 2.670-42 — Antonio de Souza Pereira, rua Barão de Bom Retiro n. 241. — Retifi- que-se o vt do imovel para 8:750\$0, em 1943.
- N. 7.320-42 — Djalma Cândido Nogueira, estrada do Bananal. — Mantendo a taxação territorial com o vt de 30:000\$0, de acordo com as informações.
- N. 9.331-42 — Joaquim de Souza e Silva, rua General Caldwell n. 220, sob. — Retifi- que-se o vt para 14:040\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 4.656-42 — João Francisco Moreira Gon- zalez, rua General Caldwell n. 206, casa XVI. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 4.935-42 — Joaquim Moreira Crespo Fi- lho, rua General Caldwell n. 258. — Retifi- que-se o vt para 9:600\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 3.586-42 — Gabriel Rocha de Figueiredo, rua Marquês de Sapucaí n. 32, casa VII. — Re- tifique-se o vt para 3:240\$0, em 1943, de acor- do com a informação.
- N. 4.655-42 — João Francisco Moreira Gon- zalez, rua General Caldwell n. 206, casa 6. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- N. 7.504-42 — Szulim Müller, rua Joana Fontoura n. 50. — Retifique-se o vt do imovel para 3:860\$0, em 1943.
- N. 7.647-42 — João Baptista do Amaral, rua Professor Lacerda n. 57. — Retifique-se o vt do imovel para 7:800\$0, em 1943.
- N. 7.852-42 — Antonio Soares, caminho Itaoca n. 484. — Retifique-se o vt do imovel para 3:220\$0, em 1943.
- N. 8.162-42 — Companhia e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Monsenhor Amorim nú- mero 10, casa V. — Retifique-se o vt do imovel para 4:200\$0, em 1943.
- N. 11.845-42 — Olivia Braga, rua Wandem- kolk n. 128. — Retifique-se o vt do imovel para 2:400\$0, em 1943.
- N. 15.759-42 — Francisco de Oliveira Mar- ques, rua Lourenço Ribeiro n. 103. — Retifi- que-se o vt do imovel para 3:600\$0, em 1943.
- N. 20.028-42 — Companhia Locativa e Construtora, rua 24 de Maio n. 915, casa X. — Retifique-se o vt do imovel para 4:260\$0, em 1943.
- N. 34.705-41 — Eduardo Lourenço, rua Ouro Fino n. 54. — Inclua-se o prédio para pagamento de 58 meses de imposto, com o vt de 1:440\$0, no corrente exercício.
- N. 17.378-42 — José Soares de Pina, rua S. Januário n. 56. — Retifique-se o vt do imovel para 5:040\$0, em 1943.
- N. 17.379-42 — José Soares de Pina, rua S. Januário n. 58. — Retifique-se o vt do imovel para 5:040\$0, em 1943.
- N. 11.816-42 — Bento José Pereira, rua Eu- gênio Gudin n. 48. — Indeferido. O decreto-lei n. 4.041 manda exonerar do imposto ter- ritorial a partir de 1942 e os impostos exigidos se referem aos exercícios de 1938 a 1941.
- N. 16.848-42 — Francisco Martins de Al- meida, rua Paracuru n. 39. — Nada há que deferir à vista das informações.
- N. 59.881-41 — Manoel Moreira Motta, rua Dr. Joviniano n. 56, casa 2. — Retifique-se o vt para 1:350\$0, em 1942.
- N. 57.700-41 — Ernesto Espírito Santo Saboia de Albuquerque, rua Xavier da Silveira n. 83. — Retifique-se o vt do imovel para 19:200\$0, em 1943.
- N. 16.168-42 — Antônio Augusto Cabral, rua João Lisboa entre os prédios 63 e 71. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 3:000\$0, em 1943.
- N. 17.380-42 — José Soares de Pina, rua S. Januário n. 60. — Retifique-se o vt do prédio para 4:800\$0, em 1943.
- N. 1.758-42 — Damião Marques, travessa Alvaro n. 113. — Inclua-se o prédio para pagamento de 34 meses de imposto, com o vt de 4:800\$0, no exercício corrente.
- N. 12.982-42 — André Marcovecchio, rua S. Januário n. 7. — Retifique-se o vt do imovel para 3:840\$0, em 1943.
- N. 15.138-42 — Francisco dos Santos, rua Clemenceau n. 63, casa I. — Retifique-se o vt do imovel para 2:220\$0, em 1943.
- N. 14.275-42 — Alcides Gomes Valente e outro, rua Nascimento Bittencourt n. 52. — Inclua-se o prédio para pagamento de 13 meses de imposto, com o vt de 12:000\$0, no corrente exercício.
- N. 15.137-42 — Francisco dos Santos, rua Clemenceau n. 61. — Retifique-se o vt do imovel para 3:960\$0, em 1943.
- N. 15.139-42 — Francisco dos Santos, rua Clemenceau n. 63, casa II. — Retifique-se o vt do imovel para 2:340\$0, em 1943.
- N. 12.649-42 — Domingos Serafim Fernan- des Brito, rua S. Januário n. 15. — Retifi- que-se o vt do imovel para 4:980\$0, em 1943.
- N. 10.098-42 — Arthur Rodrigues dos Santos, rua Faleiro, lote 40, onde existe o prédio 26. — Transfira-se, não havendo débito, can- celando-se a inscrição territorial, a partir de outubro de 1941.
- N. 54.402-41 — Astrogildo de Almeida Reis, rua Maria José n. 80. — Exonere-se o imovel de 1/24 do imposto de 1941, em 1942.
- N. 21.612-42 — Carmen Henrique, rua Pin- to Teles n. 389. — Certifique-se.
- N. 19.903-42 — Francisco Bento de Oliveira, rua General Caldwell n. 229. — Retifi- que-se o vt para 12:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.
- Ns. 21.693-42 — A. Carvalhaes, rua Mar- quês de Valença n. 67 — 21.613-42 — Moacyr Lucio Caetano da Silva, rua Judite Guerra, 34 e outro — 21.607-42 — Maria José Vieira Coe- lho, rua Engenho de Dentro n. 82 e outros. — Certifique-se.
- N. 11.835-42 — Joaquim Pinto Canêdo Ju- nior, rua Marquês de Sapucaí n. 152. — Re- tifique-se o vt para 4:560\$0, em 1942, de acor- do com a informação.

Serviço de Controle Técnico

1-R.I.

Expediente do dia 5 de junho de 1942

Exigências do Sr. chefe:

Sebastião José Ribeiro (Esp.) (proc. número 00.145-42). — Requeira, em separado para cada uma das inscrições, juntando a relação dos lotes vencidos, a quem fora vendido e as datas dos respectivos títulos.

José Gomes Leite Martins (proc. 05.997-42). — Compareça para esclarecimentos.

Guilherme Guinle e outros (processo número 18.702-42). — Requeira separadamente, nos termos do artigo 43 do decreto-lei 157.

Amelia de Almeida Grilo e outros (processo n. 10.375-42). — Junte título de propriedade.

N. Peixoto de Oliveira & Cia. (processo n. 26.905-41). — Apresente título de propriedade.

José Alves da Costa (proc. 15.181-42). — Apresente ficha de inscrição.

Pedro Moraes (proc. n. 06.903-42). — Junte título de propriedade.

José Luqueci (proc. n. 14.987-42). — Apresente título de propriedade.

Manoel da Silva Oliveira (proc. 19.780-42). — Compareça para esclarecimentos.

Exigências — Guias

Compareça para esclarecimentos:

N. 2.996 — Rua Henrique Morize, n. 134.
N. 3.551 — Rua Aires Saldanha n. 16, apartamento 201.

N. 3.554 — Rua Aceguá n. 142.
N. 3.555 — Rua Aceguá n. 132.

N. 3.582 — Rua Figueiredo Magalhães, 27.
N. 3.589 — Estrada do Viegas n. 6.

N. 3.601 — Rua Paraná n. 994.
N. 3.612 — Rua Cadete Ulisses Veiga.

N. 3.655 — Estrada do Saco, lote 436.
N. 3.692 — Rua Felipe Camarão n. 35.

N. 3.718 — Rua Cambuci do Vale, lote 97.
N. 3.732 — Rua Pompeu Loureiro n. 66.

N. 3.744 — Rua Mafra, lado par.
N. 3.749 — Rua João Sant'Ana, lote 32.

N. 3.759 — Rua Matheus Silva n. 255.
N. 5.719/D.R.D. — Rua Rute Ferreira, 4.

Apresente F.I.:

N. 2.712 — Rua Bento do Amaral, lote 254.
N. 2.780 — Ladeira dos Tabajáras (e pague os impostos dos exercícios 1938 e 1939, inscrição 806.628).

N. 3.583 — Avenida Suburbana ns. 8.596 — 8.600 — 8.604 e 8.610.

N. 3.604 — Rua Botafogo n. 250.
N. 3.608 — Rua Quiaré n. 41.

N. 3.614 — Rua Canavieira (e pague o imposto dos exercícios de 1939 a 1941, inscrição 811.133).

N. 3.615 — Rua Urânos, lotes 36 e 37.
N. 3.637 — Rua Coronel Agostinho n. 81 (pague os impostos dos exercícios 1939-940).

N. 3.638 — Rua Coronel Agostinho n. 67 (e pague os impostos dos exercícios 939-940, inscrição 500.251).

N. 3.643 — Rua Bambina n. 118 (e promova a transferência para os nomes dos vendedores).

N. 3.646 — Rua São Miguel n. 106.
N. 3.736 — Rua Particular, lote 19.

Pague os impostos:

N. 197 — Rua Marquês de S. Vicente (e pague os impostos de 1938, 1939 e 1940, inscrição n. 813.236).

N. 1.826 — Rua Aníbal Benevolo, 72 e 72-A (pague os débitos de 1937 e 1938, inscrição n. 316.740).

N. 2.355 — Rua Pedro Rebelo n. 220 (pague os impostos dos exercícios 1935 a 1937).

N. 3.708 — Rua Professor Lacé (pague os impostos de 1939 a 1941, inscrição 821.261 e promova o desd. da inscrição).

N. 5.991-41 — Rua Xavier da Silveira n. 46, apartamento 901 (pague o débito do exercício de 1940, inscrição 875.238).

Esclareça de que insc. foi desmembrado em lote em questão:

N. 357 — Avenida Geremario Dantas.
N. 464 — Avenida Geremario Dantas.

N. 903 — Avenida Geremario Dantas.
N. 1.412 — Avenida Geremario Dantas.

N. 3.77 — Avenida Geremario Dantas.
N. 4.777-41 — Avenida Geremario Dantas.

Pague o débito de 1941:
N. 3.013 — Rua Idumé (inscrição 870.357 e promova a retificação das metragens do lote).

N. 3.164 — Rua Acarái (inscrição 850.263).
N. 3.304 — Rua Licínio Cardoso (823.217 e 823.373 e promova a transferência para o vendedor).

N. 3.478 — Rua Tobias Moscoso, lote 1, quadra 4 (inscrição n. 868.465).
N. 3.480 — Rua Gurindiba, lote 6 (inscrição 868.490).

N. 3.481 — Rua Tobias Moscoso, lote 2 (inscrição n. 868.466).
N. 3.543 — Rua Professora Esther de Melo (inscrição n. 879.171).

N. 3.696 — Rua Feliz Lembrança (inscrição 825.350).
N. 7.310 — Rua Magnolias (insc. 808.726). Diversas.

N. 2.198 — Rua S. Luiz Gonzaga n. 421.
— Compareça para esclarecimentos.

N. 2.913 — Rua Antunes Maciel n. 16.
— Aguarde-se a conclusão do processo de transferência n. 17.279-42).

N. 3.477 — Rua José dos Reis n. 1.602.
— Promova a transferência do imóvel para o vendedor e pague o débito de 1937, territorial.

N. 3.602 — Rua S. Luiz Gonzaga. — Inscreva o terreno.

N. 3.774 — Rua Tenente Palestrino n. 96.
— Cumpra as exigências exaradas nos processos ns. 49.289 e 50.868-40.

N. 5.214-41 — Rua Bela de São João n. 498.
— Aguarde a conclusão do processo de transferência.

N. 6.607-41 — (processo n. 1.615-42) — Rua Tejupá, lote 17, quadra 7. — Aguarde-se a ultimação do processo n. 13.319-42).

Serviço de Controle Fiscal

2-R. I.

Processos:

N. 43.953-41 — Brazilina Queiroz de Castro — Rua André Pinto n. 207 e outros. — Pague-se os débitos seguintes: do exercício de 1941, inscrições 320.037 e 401.345 dos exercícios de 1940 e 1941, inscrições 801.839.

N. 46.451-41 — Ruth Marques Vicente — Rua do Bispo n. 170. — Pague o débito relativo a três (3) meses de 1930 — inscrições ns. 150.209 a 150.213.

N. 21.609-42 — Damião Novaes de Barros — Travessa Martins Costa n. 18 e outros. — Pague os débitos de 1936 e do exercício de 1937 correspondente ao prédio n. 18 da rua Martins Costa.

N. 21.001-42 — Maria dos Santos Reis — Rua Fallet s/n. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.905-42 — Oswaldo Rodrigues e outra — Rua Noemia Nunes lote 516. — Junte os comprovantes dos pagamentos efetuados para a inscrição 827.338.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 5.341-42 — Emídio Alves — Cam. e estradas particulares. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 45.515-41 — Juvencio de Mattos — Estrada Vicente de Carvalho n. 511. — Cumpra integralmente a exigência de 22 de abril de 1942, provando a concessão do "habite-se".

N. 17.594-42 — José Maria Perluxo — Rua Castro Tavares n. 136. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 16.808-42 — Jonathas Maigre da Gama — Rua Pedro de Carvalho n. 150. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 17.371-42 — Joaquim P. de Castro — Rua Oliveira Lima n. 63. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 17.513-42 — Manoel de Souza Melo — Rua Bulhões Marcial n. 391. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 54.506-41 — Maria de Lourdes Macedo Rabelo — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa 2 apartamento 101 e outro. — Prove a propriedade do prédio, de vez que no Departamento d. Edificações não houve feita a transferência alegada.

N. 7.842-42 — Antonio Gaspar — Estrada de São José, Santa Cruz. — Prove a concessão do "habite-se".

N. 18.582-42 — Companhia Imobiliária Metropolitana — Rua da Glória n. 32-A. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 15.241-42 — Sebastião C. da Cunha — Rua Iraçú n. 599. — Junte o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 18.680-42 — Izidoro Ajic — Rua Santa Alexandrina n. 15. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 19.240-42 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa, Caixa de Socorros D. Pedro V — Rua Frei Caneca n. 117. — Junte o título de propriedade.

N. 16.724-42 — Osorio Ferreira Guedes — Rua Aimoré n. 177. — Não havendo o débito transfira-se.

N. 4.709-42 — Milton Forjaz de Araujo Coutinho — Rua Dom Pedro n. 73. — Prove haver registrado devidamente o título apresentado.

N. 10.598-42 — Anibal Mendes Pires Júnior — Rua Flavia Farnesi lotes 5, 6 e 7. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.744-42 — S. A. Casa Colombo Commercial e Imobiliária — Rua da Quitanda números 41-43. — Compareça para esclarecimentos tendo em vista a referência constante da réplica de 29-4-42.

N. 15.411-42 — Emilio Bernadino Adam — Rua Juruá n. 21. — Prove o direito de dispor, quanto ao terreno.

N. 3.573-42 — Eugenio Ferreira Filho e outros — Avenida Pasteur n. 160. — Prove pagamento do imposto de transmissão de propriedade.

N. 31.533-41 — Domingos Fernandes da Rocha — Rua Maria Amália n. 783. — Faça reanexar o título de propriedade.

N. 15.370-42 — Aristóteles Evangelista de Araujo — Rua José Domingues n. 20. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.573-42 — Fioravante Barbosa da Silva — Rua Judith Guerra n. 100. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.586-42 — Ernesto de Toledo Bandeira de Melo — Rua Mariz e Barros n. 1.014. — Junte o título de propriedade.

N. 48.622-41 — Sebastião Euclides Caldas — Rua Itaú n. 176. — Não havendo débito transfira-se.

N. 51.912-41 — Luiz Capelli Rangel (menor) — Rua dos Araujos lotes 5 e 7. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 870.246 e 870.247 para o nome de Artur Ataide Rangel, anotando-se a cláusula de "rendeiro".

N. 3.503-42 — João Medeiros — Estrada da Tijuca — Rua Projetada. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 849.156, retificando-se as metragens, na forma proposta em 4 de junho de 1942.

N. 13.140-42 — Adelaide Pinheiro Guimarães de Freitas — Rua Werna de Magalhães n. 151. — Faça reconhecer a firma do serventário que assina a certidão de casamento apresentada.

N. 33.264-41 — Rosalia Neiva Liberali — Rua Professor Valadares n. 187. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 27.705-41 — Maria Bastos de Souza — Rua Monsenhor Felix n. 351. — Não havendo débito transfira-se.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 12.568-42 — Eutalia Vieira Barros — Rua Antonio Portella n. 172. — Pague a taxa perempção.

N. 16.395-41 — João Vieira de Oliveira — Rua Visconde de Pirajá n. 444. — Pague a taxa de perempção.

N. 24.440-41 — Joaquim Lopes — Rua Botafogo s/n. — Satisfaga, primeiramente, a exigência de 28-2-1942.

N. 59.485-41 — Palmira Maria Fernandes — Rua Dr. Niemeyer n. 19. — Satisfaga a exigência de 20-11-41.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 3 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil — 1993. — Em face da documentação apresentada, cancele-se o débito referente aos exercícios de 1932, 1933, 1934 e 1935.

Companhia Força e Luz do Paraná — 1992. — Cancele-se o débito referente aos exercícios de 1932, 1933, 1934 e 1935, em face das provas apresentadas.

Hilton Torres — 1.768. — Manoel Ribeiro de Souza — 999. — Compareçam para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

1-R.L.

Expediente do dia 3 de junho de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José Carlos do Nascimento — 3.089. — Manoel Gomes Pinto — 2.651. — Giulio Iovane — 2.935. — José da Silva — 2.593. — Marco Zollner — 2.687. — José Batista Soares — 3.005. — Jenny Diniz Navarro — 2.668. — Cooperativa Agrícola Cotia — 2.761. — Olavo de Souza Braga — 3.095. — Antonio Nejame — 3.013. — Deolinda Ferreira — 1.892. — Samuel Lerner — 3.050. — Paguem o débito.

Serviço de Correspondência

2-R.L.

Expediente do dia 3 de junho de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

Dr. Alexandre Kaner — 2.813. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos e guias:

N. 3.174-42 — Carmen Eloisa Pinheiro Prouvot, rua Vieira Ferreira, lotes 57-9. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 1.731-42 — Heitor Delgado de Moraes, rua Ibiapina (terreno). — Esclareça em favor de quem será instituído o usofruto.

N. 513-42 — Maria das Dores Cruz, rua Piuna, lote 25. — Esclareça, provando, qual a relação contratual existente entre a dona do prédio e do terreno.

N. 8.754-41 — Serafim Gomes Corrêa, rua Gonzaga Bastos n. 284, casas I a IV. — Discrimine os nomes dos proprietários vendedores, por imóvel.

N. 8.285-41 — José d'Oliveira Cunha Graça, rua Paulo Barreto n. 101-3. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 1.674-42 — Manoel Simões Gapo, rua Clarimundo de Melo, lote 34. — O documento

anexado não prova a identidade entre Manoel Simões e Manoel Simões Gapo.

N. 5.633-41 — Francisco Fernandes Lage, rua Joaquim Meier n. 274. — Retifique-se, provada a quitação de 1841, e pagando uma averbação.

N. 2.969-39 — Antonio da Silva Almeida, rua Benedito Otoni n. 51. — Compareça ao DCF afim de pagar os tributos devidos.

N. 8.245-41 — Belarmino de Vasconcellos, rua Gregorio de Matos s/n (terreno). — Levanto a perempção.

N. 4.462-42 — Accacio Cruz, rua Muana n. 20. — Esclareça, com ofício da Caixa qual o cargo exercido pelo comprador.

N. 4.234-42 — Armando Pereira Figueiredo, rua Itaú n. 102. — Esclareça se Armando Pereira Figueiredo é menor, e, em caso afirmativo, se possue economia própria, comprovando a asserção.

N. 5.881-40 — Beatriz de Oliveira Andrade, rua Jacina, lote 24. — Levanto a perempção.

N. 1.272-42 — Sociedade Espanhola de Beneficência, rua Cadete Ulisses veita (terreno). — Revalido o despacho de 31 de março de 1942.

N. 3.655-41 — Seraphim Furtado de Farias, travessa Maria da Glória n. 70. — Revalido o despacho de 20 de junho de 1941. — Levanto a perempção. Prosseguir-se.

N. 1.561-42 — Companhia Geral de Habitacões e Terrenos, avenida Rio Branco n. 108. — Junte o documento original do depósito afim de que possa ser processada a conversão do mesmo em pagamento.

N. 5.838-41 — Edgard Fernandes de Araujo, beco do Caboré n. 43. — Levanto a perempção. Prosseguir-se.

N. 326-42 — Otto de Andrade Gil, avenida São Sebastião n. 280. — Junte certidão do distribuidor do 5º Ofício, esclarecendo se foi ou não lavrada escritura de venda do imóvel, dado que a certidão apresentada só se refere a promessa de venda.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 45-41 — Belkiss Fonseca, rua Silva Vale, lote 23. — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre 4:800\$0 e mais os constantes do despacho de 15-5-42.

N. 2.369-42 — Espólio de Albino Fernandes, rua Rocha Miranda, lote 180. — Cobre-se sobre 12:000\$0 e mais uma averbação.

N. 3.488-42 — Marina Pradela Araujo, rua Vigário Morato n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0 o imposto de compra e venda e sobre o mesmo valor o de doação de ascendente para descendente. Cobre-se ainda uma averbação pela retificação do nome da compradora, de acordo com o constante da petição.

N. 3.674-42 — Armando André, rua Coronel Camisão s/n (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 3.813-42 — Adelino Gonçalves, rua Guatemala n. 445 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 3.900-42 — Thomaz Pereira, rua Santiago, lote 1. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 3.965-42 — João Baptista Ramos, rua Braga, lote 27. — Cobre-se sobre 4:700\$0.

N. 3.992-42 — Vicente Duarte Chança, rua Iracema n. 37 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 4.006-42 — Jeremias Augusto Chaves, rua Adriano n. 144 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 4.024-42 — João da Costa Frazão, rua Cuba n. 25 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0, com as isenções e reduções do decreto-lei n. 398, quanto ao imposto de transmissão e integralmente quanto ao de transcrição.

N. 4.036-42 — Associação Evangélica, rua Silvia Cardoso n. 119 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 45:500\$0, o de cessão de promessa de venda do mesmo sobre 28:500\$0, e o de

cessão dos direitos relativos à construção sobre 40:000\$0, uma vez pago pela vendedora do terreno o imposto de imóveis incorporados.

N. 4.058-42 — Michel Nicolas Farah, rua Conselheiro Otaciano n. 15 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 31:500\$0.

N. 4.071-42 — Luiz Didier, rua Nascimento Bittencourt, lote 16. — Cobre-se sobre réis 104:000\$0.

N. 4.073-42 — Maria Ferreira Delphim, rua Venâncio Ribeiro n. 93 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 4.079-42 — Francisco José Pereira, rua Aquiri, lote 254. — Cobre-se sobre 2:800\$0.

N. 4.080-42 — Francisco José Pereira, rua Aquiri, lote 81. — Cobre-se sobre 2:800\$0.

N. 4.144-42 — Haroldo d'Avila Pacca, rua Rocha Miranda, lote 86. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 4.221-42 — João Baptista da Silva, rua Juqueri, lote 58. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 4.225-42 — José Gebara, rua Mayrink Veiga n. 28 (3/5 prédio e terreno). — Cobre-se sobre 1.500:000\$0.

N. 4.290-42 — Joaquim Esteves, rua Laurindo Rabelo n. 66 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0, ficando esclarecido no conhecimento que a escritura não poderá ser lavrada sem estar pago o imposto relativo à consolidação do domínio na pessoa da sua proprietária com o recebimento do direito de uso-fruto que grava o imóvel.

N. 4.370-42 — Armando Briani Ribeiro, estrada Intendente Magalhães n. 236 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0.

N. 4.475-42 — João Campello de Senna Rosa — Avenida N. S. Copacabana apartamento 202 (3-66 terreno). — Cobre-se sobre réis 63:518\$0.

N. 4.485-42 — Maria Severa Sarzane — Travessa Alaide n. 6 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 21:000\$0.

N. 4.486-42 — Belmira da Motta e Silva — Rua Mangueira n. 49 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 4.530-42 — Adalgiza da Fonseca Marques — Rua Padre Manso n. 220 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0, e mais uma averbação.

N. 4.598-42 — Atalino Antonio — Rua José Roberto lote 634. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 8:000\$0, e do cesso de promessa de venda sobre 3:736\$0 e mais os juros de mora a contar de 4 de dezembro de 1939.

N. 4.607-42 — Aurora Teixeira Veludo — Rua Cardoso de Moraes (terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 4.616-42 — Rogelio Alves Ribeiro — Rua Dionizio (terreno). — Cobre sobre réis 4:500\$0.

N. 4.633-42 — Antonio José de Lima — Rua D. Eugenia n. 31 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 4.677-42 — João Bonzon Ramos e outro — Rua São Gabriel n. 1.098 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 42:000\$0.

N. 4.741-42 — José Rodrigues da Costa — Estrada Monsenhor Felix lote 40. — Cobre-se sobre 10:000\$0, uma vés pago o imposto de incorporação pela vendedora.

N. 4.747-42 — Dr. Thales de Oliveira Dias — Avenida N. S. Copacabana apartamento 201 (3-66 terreno). — Cobre-se sobre réis 78:000\$0.

N. 4.753-42 — Francisco da Silva — Rua S. Gabriel (terreno). — Cobre-se sobre réis 18:000\$0.

N. 4.755-42 — S. A. Cortume Carioca — Rua Panamá n. 224 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 4.759-42 — Elidio Augusto Ramos — Rua Feliciano de Aguiar lote 7-A. — Cobre-se sobre 8:000\$0 e mais uma averbação.

N. 4.762-42 — Diamantina do Nascimento — Rua Xavier Pinheiro n. 83 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 42:000\$0.

N. 4.797-42 — Carlita Ferreira Vandoni — Rua Alberto de Siqueira n. 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 170:000\$0.

N. 4.811-42 — Jayme Nunes Aguiar — Rua Manoel Alves n. 66 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 36:000\$0 a taxa de serviços mu-

por força da lei n. 188, de 1936 e decreto-lei n. 440.

N. 4.814-42 — José Augusto Boal — Rua principais (0,7%), com isenção dos impostos Avenida Automovel Club n. 3.194 (prédio e Lobo Junior n. 475 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 4.870-42 — José Lopes de Araujo — terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 4.872-42 — Maria Medauar — Rua Vaz Toledo n. 661. (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 4.874-42 — Manoel José Gomes e outro — Estrada do Engenho da Pedra n. 157 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:500\$0.

N. 4.966-42 — Aurora de Oliveira Sampaio — Rua das Laranjeiras (1-36 terreno). — Cobre-se sobre 29:150\$7.

N. 5.013-42 — Virgínia Borguezani — Rua Conselheiro Correa n. 11 (prédio). — Cobre-se sobre 2:000\$0.

N. 5.014-42 — Eugenio Reis Coimbra — Rua Pompilio de Albuquerque n. 343 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 6:030\$0, e mais os juros de mora a contar da data da arrematação até a da apresentação da guia ao D. P. M.

N. 5.041-42 — Carlos Bolein Wigg — Rua D. Francisca lote 71. — Cobre-se sobre réis 46:500\$0.

N. 5.050-42 — Dr. Ary Cesáro Sucena — Rua Julio de Castilhos n. 22 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 250:000\$0.

N. 7.839-41 — Octavio de Oliveira Vasco-cellos — Rua Acau n. 30 (terreno). — Cobre-se 14:000\$0.

N. 8.184-41 — Altamira dos Santos e outro — Rua Acau n. 30 (terreno). — Cobre-se sobre 14:000\$0.

N. 9.765-39 — José Ignacio Fernandes — Rua Valentim Magalhães n. 44-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

Serviço de Controle Fiscal

1 R. D.

Guias em exigências:

Expediente do dia 4 de junho de 1942

N. 5.199-42 — Gisah Campell. — Junta documento relativo à transação.

N. 5.727-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.

N. 5.283-42 — Rodrigo de Souza. — Idem.

N. 5.288-42 — Armando Augusto Reis. — Idem.

N. 5.289-42 — Carmen Fonseca Vilas Boas. — Idem.

N. 5.292-42 — Dario de Souza Pereira. — Idem.

N. 5.293-42 — José Dias Martins. — Idem.

N. 5.295-42 — José Bastos de Souza. — Idem.

N. 4.975-42 — Sebastião Xavier Bastos. — Facilite a vistoria do imóvel.

N. 5.201-42 — Carlos Ferreira de Carvalho. — Junta título de propriedade.

N. 5.241-42 — Luiz Pereira da Silva. — Localise com precisão o imóvel pois o n. 45, citado na presente guia, não existe.

N. 5.276-42 — Maria José Borrego Lezzi. — Junta promessa de venda de 16 de maio de 1942.

N. 5.281-42 — Francisca da Costa Almeida. — Junta escritura de promessa de venda.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 3 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Daudt & Durão, Companhia Construtora Técnica Koteca S. A. (prots. 1.812 e 1.813, de 1942). — Autorizo.

Jaci Guimarães de Moura. — Levanto a perempção. Compareça.

Antonio Galbraith Gomes da Cruz. — Autorizo. Compareça.

BOLETIM N. 28, DE 3 DE JUNHO DE 1942

Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço os seguintes funcionários:

No dia 20 de maio último o escrivário, classe 33 — matrícula n. 6.478 — Stela de Siqueira Matos, que se achava em férias terminadas a 19.

No dia 2 do corrente mês o escrivário, classe 33 — matrícula n. 6.443 — Maria da Glória Rocha de Holanda Cunha, que se achava em licença terminada a 1.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 4 de junho de 1942

Serviço de Registo e Tombamento

1 P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Transferência do Domínio Util:

Processos:

N. 149-C-942 — Bairro de Fátima S. A. — Desferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 67-T-942 — Paulo Ulrich Wenzel — 326-A-942 — Diva do Valle Gilahy de Alencastro. — Layre-se a carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 114-João-939 — João Martins de Carvalho Mourão — 225-C-941 — Alzira Duarte Cardoso Pinheiro — 473-C-941 — José Carvalho de Oliveira — 101-A-942 — Dulic Ferreira e outros — 474-C-941 — José Carvalho de Oliveira — 187-C-925 — Carlota Costa Garcia — 416-B-940 — Edgard Ramos de Proença Rosa — 323-E-939 — Elvira da Silveira Moreira — 37-A-942 — Francisco da Silva Ferreira e Outro — 364-G-941 — Maria Julia de Carvalho Telles — 88-N-941 — Maria Angelina Valle Figueiredo — 22-T-940 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — 21-V-941 — Maria Pires de Oliveira — 628-S-940 — José Alpheu Lopes de Araujo e outros — 40-P-941 — Seraphim de Barros Araujo e outros — 2-A-933 — Augusto da Silva — 12-H-939 — Horacio Marinho da Silva. — Levanto a perempção.

N. 1.102-Ofício-941 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Levanto preliminarmente a perempção.

N. 286-C-941 — José Gonçalves Pereira da Costa. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência de 21-11-941 no processo número 286-C-941.

N. 330-P-941 — Francisca Hilda Netto dos Reys de Souza Dantas. — Levanto a perempção. Atualize o título de propriedade de acordo com o decreto n. 4.857, de 9-11-939 e junte certidão do Ministério da Guerra.

N. 109-S-942 — Luiz Francisco Feijó Bettencourt. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência de 9-4-942, exarada no processo n. 109-S-942.

N. 63-D-941 — Laura Marques da Silva Ayrosa. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência exarada em 10-3-942, no processo número 63-D-941.

N. 112-E-940 — Mesbla S. A. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência de 30-3-942, exarada no processo n. 31-E-941.

N. 282-M-941 — Joaquim Moreira de Carvalho. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência de 9-12-941 exarada no processo número 282-M-941.

N. 205-M-941 — Thereza Rodrigues. — Levanto a perempção. Cumpra a exigência de 27-8-941.

N. 332-G-941 — Sebastião de Almeida Pólio. — Cumpra a exigência relativa à certidão expedida pelo Ministério da guerra.

N. 92-R-942 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal. — Cobre-se.

N. 95-N-942 — Elza Peixoto Barroso do Amaral. — Averbe o título de propriedade de acordo com o disposto no art. 285, do capítulo VIII do decreto n. 4.857, de 9-11-939.

N. 277-S-942 — Jandyra Ramos de Proença Nunes. — Cumpra a exigência relativa à averbação do título de propriedade na forma da lei.

N. 268-S-941 — Rodolphi de Paula Lopes. — Complete o selo de expediente.

N. 50-M-942 — Antonio Parente Ribeiro. — Pague o débito.

N. 102-B-942 — Alfredo de Castro Silveira (por ter saído com incorreções) — 20-M-942 — Sylvia Peixoto de Mello. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

4 P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 289-A-942 — Annibal Perez Martinez e outro. — Levante a perempção do processo n. 440-A-938.

N. 327-B-940 — Emily Williams Muniz Barreto — 1-A-942 — Caio Marques de Seuza — 168-D-936 — Ofício n. 254, de 15-6-936, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro — 441-A-941 — Alberto Woolf Teixeira — 209-G-941 — Felipe Kramer — 519-A-940 — Waldemar Schiller — 510-C-940 — Sociedade Anônima "A Perseverança" — 341-C-940 — Aristides Visconti e outro — 39-Ofício-942 — Ofício n. 562, de 29-8-941, do Departamento do Patrimônio. Cópia da circular n. 5, de 15-4-942, da Secretaria do Prefeito. — Arquive-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-CF.

Joaquim Pereira de Vasconcelos (6.189-42). — Compareça.

I. A. P. E. (2.642-42). — Compareça, com urgência.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 5 de junho, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
43.712	26.863	C
43.813	16.627	C
44.112	11.903	C
44.114	1.522	C
44.242	32.112	C
44.311	3.891	C
44.448	29.899	C
44.492	22.680	C
44.711	26.485	C
44.717	21.527	C
44.768	24.410	C
44.903	11.908	C
45.092	8.068	C
45.104	30.434	C
45.181	7.661	C
45.182	25.683	C
45.183	28.052	C
45.184	25.652	C
45.186	1.483	C
45.187	16.804	C
45.189	22.117	C
45.191	40.562	C
45.192	19.149	C
45.194	15.593	C
45.195	19.647	C
45.197	11.937	C
45.198	30.938	C
45.199	20.598	C
47.111	22.795	E
48.265	17.125	E
48.344	23.720	E
48.379	771	E
48.574	7.179	E
48.719	26.241	E
48.768	29.864	E
92.184	15.684	C
92.186	26.086	C
92.200	21.122	C
92.228	9.990	C
92.229	416	C
92.249	5.700	E

Propostas canceladas:

Por não ter o petionário direito ao empréstimo:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
48.576	822
48.302	23.606

Propostas em exigência:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
44.245	11.994
45.021	12.874

Para apresentação de títulos de nomeação:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
44.199	40.816
45.190	13.112
48.599	27.185

Para apresentação de contra-cheques:**Propostas Matrículas**

44.199	40.816	(janeiro a maio de 42)
45.190	13.112	(abril de 42)
48.599	27.185	(último contra-cheque)
José Jesuino — Matr. 40.459.	— Nada há que deferir. A consignação mensal foi aumentada para 110\$0 mensais, em virtude do empréstimo que o suplicante recebeu.	
José dos Santos — Matr. 42.215.	— Nada há que deferir. A restituição reclamada já foi processada em 23 de abril de 1942.	

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 6 de maio de 1942

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 2 de junho de 1942

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o alendente do padrão 15, matrícula 17.641 — Eugenio dos Santos Pereira.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3 de junho de 1942

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Puericultura, o enfermeiro da classe 31, matrícula 1.946, Benigna Meirelles Chaves.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o enfermeiro extranumerário, matrícula 6.122, Rosalina da Luz Ferreira.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**Requerimentos de:**

Amelia Teodoro Felix (proc. 11.618-42). — Cancele-se a nota de socorro n. 601, do Hospital Getulio Vargas, à vista das informações.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 3 de junho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR**Designações:**

Para o H.G.P. Socorro, lote 4, núcleo 64, o médico extranumerário, Dr. Domingos d'Ange-
lo, mat. 27.786 e o enf. extranumerário Al-
varo Palmeira Conti, mat. 33.866.

Para o H.G.C. Chagas, lote 8, núcleo 598 o
médico, cl. 91, Dr. Orlando de Freitas Vaz,
matr. 27.330.

Transferências:

Do H.G.C. Chagas, lote 8, núcleo 598 para
o H.G.G. Vargas, lote 8, núcleo 551, o mé-
dico extranumerário, Aziul Alves do Banho,
matrícula 33.663.

Dia 4

Designações:

Para o H.G.D. Pedro II, lote 9, núcleo 709,
e trab. extran. Celestino de Souza Franca, ma-
trícula 33.826. Para o H.G.M. Couto, lote 0,
núcleo 336, o médico extranumerário, João Al-
bino Dias da Silva Thomaz, mat. 33.751. Para
o H.G.S.F. Assis, lote 5, núcleo 788, a enf.,
cl. 32, Carmen Souza da Costa, mat. 11.824.
Atos de 3-6-942.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Manoel Lopes de Magalhães Filho (processo
11.982). — Concedo a prorrogação. Estágio no
H.G.P. Socorro (Serviço Catita Preta).

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 2 de junho de 1942

Requerimentos de:

Manoel da Cruz Wenceslau (609) — A vista
do parecer concedo sessenta dias de prazo em
prorrogação.

José Antonio de Souza (1.066). — A multa
será relevada si as exigências forem satisfeitas
dentro do prazo de trinta dias.

José Vicente Martins (276). — Nada há que
deferir uma vez que os despachos foram pu-
blicados na imprensa oficial.

Francisco Lobo Vianna (10.296), Pedro Pas-
sas de Melly (11.174), Carmen Garcia Caval-
cante (11.863), Joana Miquilina dos Santos
(11.776), João Martins dos Santos Filho
(11.757), Olivia de Figueiredo (11.006), Ma-
ria Antonio Rosi (11.273), José dos Santos
(s/n). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Francisco de Oliveira Ribas (1.375), Manoel
Ferreira Fontes (2.611), Ricardo Ferreira dos
Santos (2.639), Euclidia Alves de Almeida
(2.628), Avelar Silveira de Castro (1.490), Pa-
nificação Manon Ltda. (1.399), Moacyr Pinto
Villas Boas (1.932), (1.923), (1.915) (1.916)
Armando Cardoso & Comp. (1.487), Moacyr
Pinto Villas Boas (1.918) (1917) Etienne Paul
Richer (1.474), Moacyr Pinto Villas Boas
(1.920) (1.919) Luiz Palácio Pinheiro (2.763),
Arthur Hortencio Bastos (1.813), Moacyr Pinto
Villas Boas (1.914) (1.921). — Deferido, à
vista do parecer.

Pedro de Oliveira Braga (2.683), Manoel
Nunes (1.942), Alberto de Jesus Gonçalves
(2.579) (2.578), José Rainho da Silva Carneiro
(9.080), Manoel Cardoso David (2.673). — A
vista da informação nada há que deferir.

José Rainho da Silva Carneiro (9.080). —
Arquive-se.

Cândido Jucá (filho) (11.034). — A multa
será relevada si às exigências forem satisfeitas
dentro do prazo solicitado.

Margarida Antonia de Oliveira (10.998). —
Certifique-se.

Julia de Quintanilha (921), Luiz Jorge da
Silva (s/n). — Indeferido à vista do parecer.

Joaquina Mota dos Santos (2.516), Rinaldier
Rodrigues da Silva (2.610). — Indeferido
cumpra preliminarmente as exigências feitas
pelo Distrito Sanitário.

João Teixeira do Nascimento (11.794), Al-
fredo da Silva Mesquita (10.866), Emygdio
Ignacio Alves (10.764), João de Campos
(10.779), Clara Torres do Espírito Santo (s/n),
João de Campos (10.780), Antonio de Oliveira
Macedo (10.661), Caixa Salomão (10.669), Al-
berto Ferreira (10.769), Agostinho Barradas
(10.629), João Pinto Pacca (10.884), Salvador
Dias Ferreira (10.395), Jair de Almeida Grillo
(10.392), Sylvio Motta (10.224), Jerônimo
Silva Mendonça (10.394), João Damianik
(11.588), Silvia Jardim (11.092), Iracema
Guimarães Pizzoli (11.587), Alcides Horta de
Souza (11.852), João Barcellos (11.980), Luiz
Soares do Rego (11.981), Jargas de Brito Fi-
lho (11.585), Antonio Sá Coelho (10.999),
Elza Paes (11.586), Raul Gomes Cardia
(11.993), Francisco Machado (11.858), Clau-
dionor Barbosa da Costa (11.967), Antonio
Ferreira Mourão (11.596), Maria Virginia do
Amaral (11.445), Dulce de Souza Gomes
(11.802), Guaracy da Costa Camargo (11.872),

Maria Elingher Ramos (11.462), Laura Fer-
reira Enéas (11.005), Helena Soares Bastos
(11.001), Gloria Rodrigues Pinto (11.279), El-
vira Barreto dos Santos (11.851), Evangelina
Menezes Barreto (11.853), Francisco Cavalcanti
Lacerda Lins Filho (11.867), Alice de
Moraes Ribeiro (11.723), Virgilio Batista Soa-
res (10.768), Antenor Santos Gonçalves
(11.904), Orlando Gonçalves (11.036), Lucas
Evangelista Pereira (10.088), Antonio Josè
Elzik (12.109), Percilia de Albuquerque Osorio
(12.143), Antonio de Souza Corrêa (12.741),
João da Rocha (12.742), Alexandre José Dias de
Carvalho (11.180), Olga Marques (11.560),
Virgilio Augusto Morgado (11.561), Izabel
Correia dos Santos (11.562), Accacio dos San-
tos Lazaro (11.583), Joaquim Moreira (11.584);
Rubens Preiser (11.609), Manoel Miras
(11.817), Maria Oliveira do Nascimento
(11.818), José Gonçalves Macedo (11.819),
Antonio da Silva (11.820), Araey Salles Mart-
ins Sá (11.821), Aurora Amaral (11.822),
Bernardino Cardoso Pereira (11.866), José
Pereira de Macedo (11.563), Ivo da Conceição
(11.161), Hilda de Castro Cavalcanti (11.170),
Thereza Sabina Carreira (11.465), Eliz Moura
Maia (11.461), Cinhorinha Maria de Oliveira
(s/n), Olga Tompson (11.032), Roza de Oli-
veira (11.453), Djalma Ribeiro (10.662),
Adalberto Lara de Almeida (10.614), Geralda
Ferreira (10.666). — Deferido, paga a res-
pectiva taxa.

Distrito Sanitário n. 2**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 1 de junho de 1942

Vacâncias:

N. 1.941 — Rua Senador Furtado n. 113-A
casa 12, apartamento 1. — Pode habitar.

N. 1.966 — Rua Itapiru n. 166 — Pode ha-
bitar.

N. 1.972 — Rua Campos da Paz n. 45 — Po-
de habitar.

N. 1.955 — Rua Padre Miguelino n. 28,
frente. — Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N. 1.993 — Rua Barão de Petrópolis nu-
mero 156 — Certifique-se.

N. 1.957 — Rua Paulo Fernandes n. 18, apar-
tamento n. 302. — Cumpra exigências.

Vacâncias:

N. 1.965 — Travessa Pedregões n. 25 —
Pode habitar.

N. 1.948 — Rua do Matoso n. 247 — Cum-
pra exigências.

N. 1.952 — Rua do Matoso n. 136-B, casa 1,
apartamento 2. — Pode habitar.

N. 1.953 — Rua Frei Caneca n. 288, loja. —
Cumpra exigências.

N. 1.963 — Rua Catumbi n. 85, casa 2. —
Facilite a visita.

N. 1.889 — Rua Campos da Paz n. 111, casa
9. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 1.975 — Rua Catumbi n. 98. — Certi-
fique-se.

N. 18 — Rua Benedicto Hipolito n. 212. —
Pode habitar.

N. 1.894 — Rua Itapiru n. 66 — Certifique-
se.

Requerimento:

N. 1.464 — Rua Barão de Petrópolis n. 45,
casa 25. — Pode habitar.

Vacância:

N. 91 — Rua Mariz e Barros n. 663, sobra-
do. — Autue-se por infr. do art. 1.084, do
Reg. Sant. Expeça-se int. P. S.

Vacâncias:

N. 1.351 — Rua Afonso Cavalcanti n. 130.
Pode habitar.

N. 1.943 — Rua Caruso n. 5, apartamento
14. — Pode habitar.

N. 1.945 — Rua Paulo Fernandes n. 18,
apartamento 502. — Pode habitar.

N. 1.947 — Rua Mariz e Barros n. 40. —
Pode habitar.

N. 1.934 — Rua Tenente Vilas Boas n. 30.A,
terreiro. — Pode habitar.

N. 1.939 — Rua Aníbal Benevolo n. 84 —
Cumpra exigências.

N. 1.937 — Rua Rodrigues Santos n. 269. — Pode habitar.
 N. 1.940 — Rua Sampaio Ferraz n. 50. — Cumpra exigências.
 N. 1.936 — Rua Barão de Iguatemi n. 117. — Cumpra exigências.
 Requerimentos:
 N. 1.961 — Rua Pereira Franco n. 413. — Cumpra exigências.
 N. 1.976 — Rua Barão de Iguatemi n. 12-D, loja. — Deferido. Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 7**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 28 de maio de 1942

Vacâncias:

N. 611 — Rua Uruguai n. 449-A, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 731 — Rua Fernandes Figueira n. 40, apartamento 1. — Idem, idem.
 N. 786 — Rua São Francisco Xavier n. 150. — Idem, idem.
 N. 788 — Rua Pareto n. 26, casa 3. — Cumpra as exigências.
 N. 794 — Rua Barão Homem de Mello n. 18. — Idem, idem.
 N. 795 — Rua Conde de Bonfim n. 942, sobrado. — Pode habitar.
 N. 797 — Rua José Higino n. 130, casa 23. — Idem, idem.
 N. 798 — Rua Pereira Barreto n. 32. — Idem, idem.
 N. 799 — Rua Angelo Agostini n. 11. — Idem, idem.
 N. 800 — Rua José Higino n. 92. — Idem, idem.

Requerimentos:

N. 792 — Rua Conde de Bonfim n. 972, casa 10. — Cancele-se o auto; a exigência não pode ser relevada.
 N. 796 — Rua Joçelina Fernandes n. 53, loja. — Certifique-se.

Intimações:

N. 19.052 — Estrada Velha da Tijuca n. 99. — Lavre-se auto de infração.
 N. 19.053 — Estrada Velha da Tijuca número 145, chácara. — Lavre-se auto de infração.
 N. 19.060 — Rua Carlos de Vasconcellos número 33. — Idem, idem (2º termo).

Dia 29

Vacâncias:

N. 617 — Rua Conde de Bonfim n. 972, casa 10. — Pode habitar.
 N. 801 — Rua Bôa Vista n. 146. — Idem, idem.
 N. 802 — Praça Gabriel Soares n. 3, apartamento 4. — Idem, idem.
 N. 803 — Rua Santo Afonso n. 803. — Conclúa as obras.
 N. 805 — Rua Alfredo Pinto n. 50, apartamento 201. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 804 — Praça Hilda n. 11, casa 13. — Deferido à vista da informação.

Intimação:

N. 19.073 — Rua Conde de Bonfim n. 201. — Arquive-se.

Dia 30

Vacâncias:

N. 622 — Rua Marquês de Valença n. 9. — Aguarde-se por mais 30 dias, para nova verificação.
 N. 770 — Rua Bom Pastor n. 30, quarto 7. — Pode habitar.
 N. 781 — Rua Octavio Kelly n. 40-A, apartamento 1. — Idem, idem.
 N. 806 — Rua Bom Pastor n. 122-A, casa 6. — Idem, idem.
 N. 807 — Rua Bom Pastor n. 122-A, casa 2. — Idem, idem.
 N. 808 — Rua Santa Carolina n. 5, casa 3. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência dentro do prazo de 15 dias.
 N. 809 — Praça Saens Pena n. 57. — Façilite a visita.

Intimação:

N. 19.071 — Rua Silva Guimarães n. 40. — Arquive-se.

Distrito Sanitário n. 8**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 27 de maio de 1942

Vacâncias:

N. 1.464 — Rua Conselheiro Olegario n. 14. — Pode habitar.
 N. 1.466 — Rua Universidade n. 44 — Pode habitar.
 N. 1.501 — Rua Barão de São Francisco número 126. — Pode habitar.
 N. 1.515 — Rua Isidro Figueiredo n. 17, casa VI. — Cumpra as exigências.
 N. 1.517 — Rua Carvalho Alvim n. 179, casa VI. — Pode habitar.
 N. 1.518 — Rua Leopoldo n. 229, casa VII. — Pode habitar.
 N. 1.519 — Avenida 28 de Setembro n. 235, casa VIII — Pode habitar.
 N. 1.520 — Rua Teodoro da Silva n. 363, apartamento 202. — Pode habitar.
 N. 1.521 — Torres Homem n. 410, casa VI — Cumpra as exigências.
 N. 1.522 — Rua Barão de Cotegipe n. 374, casa XXV. — Cumpra as exigências.
 N. 1.523 — Avenida 28 de Setembro n. 169. — Cumpra as exigências.
 N. 1.524 — Rua Ferreira Pontes n. 127. — Pode habitar.
 N. 1.525 — Rua Professor Valadares n. 206, casa IX. — Pode habitar.
 N. 1.526 — Rua Souza Cruz n. 7. — Pode habitar.
 N. 1.527 — Rua Teodoro da Silva n. 950. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.541 — Rua Professor Valadares n. 2, loja. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 1.461 — Rua Visconde de Abaeté número 29-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N. 1.258 — Rua Araújo Lima n. 63. — Lavre-se auto de infração de acordo com o artigo 1.084, § 1º e expeça-se intimação para o cumprimento das exigências, no prazo de 30 dias.

N. 1.486 — Rua Barão de São Francisco Filho n. 54. — Cumpra as exigências.

N. 1.509 — Rua Sá Viana n. 84. — Pode habitar.

N. 1.528 — Rua Jorge Rudge n. 180. — Cumpra as exigências.

N. 1.530 — Rua Teodoro da Silva n. 975, fundos. — Pode habitar.

N. 1.531 — Avenida Julio Furtado n. 201, apartamento II. — Lavre-se auto de infração de acordo com o art. 1.084, § 1º.

N. 1.532 — Rua Araxá n. 470, casa VI. — Pode habitar.

N. 1.533 — Rua Uruguai n. 28. — Pode habitar.

N. 1.534 — Rua Senador Nabucio n. 268-A, casa IV. — Pode habitar.

N. 1.535 — Rua Araxá n. 504, apartamento VIII. — Pode habitar.

N. 1.536 — Rua Gurupi n. 114, apartamentos 101 e 201. — Pode habitar.

N. 1.537 — Rua Paula Brito n. 595, casa V. — Pode habitar.

N. 1.538 — Rua Torres Homem n. 907, casa X. — Cumpra as exigências.

Dia 29

Vacâncias:

N. 1.341 — Rua Visconde de Santa Isabel n. 67, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 1.361 — Rua Borda do Mato n. 51, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 1.515 — Rua Santa Luiza n. 111. — Pode habitar.

N. 1.522 — Rua Barão de Cotegipe n. 373, casa XXV — Pode habitar.

N. 1.539 — Rua Souza Franco n. 99, casa II — Cumpra as exigências.

N. 1.540 — Rua Teodoro da Silva n. 819. — Pode habitar.

N. 1.542 — Rua Araxá n. 221. — Cumpra as exigências.

N. 1.543 — Rua Justiniano da Rocha n. 113. — Cumpra as exigências.

N. 1.544 — Rua Duque de Caxias n. 18, apartamento 101. — Pode habitar.

Dia 29

N. 1.546 — Rua Silva Pinto n. 22, apartamento I. — Cumpra as exigências.

N. 1.547 — Avenida Julio Furtado n. 165, apartamento 302. — Pode habitar.

Reclamações:

N. 1.545 — Rua Thomaz Coelho n. 20. — A Policia Sanitária.

Requerimentos:

N. 1.529 — Rua Visconde Abaeté n. 29-A. — Certifique-se.

N. 1.549 — Rua Maxwell n. 419, apartamento 206. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no mínimo da penalidade.

N. 1.650 — Rua Caçapava n. 34. — Certifique-se.

Dia 30

Vacâncias:

N. 1.159 — Rua Visconde de Abaeté número 29-A. — Pode habitar.

N. 1.539 — Rua Souza Franco n. 99, casa II. — Aguarde por 30 dias.

N. 1.548 — Rua José do Patrocínio n. 91. — Pode habitar.

N. 1.550 — Rua Professor Valadares n. 152. — Cumpra a exigência.

N. 1.551 — Rua Carvalho Alvim, n. 32, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 1.552 — Rua Visconde de Santa Isabel n. 187, loja. — Cumpra as exigências.

N. 1.553 — Rua Nisia Floresta n. 54. — Pode habitar.

N. 1.554 — Rua Luiz Barbosa n. 87, casa X — Pode habitar.

N. 1.555 — Rua Jorge Rudge n. 74, casa II — Cumpra as exigências.

N. 1.556 — Rua Teodoro da Silva n. 906, casa II. — Pode habitar.

N. 1.557 — Rua Sá Viana n. 179, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 1.558 — Rua Gurupi n. 81. — Pode habitar.

Dia 1 de junho de 1942

Vacâncias:

N. 550 — Rua Grajaú n. 33. — Lavre-se auto de infração, de acordo com o art. 1.090.

N. 1.293 — Rua Muniz Freire n. 60. — Lavre-se auto de infração de acordo com o art. 1.084, § 1º e expeça-se intimação para o cumprimento das exigências, no prazo de 30 dias.

N. 1.523 — Avenida 28 de Setembro n. 177. — Aguarde-se nova comunicação.

N. 1.543 — Rua Justiniano da Rocha número 113. — Pode habitar.

N. 1.562 — Rua Barão de Mesquita n. 141 (fundos), loja. — Pode ocupar; observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N. 1.563 — Rua Leopoldo n. 254-A. — Cumpra a exigência.

N. 1.564 — Rua José Ribeiro n. 12. — Pode habitar.

N. 1.566 — Rua Itabaiana n. 99, apartamentos 101 e 201. — Pode habitar.

N. 1.567 — Rua Carvalho Alvim n. 122-A. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.561 — Rua Barão de São Francisco Filho n. 116, apartamento 4. — Cancele-se o auto.

N. 1.568 — Avenida 28 de Setembro n. 201, loja. — A Policia Sanitária.

Dia 2

Vacâncias:

N. 1.078 — Rua Silva Teles n. 89. — Lavre-se auto de infração de acordo com o art. 1.090.

N. 1.516 — Rua Isidro Figueiredo n. 17, casa VI. — Pode habitar.

N. 1.528 — Rua Jorge Rudge n. 180. — Pode habitar.

N. 1.559 — Rua Senador Muniz Freire número 35. — Pode habitar.

N. 1.565 — Rua Torres Homem n. 1.006, casa I. — Pode habitar.

N. 1.569 — Rua Araxá n. 818. — Pode habitar.

N. 1.571 — Rua Barão de Mesquita número 582-A. — Pode habitar.

N. 1.572 — Rua Barão de Mesquita n. 582, apartamento 101 e 201. — Pode habitar.

N. 1.573 — Rua Ubá n. 36, casa II. — Pode habitar.

N. 1.574 — Rua Santa Luiza n. 72. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.570 — Rua Barão de Mesquita n. 144, fundos (loja) — À Higiene do Trabalho.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NUCLEO 840 — LOTE 3

Expediente do dia 4 de junho de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1942

Designação:

Para o Hospital Torres Homem, núcleo 747, lote 0, o auxiliar acadêmico, classe C, Ernani Martins da Silva.

Comparecimento:

A este D. T. B., à avenida Graça Aranha n. 84, 6º andar, sala 605, com a máxima urgência, a Dra. Rosa Pieprzownik, afim de apresentar diploma ou documento equivalente.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente do dia 3 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Requerimentos:

N. 5.677-42 — Israel Karl Löbl. — Deferido, em face das informações.

Preenchidas as formalidades legais:

N. 7.452-42 — Armando Januzzi.
N. 6.456-42 — Antônio Pinto.
N. 7.723-42 — Dermeval Vieira.
N. 8.241-42 — Antônio Mateus.
N. 8.063-42 — Antônio Rodrigues da Cruz.
N. 8.128-42 — Avelino Eiris.
N. 8.242-42 — Manuel Pinto.
N. 8.244-42 — Antonio Maria de Oliveira

Filho.

N. 8.291-42 — João de Souza Lima.
N. 7.458-42 — Antônio Ferreira da Silva.
N. 7.510-42 — Naif Mardine.
N. 8.225-42 — Diogo Jerônimo da Silva.
N. 8.038-42 — Santoro Vicente.
N. 8.118-42 — Manuel de Moura.
N. 8.453-42 — Zeférino Moreira.
N. 8.243-42 — Henrique Teixeira Paulo.
N. 8.290-42 — Manuel de Assunção Carvalho.

N. 8.310-42 — Antônio Marques.
Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

N. 1.591-42 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo. — Proceda-se à entrega dos laudos.

Obedecidas as formalidades legais:

N. 299-42 — Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima. — Faça-se entrega dos laudos, obedecidas as prescrições legais.

N. 2.843-42 — Pedro Soares. — Deferido, visto o § 3º do art. 665, e os itens 2º e 5º, do art. 674, assegurarem a ação fiscalizadora das autoridades.

N. 3.776-42 — Artur Brugger. — Faça-se entrega, obedecidas as formalidades legais, uma vez que a exigência sobre o rótulo, pode ser dispensada em face do § 3º, do art. 65, e itens 2º a 5º, do art. 674.

N. 7.952-42 — Indústria Nacional de Óleos de Fígado S. A. — Dirija-se, querendo, a Fiscalização do Exercício Profissional.

N. 8.438-42 — João Fernandes Mascete. — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

N. 8.109-42 — Antônio José Afonso Barral. — Indeferido, por quanto a banca solicitada já se acha locada.

N. 7.955-42 — Produtos Aromáticos Burma Ltda. — Prosiga-se no feito.

N. 6.383-42 — Bernardo Antônio Correia. — É arquivado, por cumprido o termo de intimação n. 15.260.

N. 8.181-42 — Marcelo D'Elia. — É cancelado o auto de infração n. 7.427, por insubsistência do motivo de sua lavratura, conforme documentação no processo n. 8.182-42.

N. 8.494-42 — Cândido Alves de Carvalho e Carlos Cardoso Simões. — Como incursas no § 1º, do art. 23, do decreto n. 6.205, de 20-IV-38, são canceladas as matrículas seguintes: 645 — Cândido Alves de Carvalho — Xarque, e 928 — Carlos Cardoso Simões — Verduras.

N. 8.319-42 — José da Silva Jesus Junior e Amaro Tavares dos Santos. — Como incursas no § 1º, do art. 23, do decreto número 6.205, de 20-IV-39, são canceladas as seguintes matrículas: 1.548 — José da Silva Jesus Junior — Verduras, e 2.093 — Amaro Tavares dos Santos — Verduras.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5 AL)

Requerimento de:

N. 7.724-42 — Alvaro Barros. — O processo citado pelo requerente está em nome de outra firma comercial.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO

BROMATOLÓGICO — (4 AL)

ANALISES PRÉVIAS — RESULTADOS

Requerimentos de:

N. 5.677-42 — Jrael Karl Löbl. — Produto: Xarope com batatas, com a marca "Close". — Negada aprovação — Análise n. 1.894, de 21-V-42.

N. 2.843-42 — Pedro Soares. — Produto: Sal, com a marca "Guarapari". — Aprovado — Análise n. 2.148, de 31-III-42.

N. 3.776-42 — Artur Brügger. — Produto: Compota de pêssego, com a marca "Brügger". — Aprovado — Análise n. 2.185, de 10-IV-42.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3 AL)

Requerimentos de:

N. 8.059-42 — Antônio Rodrigues da Costa. — Satisfaça a exigência.

N. 8.115-42 — Pedro Francisco Tiago. — Satisfaça a exigência.

N. 8.116-42 — Alfredo Molina Morante. — Revalide a carteira de saúde e o atestado de bons antecedentes do empregado pretendido.

DESPACHOS DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

Requerimentos de:

Antonio Pereira Fernandes (n. 8.553-42): Em face da conclusão do laudo de análise número 2.159, confirmada em contra prova (análise n. 2.162), é imposta ao responsável a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o art. 861, multa combinada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Adelino A. Carvalho (n. 8.546-42): Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.718, confirmada em contra prova (análise número 2.121), é imposta ao responsável a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o art. 861, multa combinada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Aníbal Dias Pires (n. 8.547-42): em face da conclusão do laudo de análise n. 2.126, confirmada em contra prova (análise n. 2.132), imposta ao responsável à multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o art. 861, multa combinada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Antonio Tavares Martins (n. 8.548-42): Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.125, é imposta ao responsável a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do art. 670, item I, combinado com o artigo 861, multa combinada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Izidro Monteiro (n. 8.549-42): Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.144, confirmada em contra prova (análise n. 2.147), é imposta ao responsável a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do art. 760, item I, combinado com o art. 861, multa combinada no art. 673, do decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Barbará & Comp. (n. 8.551-42): Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.148, confirmada em contra prova (análise n. 2.150), é imposta ao responsável a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do art. 670, item I, combinado com o artigo 861, multa combinada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Manoel Jesus Rodrigues (n. 8.552-42): Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.151, confirmada em contra prova (análise n. 2.172), é imposta ao responsável a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do artigo 670, item I, combinado com o art. 861, multa combinada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Adriano Ferreira Pacheco (n. 8.550-42): Em face da conclusão do laudo de análise número 2.146, é imposta ao responsável a multa de 3:000\$000 (três contos de réis) — 2ª reincidência — por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa combinada no art. 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Joaquim Castanheira (n. 8.554-42): Em face da conclusão do laudo de análise n. 2.157, é imposta ao responsável a multa de 4:000\$000 (quatro contos de réis) — 3ª reincidência — por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 861, multa combinada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-XII-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Luiz Sobrinho Lopes (n. 7.740-42): Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1-G. A.)

Requerimentos de:

Arídio de Vasconcelos (n. 7.839-42): Pode funcionar com o negócio de pensão familiar, como opina o Sr. sanitário.

José Joaquim de Carvalho (n. 7.553-42); Vitorino Pimentel (n. 7.558-42); João Luiz Gonçalves (n. 7.562-42); Fioravante Melo (n. 7.548-42): Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

J. P. Domingues & Comp. (n. 8.385-42): Comprove para esclarecimentos.

Panificadora Guanabara Ltda. (n. 7.850-42): Antonio A. Afonso (n. 7.851-42): Indeferido. Imponho a multa de duzentos mil réis, combinada no parágrafo único, do art. 798, por infração do referido artigo, do regulamento sanitário.

José Antônio Félix (n. 8.121-42): Indeferido. Imponho a multa de duzentos mil réis, por infração da letra a, do art. 812, do regulamento sanitário.

Francisco Teixeira (n. 7.883-42): Indeferido. Imponho a multa de cem mil réis, por infração do art. 1.090, do regulamento sanitário.

Antonio Soares Barros (n. 8.410-42): Cancelo o termo de intimação n. 13.676, por ter sido cumprido.

Malacaias Gomes dos Santos (n. 3.919-42): Cancelo o termo de intimação n. 13.766, por ter sido cumprido.

Francisco da Silva Santos (n. 6.442-42): Indeferido, por não ter cumprido o termo de intimação n. 13.794, no prazo legal, tendo, por isto, sido autuado; conforme consta do auto de infração n. 3.803, de 20-IV-42.

Francisco da Silva Santos (n. 8.409-42): Imponho a multa de cem mil réis, por infração do artigo n. 1.090, do regulamento sanitário.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 49

Expediente do dia 2 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Edificações, o trabalhador, padrão 13, Americo Mosqueira (matrícula 13.878).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Serviço de Administração:

Pirelli S. A. (proc. 22.642-42). — Deferido, nos termos da informação.

Chindler & Adler (proc. 21.199-42). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

BOLETIM N. 50

Expediente do dia 4 de junho de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para servirem no Serviço de Administração, os oficiais administrativos, classe 76, Manuela R. de Oliveira Paraná (matr. 4.250) e Artur Del Giudice (matrícula 5.850).

Designando para servir no Departamento de Obras, o oficial administrativo, classe 76, Ilka Lemos (matr. 4.176).

Designando para servir no Serviço de Propaganda Urbanística, o oficial administrativo, classe 76, Maria de Lourdes Segadas Alves (matr. 4.217).

Designando para servir no Departamento de Concessões, o oficial administrativo, classe 76, Gaspar de Lima e Silva Carvalho (matrícula 4.260).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque (proc. 344.499-41). — Indeferido.

Atlântida Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. (proc. 219.979-42). — Mantendo o despacho.

João Pereira da Silva (proc. 220.379-42). — Deferido, por equidade visto pagar o requerente imposto predial desde 1934.

José Lima Alves Teixeira (proc. 353.147 de 1941). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Albertazzi, Rodrigues & Comp. (processo 228.703-42). — Deferido.

No Departamento de Obras:

Antonio Cid Loureiro (proc. 216.691-41). — Aguarde julgamento definitivo do processo de concorrência pública.

No Departamento de Concessões:

Companhia Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro (proc. 401.111-42). — Mantendo o despacho.

Serviço de Administração

Expediente do dia 4 de junho de 1942

ORDEM DE SERVIÇO

Determinando aos Srs. encarregados de núcleos que recolham ao VSA-R os cartões de ponto — CP — dos serventuários aposentados, demitidos ou exonerados, falecidos, licenciados sem vencimentos e em processo administrativo, logo que tenham conhecimento do fato, devendo sempre fazê-los acompanhar de memorando devidamente visado pelo chefe da dependência.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sebastião Morgado, rua São Francisco Xavier n. 63 (requerimento n. 11.091-42). — Deferido.

N. 305.983-42 — Cia. Imobiliária Guarani S. A. — Rua Cordovil. — Apresente projeto canalizando o rio no meio duma avenida, comparendo previamente para esclarecimentos.

N. 91-42 — Alvaro Mendes de Oliveira — Rua Figueiredo Magalhães, n. 29. — Apresente prova de remissão de foro.

N. 302.944-42 — Carlos de Saboya Bandeira de Melo — Estrada da Gávea n. 142. — Compareça.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

Processos:

N. 302.318-42 — Cia. Progresso I. do Brasil — Rua Júlio Cesar, lotes 7 e 8 Q. 37. — Compareça.

N. 302.657-42 — Manuel J. Barbosa — Rua Padre Telêmaco, ns. 54 e 56 e outros. — Compareça.

N. 119.509-40 — Centro L. B. P. Barreto — Rua Lavradio n. 100 e outra. — Compareça.

N. 305.239-42 — Luizio Chagastelles — Rua Araujo Leitão, n. 471. — Compareça.

N. 304.985-42 — Armando B. Guimarães — Estrada do Camboatá e outro. — Compareça.

Departamento de Obras

Expediente do dia 3 de junho de 1942

BOLETIM N. 76

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação de engenheiro: Registrando a apresentação, nesta data, do chefe de Serviço, padrão 04 — mat. 13.406 — Manoel Santos Dias, tendo em vista o ofício n. 195, de 2 do corrente, do VSA, e designando-o para chefiar o Serviço de Prédios e Instalações.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. 231.413-42 — Mario Silveira Arnau Ferreira da Paixão Metello; 305.134-42 — João Batista Alves Costa; 305.443-42 — Casemiro Barreto Leitão; 305.558-42 — Carolina Maria de Oliveira; 305.574-42 — Celio Teixeira, 305.618-42 — Mauricio Verner; 305.620-42 — José Conceição e 305.692-42 — Vicente Augusto Lopes. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Serviço de Estudos e Projetos

(1-O.B.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO

Vitória Valente da Rocha Pinto — Ficha número 205.910-41. (Junto a de n. 302.918-42). — Compareça.

Elias Francisco & Cia. — Ficha número 125.950-40. (Junto a de n. 337.594-41). — Satisfaga as exigências.

Serviço de Topografia

(4-O.B.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 302.585-42 — Luzia B. da Silva — Rua Sidônio Paes n. 163. — Aprovado.

N. 303.198-42 — Manoel Oliva Delphim — Rua Adalgisa Aleixo e outra. — Aprovado.

N. 303.503-42 — Cia. Indígena de Imóveis — Avenida Ataulfo de Paiva. — Aprovado.

N. 304.488-42 — Cia. Expansão Territorial S. A. — Rua Ituverava, lotes 589 a 606. — Aprovado.

N. 303.878-42 — Cia. Expansão Territorial S. A. — Rua Germiniano Góes, lado ímpar. — Aprovado.

N. 305.397-42 — José A. Souza — Rua Guaiuba s/n. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 304.874-42 — Manoel J. Paes — Rua Maranhão, n. 58. — Deferido, pagando os emolumentos de 71\$5.

N. 302.443-42 — Joseph Henry Rutt — Rua Colômbia, n. 51. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 304.893-42 — Irene Treidler — Estrada dos Três Rios, ns. 1 e 347. — Deferido, pagando os emolumentos de 33\$0.

N. 302.884-42 — Josefina G. Carqueija — Rua Joaquim Meier, n. 280. — Indeferido, por estar em desacordo com o decreto n. 6.000.

N. 305.281-42 — Aureliano José Moraes — Rua Lins de Vasconcelos, n. 437. — Aumente a testada do lote de 1,50, para 3,00m.

N. 333.218-42 — Venerável I. N. S. da Penha de França — Estrada do Saco 4,65 m da rua Cariri. — Complete as indicações do projeto para permitir localizar o terreno.

N. 305.983-42 — Cia. Imobiliária Guarani S. A. — Rua Cordovil. — Apresente projeto canalizando o rio no meio duma avenida, comparendo previamente para esclarecimentos.

N. 91-42 — Alvaro Mendes de Oliveira — Rua Figueiredo Magalhães, n. 29. — Apresente prova de remissão de foro.

N. 302.944-42 — Carlos de Saboya Bandeira de Melo — Estrada da Gávea n. 142. — Compareça.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

Processos:

N. 302.318-42 — Cia. Progresso I. do Brasil — Rua Júlio Cesar, lotes 7 e 8 Q. 37. — Compareça.

N. 302.657-42 — Manuel J. Barbosa — Rua Padre Telêmaco, ns. 54 e 56 e outros. — Compareça.

N. 119.509-40 — Centro L. B. P. Barreto — Rua Lavradio n. 100 e outra. — Compareça.

N. 305.239-42 — Luizio Chagastelles — Rua Araujo Leitão, n. 471. — Compareça.

N. 304.985-42 — Armando B. Guimarães — Estrada do Camboatá e outro. — Compareça.

Serviço de Correspondência

8-O.B.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 306.146-42, capeando o número 305.844-42, em nome de João Marques Borges — Espólio. — Levante-se a perempção.

Terceiro Distrito de Obras

3-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Deferido, pagando os emolumentos na importância de 33\$0, para os rampamentos (três) a serem feitos de acordo com o decreto número 6.000, de 1-7-37.

Quarto Distrito de Obras

(4-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Pet. 49-42, de 4-D.O. — Felipe Kamel — Rua Sorocaba n. 461. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 12-10-1938.

Nono Distrito de Obras

(9-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Edimundo Terras Vargas — Pet. 000.102, do 9.^º D.O. (Rua Joaquim Martins, n. 14). — Deferido, pagando a guia de emolumentos na importância de 28\$4, referente ao valor da mão de obra e fornecendo no local 3 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento, para a execução da ligação.

Ester de Vasconcelos Ferreira — Pet. 00.101, do 9.^º D.O. (Rua Joaquim Martins, n. 20). — Deferido, pagando a guia de emolumentos na importância de 28\$4, referente ao valor da mão de obra e fornecendo no local 3 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento, para a execução da ligação.

Jorge Mundy — Pet. 00.100 do 9.^º D.O. (Rua Joaquim Martins, n. 16). — Deferido, pagando a guia de emolumentos, na importância de 28\$4, referente ao valor da mão de obra e fornecendo no local 3 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento, para a execução do serviço.

Argemiro Moreira de Carvalho — Proc. número 305.721-42 (Rua Carolina Santos, n. 181). — Deferido, pagando a guia de emolumentos na importância de 11\$0, para o rampamento do meio-fio.

Damião Marques — Proc. 305.935-42 (Travessa Álvaro n. 113). — Deferido, pagando a guia de emolumentos, na importância de réis 101\$8, referente ao valor da mão de obra e fornecendo no local 14 manilhas de 4" e ½ saco de cimento, para a execução da ligação.

Antonio da Silva Nunes Vilena — Proc. número 303.032-42 (Rua Assis Carneiro, n. 80). — Deferido, pagando a guia de emolumentos na importância de 249\$6, como indenização da mão de obra e fornecendo no local, 2 meios-fios retos de 1 m cada e 2 curvos de raio de 0,50 m com 0,80 m, para a execução do serviço.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Severiano Pereira da Silva — Cidade Jardim Maria Teresa — Proc. 82-42, do 10-D.O. — Fica sem efeito o despacho anterior, devendo pagar os emolumentos das guias ns. 12, 13 e 14, na importância de (7.408\$5) sete contos, quatrocentos e oito mil e quinhentos réis. Proc. 82-42, do 10-D.O.

Albino Bastos — Rua Laurindo Filho, número 106 — Proc. 108-42, do 10-D.O. — Deferido, fornecendo o requerente no depósito do Distrito, para execução do serviço e indenização da mão de obra (10) dez quilos de água raz.

Adelzirio Lebre — Avenida Automovel Clube, n. 2.595 — Proc. 109-42, do 10-D.O. — Deferido, fornecendo o requerente no depósito do Distrito, para execução do serviço e indenização da mão de obra: (1) um pacote de 50 parafuzos com parca de 65 x 7 milímetros, rosca francesa e (2) duas manilhas de barro vibrado de 4" de diâmetro.

Maria das Dores Ferrão Bello e outro — Rua dos Rubis — Proc. 208.717-42. — Aguarde oportunidade.

Beneviano Batilane — Rua Laurindo Filho, n. 60 — Proc. 115-42, do 10-D.O. — Fica aceito o passeio.

Jorge Gonçalves — Rua Tapajós, n. 15 — Proc. 117-42, do 10-D.O. — Forneca no local, 3.000 de tubos de 0,30 de diâmetro.

Alípio Salles — Rua Laurindo Filho, n. 81 — Proc. 127-42, do 10-D.O. — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo às especificações aprovadas pelo senhor secretário da Viação, em 17 de outubro de 1938.

Serviço de Construções Proletárias

(S.C.P.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passei alvará:

N. 9.684-42 — Rua "A" n. 45 — Camillo Molinas.

N. 9.333-42 — Rua Itajoá n. 316 — Antonio Gomes.

N. 9.700-42 — Rua Itauba n. 11 — José Francisco da Fonseca.

N. 9.573-42 — Rua "15" n. 9 — Abigail de Souza Nogueira.

N. 9.552-42 — Rua "D" n. 154 — Gumerindo Fernandes Portugal.

Pode habitar:

N. 1.135-41 — Rua Agrario de Menezes número 311 — Avelino Martins de Campos.

N. 1.123-41 — Rua Agrario de Menezes número 333 — Nelson Rodrigues de Souza.

Aceito o concreto:

N. 9.377-42 — Rua Jacé n. 136 — Djanira Ferreira.

N. 9.024-42 — Rua Ibituiva n. 119 — Leonardo Guaragua.

Paguem em selos:

N. 9.672-42 — Rua D, n. 25 — Margarida Viana da Gama.

N. 9.678-42 — Rua F, n. 64 — José Pedro dos Santos.

N. 9.695-42 — Rua F, n. 44 — Francisco Lopes.

N. 9.534-42 — Rua A, n. 46 — Durval Nobre da Silva.

N. 9.675-42 — Rua João Romariz n. 350 — Antonio da Fonseca.

N. 328.626-41 — Rua Picuí n. 229 — Isaias Alves de Alfena.

N. 695-42 — Rua Capoava n. 44 — Oliveira Cardoso da Silva.

N. 9.673-42 — Rua Flaminia n. 670 — Paulo de Oliveira.

N. 9.731-42 — Rua Domingos Magalhães número 374 — Arquibaldo Ferreira Omena.

N. 9.686-42 — Rua da Tranquilidade número 18 — Gonçalo Marques Branco.

N. 9.683-42 — Travessa Brandura n. 103 — Edith Rafaia Salgado.

N. 9.709-42 — Rua B, n. 164 — Arminio da Silva Vicente.

N. 328.263-41 — Rua Domingos Magalhães n. 953 — Antônio da Costa Paes.

N. 9.321-42 — Rua Samin n. 30 — José da Silva.

Aceito o concreto:

N. 9.278-42 — Rua Cayná n. 77 — Oséas José dos Santos.

N. 9.154-42 — Rua M, n. 298 — Almirinda Nascimento Costa.

N. 314.114-42 — Rua Alves do Vale n. 81 — Izaura Bizerra da Silva.

N. 9.391-42 — Rua Marari n. 39 — Jayme José Gomes.

N. 9.266-42 — Rua Bamboré n. 242 — Petrina da Fonseca.

N. 1.038-41 — Rua Cordovil n. 62 — Mario Barbosa Pereira.

N. 67.263-39 — Rua Ipomé n. 81 — Bento de Souza.

Prorrogado até 31-12-42:

N. 81.496-42 — Rua Francisco Medeiros número 228 — Joaquim Ramos Garcias.

Deferidos:

N. 305.661-41 — Rua Oliveira Serpa n. 74 — Ataliba de Oliveira Francisco. — Deferido pagando novos selos.

N. 74.507-38 — Rua 37 n. 60 — Analia Porfiria de Araujo. — Deferido pagando novos selos.

N. 9.127-42 — Avenida Antenor Navarro número 19 — Leontina Nobre de Oliveira. — Mediante recibo.

N. 9.031-42 — Rua Poconé n. 272 — Viriato Pereira da Fonseca. — Deferido.

N. 9.788-42 — Rua Capitão Menezes n. 66 — Manoel Gaspar de Abreu Filho — Deferido.

N. 9.751-42 — Rua Bamboré n. 370, Osvaldo da Fonseca. — Sim, pagando em selos.

Passei alvará:

N. 9.588-42 — Rua Macedo Coimbra n. 65 — João Geraldo Pereira Suzano.

N. 9.428-42 — Rua Sezenando Nabuco n. 70. — Mari Caetano da Silva.

N. 9.019-42 — Avenida Suburbana n. 3.361 — Minole Perasio.

N. 9.159-42 — Rua Capanemá n. 38 — Antonio Joaquim Chaves.

N. 9.646-42 — Rua Bruno Seabra n. 73. — Guilherme Peres.

N. 9.630-42 — Rua Igramerim n. 62 — Geraldo do Carmo Baptista.

N. 9.400-42 — Rua Limites n. 1.751 — José Gregorio do Nascimento.

N. 9.626-42 — Rua Idumé n. 19 — Domingos Francisco Chaves.

N. 331.586-41 — Avenida Automovel Clube n. 3.602 — Octavio Aprigio Gomes.

N. 9.663-42 — Rua Alice de Freitas n. 379 — Helio Caire de Castro Farias.

N. 9.655-42 — Rua E, n. 79 — Manoel Lourenço dos Santos.

N. 9.650-42 — Rua E, n. 72 — Helio Caire de Castro Farias.

N. 9.652-42 — Rua E, n. 116 — Helio Caire de Castro Farias.

N. 9.656-42 — Rua E, n. 63 — Helio Caire de Castro Farias.

N. 9.653-42 — Rua E, n. 160 — Helio Caire de Castro Farias.

N. 9.654-42 — Rua E, n. 121 — Helio Caire de Castro Farias.

Certifique-se:

N. 9.706-42 — Rua Coruripe n. 356 — José Correia.

N. 9.619-42 — Rua Urubá n. 58 — Neberto José Pedro Floriano Rizo.

N. 9.682-42 — Rua Marquês de Aracati número 225 — Natanael Ferreira Leite.

Indeferido:

N. 9.031-42 — Rua Dois n. 128 — Fernanda de Souza Guimarães, o lote a licença está requerida em nome de outro.

N. 1.267-41 — Rua Horacio Picorele n. 72 — Joaquim Rodrigues. — Faça a demolição dos barracões, sem o que não terá o habite-se definitivo.

N. 9.382-42 — Travessa Estiva lote n. 5 — Alfredo Pimentel Netto. — A venda do lote feita por F. S. Dutra e J. Rainha é clandestina, pois o logradouro não é aceito e o lote não é aprovado para construção no referido lote.

N. 9.679-42 — Rua 23, quadra n. 26, — João José Ramos. — No local existindo um barracão habitado não pode ser concedida a licença "Proletária".

Exigência a satisfazer:

N. 9.771-42 — Rua Paulo Eiró lote 56 — Elycio Gomes. — Prove que o lote está aprovado.

N. 9.777-42 — Avenida Automovel Clube n. 2.766 — Firmino Pereira Nunes. — Declare o fim para que pede a certidão.

N. 9.797-42 — Estrada do Camboatá, lote 10 — José Estruc. — Prove a legalidade do lote.

N. 330-42 — Rua Iguacaba n. 317 — Herculano Leitão Machado. — Compareça.

N. 9.674-42 — Rua Tacio Esmeril S. N. — Ataulpho Octavio de Araujo. — Compareça.

N. 200.570-42 — Rua Trairi n. 56 — Maria de Lourdes Magalhães de Carvalho. — Compareça pessoalmente.

N. 66.166-38 — Travessa Paraguassú, lote 14 e 15 — Silvário Ibraim Cordeiro. — Compareça para um entendimento.

N. 322.051-41 — Rua Abacté n. 122 — Eusébio João Silva. — Não pode habitar. Falta forrar os cômodos de permanência noturna.

N. 9.681-42 — Rua Castro Menezes s/n. — João José Fernandes. — Prove que o lote é aprovado.

N. 1.026-41 — Rua 8 n. 142 — Maria de Jesus. — Compareça pessoalmente.

N. 9.693-42 — Travessa Nova, lote 6 — Manoel Soares. — Compareça pessoalmente.

Levante-se perempção:

N. 1.477-41 — Rua Saracá n. 16 — João Moreira Martins.

Departamento de Edificações

— 1 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 231.978-42 — Jahu Almeida Grilo. — Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.

N. 232.647-42 — Procuradoria da República. — Idem.

N. 45.167-37 — João Rodrigues Fortes Filho. — Idem.

N. 228.241-42 — Alcebiades José Rosa. — Idem.

N. 229.849-42 — Antonio Augusto Feijó. — Idem.

N. 208.637-42 — Ernesto Rodrigues Corrêa. — Idem.

N. 228.751-42 — Aristides Visconde — Idem.

N. 231.240-42 — C. C. G. Pessoal Ministério da Guerra. — Idem.

N. 305.832-42 — José Cardoso Filho. — Idem.

N. 345.133-41 — Salvador S. Silva. — Idem.

N. 232.292-42 — Sergio Souza Raymundo. — Junta título de propriedade.

N. 232.625-42 — Caixa C. Casas do M. da Guerra. — Idem.

N. 231.674-42 — Manoel Paiva Mendes. — Idem.

N. 231.960-42 — Manoel Gonçalves. — Idem.

* N. 229.405-42 — Agenor Pereira Fortes. — Idem.

N. 232.918-42 — Antonio Marques. — Idem.

N. 231.964-42 — Carlos Augusto Frota Linhares. — Idem.

N. 231.980-42 — Cicero Luiz Macedo. — Indeferido em face do art. 169 do decreto n. 6.000.

N. 232.057-42 — Cia. Argos Fluminense. — Indeferido em face do decreto n. 7.064, de 31-7-41.

N. 232.059-42 — Francisca Azevedo Dias. — Idem.

N. 230.656-42 — Laboratório Silva Araujo Russel. — Junta escritura, projeto aprovado núcleo industrial e figure o recuo pela rua Ana Neri.

N. 229.953-42 — Panificadora Guanabara. — Indeferido em face do decreto n. 3.653, de Desapropriação.

N. 231.996-42 — Antonio Duarte Rocha. — Indeferido em face do art. 166, alínea 4 do decreto n. 6.000.

N. 232.286-42 — Empreza Prop. Construtora. — Promova o desmembramento da vila.

N. 230.394-42 — Carlos Lopes Ferreira. — Apresente planta de situação de acordo com a escritura.

N. 73.489-38 — João Cadentori Rosa. — Promova a aprovação do desmembramento.

N. 225.154-42 — Enriqueta Lozano Herrera. — Cote devidamente o lote.

N. 229.722-42 — Alberto de Luca. — Declarar quando foi feita a demolição do prédio existente no local.

N. 232.053-42 — José J. de Souza. — Apresente planta de situação figurando o lote gradoura transversal mais próximo.

N. 232.007-42 — Bernardo Almeida Amazônas. — Figure na planta de situação o conjunto da vila.

N. 232.054-42 — Desdemona Flú Ferrão. — Indeferido em face do art. 169 do decreto n. 6.000.

N. 228.726-42 — Dulcina Garcia Amaral.

— Idem.

N. 232.023-42 — Manoel Silva Bastos. — Projete com o afastamento de 2,50 da divisa direita.

N. 323.034-42 — Isac Manoel da Camara. — Indeferido em face do art. 176, § 4º do decreto n. 6.000.

N. 230.251-42 — Inst. Apos. Pensões Estiva. — Junte planta de situação.

N. 230.244-42 — Matos & Barros. — Figure o recuo determinado pelo projeto número 2.755.

N. 230.177-42 — Francisco Miguel Carvalho. — Indeferido, o lote está em desacordo com o desmembramento.

N. 211.543-42 — Yate Clube de Ramos. — Junte planta de situação de acordo com o local.

— 2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de continuação:

Instalações

N. 208.274-42 — Cia. Aliança Imobiliária, S. A. — 343\$6.

N. 217.782-42 — R. Alves — 55\$0.

N. 214.999-42 — Edifício Ferreira Neves, S. A. — 539\$1.

N. 213.162-42 — Fernando Torres Lima — 69\$5.

N. 213.161-41 — Fernando Torres Lima — 76\$6.

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento:

Processo n. 227.117-42 — Casa Vitor de Registradoras, S. A. — 66\$6..

Deferido, isento de emolumentos:**Instalações:**

N. 214.697-42 — Manoel Tavares de Oliveira — Grátis.

N. 212.173-42 — Antonio Miranda — Grátis.

N. 212.191-42 — José Fernandes de Oliveira — Grátis.

N. 212.192-42 — João Rodrigues Evo. — Grátis.

N. 214.590-42 — Manoel Azevedo — Grátis.

N. 213.832-42 — J. Pedroso — Grátis.

N. 215.549-42 — Raul Augusto dos Santos — Grátis.

N. 215.329-42 — Manoel Silveira Machado Junior — Grátis.

N. 215.222-42 — Sebastião Maria — Grátis.

N. 208.654-42 — Antonio Maria Leitão — Grátis.

N. 232.028-42 — Silva Filho — Grátis.

N. 6.712-41 — Antonio Luiz — Grátis.

N. 217.788-42 — Jacinto Henriques de Oliveira — Grátis.

N. 232.603-42 — Leitão & Irmão — Grátis.

N. 212.345-42 — Manoel do Carmo Monteiro — Grátis.

N. 215.554-42 — Antonio José de Almeida — Grátis.

Pedido de baixa de instalação:

Processo n. 202.082-42 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Concedo a baixa solicitada.

Pedido de aceitação de elevadores:**Processos:**

N. 331.742-42 — Pedro de Carvalho Viela. — Fica aceito o elevador de passageiros.

N. 200.424-42 — Silvio Reis e outros. — Ficam aceitos os elevadores de passageiros.

N. 203.112-42 — Maria Luiza de Carvalho Monteiro. — Ficam aceitos os elevadores de serviço e de passageiros.

Exigência a satisfazer:**Processos:**

N. 232.762-42 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentina Brasileira Ltda. — Declare o número de operátrizes.

N. 232.573-42 — Müller & Cia.. — Junte estudo de tráfego.

N. 229.942-42 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. e outros. — Compareça.

N. 223.240-42 — Otavio Guinle. — Complete as declarações da coleta.

N. 224.898-42 — Alvaro Rodrigues & Irmão. — Prove o número do prédio.

N. 225.053-42 — Francisco Sindes. — Apresente coleta de 1940.

N. 225.645-42 — José Fernandes & Alves. — Compareça.

N. 446.793-40 — Antenor Neves da Rocha Bahia e outros. — Junte novo estudo de tráfego tendo em vista ter havido um acréscimo de área.

N. 224.748-42 — A. A. Soares. — Junte licença de 1941.

N. 227.001-42 — John Jaffe. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N. 217.229-42 — Jaime J. Ferreira. — Junte a última licença.

N. 229.329-42 — José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho. — Compareça.

N. 205.974-42 — Maria Celina Simon de Carvalho. — Compareça.

N. 211.084-42 — Deolinda Batista Guimaraes. — Compareça.

N. 209.152-42 — V. O. 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Compareça.

N. 201.499-42 — Avelino Alvés de Carvalho. — Complete os selos.

N. 216.492-42 — Yolanda Willmann Bendlert e outros. — Compareça para esclarecimentos sobre elementos do cálculo do tráfego junto.

N. 232.750-42 — Joaquim da Silva Neves. — Apresente a licença de 1941.

N. 225.104-42 — José Mendes de Oliveira Castro. — O cálculo junto foi feito em desacordo com a lei.

Autos de constatação:**Processos:**

N. 313.965-41 — Lima Borsani & Oliveira, rua da Conceição n. 107 — 500\$0.

N. 314.505-41 — Lima Borsani & Oliveira, rua da Conceição n. 107 — 500\$0.

N. 353.415-41 — Fridrich & Cia. Petzel, av. Ataulfo de Paiva n. 306-B — 200\$0.

N. 353.475-41 — M. Grass., av. Marechal Floriano n. 176 — 200\$0.

N. 345.038-41 — Alberto Pinto Moreira, av. Tomé de Souza n. 27 — 200\$0.

N. 453.356-40 — Edifício Unidos, S. A., av. Rio Branco ns. 22-26 — 200\$0.

N. 4.042-41 — Oficina Mecânica Cefo Ltda., rua da Lapa n. 80 — 50\$0.

N. 4.118-41 — Pousa & Alonso Ltda., rua Senhor dos Passos n. 68 — 50\$0.

N. 203.965-42 — Ernesto G. Fontes, praça Floriano n. 55 — 200\$0.
N. 4.852-41 — José Bruno & Cia., rua Frei Caneca n. 107 — 500\$0.

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 1.292-42 — Sayjoa Tidor — 1.º Distrito.
N. 1.236-42 — José Sifschitz — 1.º Distrito.
N. 227.638-42 — Paulo Sales — 1.º Distrito.
N. 1.272-42 — Teodor Heuberger — 1.º Distrito.
N. 1.289-42 — R. Campos de Oliveira & Comp. — 1.º Distrito.
N. 1.215-42 — Sanches & Alvarez Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.223-42 — Francisco Ramai — 1.º Distrito.
N. 1.283-42 — Fizzel Luzer Greshar — 2.º Distrito.
N. 1.265-42 — Dionisio Fernandez Lois — 4.º Distrito.
N. 1.139-42 — Firmino Coelho — 5.º Distrito.
N. 1.267-42 — Harry Babs — 5.º Distrito.
Aprovados.

Placas:

N. 225.919-42 — S. Dom. C. Varejista Atacadista — 1.º Distrito.
N. 1.269-42 — Domingos Ferreira Dias — 1.º Distrito.
N. 1.261-42 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodo. Anexos — 1.º Distrito.
N. 1.294-42 — Joventina Oliveira Dias — 2.º Distrito.
Aprovados.

Tapa-vista:

N. 1.286-42 — Antonio Candido dos Santos — 1.º Distrito.
N. 1.273-42 — Antonio Monteiro — 8.º Distrito.
Aprovados.

Bambinelas:

N. 1.284-42 — Casa Ortofran Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.287-42 — Leão Chanea — 1.º Distrito.
N. 1.288-42 — Francisco Fernandes Lima — 1.º Distrito.
N. 1.282-42 — Mendes Cruz & Comp. Ltda. — 8.º Distrito.
Aprovados.

Letreiros:

N. 1.277-42 — Pirie Vilares & Comp. Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.252-42 — Comp. de Intercâmbio Pan Americano — 1.º Distrito.
N. 1.263-42 — San'Ana & Clavo — 1.º Distrito.
N. 1.257-42 — Francisco Bamuoci — 1.º Distrito.

N. 1.264-42 — Rafael Israel & Filhos — 1.º Distrito.
N. 1.270-42 — Cidade de Berna Ltda. — 1.º Distrito.

N. 977-42 — Lojas de Calçados Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.274-42 — Rocha & Serano — 1.º Distrito.

N. 1.275-42 — The Home Insurance & Comp. — 1.º Distrito.
N. 1.281-42 — J. da Silva & Souza — 2.º Distrito.

N. 1.161-42 — Carlos de Souza Chaves — 4.º Distrito.
N. 1.290-42 — Debora Dantas Marques — 5.º Distrito.

N. 1.291-42 — Alfredo Gartenberg — 5.º Distrito.
N. 1.276-42 — Harry Baer — 5.º Distrito.
N. 1.251-42 — Gaz Neon Panon Ltda. — 5.º Distrito.

N. 1.221-42 — Gilda Santos Conegal — 5.º Distrito.
N. 1.205-42 — Carlos Ruenesz & Comp. Ltda. — 6.º Distrito.

N. 1.260-42 — Irmãos Nogueira & Comp. — 6.º Distrito.
N. 217.369-42 — Elsrida Itaerke — 7.º Distrito.

N. 1.258-42 — Aleirindo Martins Areias — 7.º Distrito.
N. 1.268-42 — Nelson Soares Alberto — 8.º Distrito.
N. 1.250-42 — Miranda dos Santos & Cunha Ltda. — 9.º Distrito.
N. 1.249-42 — Felix Porcel Garcia — 9.º Distrito.
N. 1.271-42 — Joaquim Alves Nono — 9.º Distrito.
N. 1.280-42 — Armando de Souza — 9.º Distrito.
N. 1.259-42 — Antonio G. dos Santos — 10.º Distrito.
Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.255-42 — Lojas Americanas S. A. — 5.º Distrito (lebreiro). — Completam o desenho, compareçam.

N. 1.198-42 — Jacob Basson — 1.º Distrito (vitrinas). — Cote o passeio de acordo com o local.

N. 1.279-42 — D. M. Souza — 1.º Distrito (vitrinas). — O lebreiro não satisfaz a lei.

N. 1.207-42 — M. F. Pinto & Carrido — 2.º Distrito (vitrina). — Apresentem desenho de acordo com a lei.

N. 1.256-42 — Yedda de Oliveira — 7.º Distrito (tapa-vista). — Satisfaga o § 2.º do art. 236, do decreto 6.000.

N. 1.278-42 — Gabriel Mutarrei — 5.º Distrito (lebreiro). — O lebreiro não satisfaz a lei.

N. 1.254-42 — R. C. Grey — 3.º Distrito (lebreiro). — Satisfaga o art. 264, letra b, do decreto 6.000.

N. 1.266-42 — Aurara Sapienza — 1.º Distrito (vitrinas). — Compareça.

N. 1.253-42 — Fernando Florido — 5.º Distrito (vitrina). — O lebreiro não satisfaz a lei.

N. 1.285-42 — Castro Lopes Brandão & Comp. — 1.º Distrito (vitrinas). — Cotem os passeios.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 233.718-42 — Cacilda T. Seabra, Rua Marechal Pilsudsky, 39 e 49. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 233.708-42 — Helena Rubinstein do Brasil, Rua Santo Amaro, 147. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 233.694-42 — Cheronim de Brito, Rua Santa Clara, 216. Apresente outro profissional para assinar as plantas.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

N. 33.550-941 — Isavel Girand de Carvalho e Silva, avenida Aparicio Borges n. 123 — Levante a repescagem.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000.

N. 2.066-942 — Custodio Fernandes, rua Visconde de Itauna n. 111, casa 68.

N. 2.067-942 — Lourenço Gonçalves, rua Orestes n. 38.

N. 2.068-942 — Adolfo Antunes Oliveira Guimarães, rua Gonçalves Ledo n. 38.

N. 2.069-942 — Custodio Fernandes, rua Visconde de Itauna n. 111, casa 64.

N. 2.070-942 — Custodio Fernandes, rua Visconde de Itauna n. 111, casa 65.

N. 2.071-942 — Custodio Fernandes, rua Visconde de Itauna n. 111, casa 66.

N. 2.072-942 — Custodio Fernandes, rua Visconde de Itauna n. 111, casa 67.

N. 2.073-942 — Hugo da Silveira Lobo, rua Comendador Bastos n. 435.

N. 2.075-942 — Augusto Morais, praça Tiradentes n. 76.

N. 2.074-942 — Manoel Antunes, rua da Quitanda n. 63.

Passe-se alvará pagos os emolumentos, na importância de réis:

N. 226.021-942 — Francisco Monero, muros — Grátis.

Indeferido:

N. 349.198-941 — Amadeu Lopes de Araújo, rua Furquim Verneck n. 41 — Indeferido por contrariar os arts. 25 e 117 do decreto número 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 232.254-942 — Oton Linch Bezerra de Mello, avenida Beira Mar n. 174-A — Satisfaça as exigências.

N. 213.055-942 — Missão da Cruz, rua Pelegrina do Sal n. 37. — Compareça.

N. 229.154-942 — Zaira Moreira Pires, rua do Livramento n. 85 — Legalize as obras feitas sem licença, eliminando as alcovas.

N. 343.856-942 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, rua Riachuelo n. 133 — Requeira prorrogação da licença.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de réis:

N. 203.936-942 — Espólio de Antonio Ribeiro Seabra, rua Visconde de Inhauma, números 78|80 — Prorrogação. Grátis.

N. 341.498-941 — Antonio de Pina, rua Santo Cristo n. 255 — A prorrogação — Réis 420\$2.

N. 233.310-942 — Vicente Durante, rua Montevideo Filho ns. 40|46 — Demolição — Grátis.

N. 74.879-938 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, avenida Almirante Barroso número 91 — Prorrogação 3:300\$0.

N. 216.278-942 — Maria Rosa de Jesus, Ladra João Homem n. 19 — Prorrogação. — Grátis.

Certifique-se:

N. 305.392-942 — Antonio Bernardino Triogo, rua Júlio do Carmo n. 230 — Certifique-se.

N. 305.394-942 — Silvia Dantas do Prado Keli, rua do Livramento ns. 199/201. — Certifique-se.

Concedo a licença; não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000.

N. 2.055-942 — Gustavo & Cia., rua General Câmara n. 419.

N. 2.054-942 — A. Garcia & Cia. Ltda., rua Gonçalves Dias n. 30.

N. 2.053-942 — Emilio Barbosa F. dos Santos, rua da Alfândega n. 163.

N. 2.052-942 — Manoel Reis, rua Senador Pompeu n. 12.

N. 2.051-942 — União Geral dos Funcionários Civis do Brasil, rua da Carioca n. 45.

N. 2.050-942 — Arthur Cambier, rua das Marrecas n. 13.

N. 2.049-942 — Joaquim Antonio Rodrigues, rua Farnese n. 45.

N. 2.046-942-A — Sindicato dos Construtores Civis do Rio de Janeiro, rua do Senado número 213.

N. 2.046-942 — Antonio Affonso Rains, Visconde da Gávea n. 109.

N. 2.045-942 — Manoel da Costa Silva, Sacadura Cabral n. 155.

N. 2.044-942 — Adelaide Gomes da Silva, rua Frei Caneca n. 27, casa I.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concede-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 218.714-42 — Vitor Parames Fortes, rua Batista das Neves n. 26 — Prorrogação — 66\$.

N. 231.332-42 — Jaime Moreira Pacheco, rua Itapirú, 120 — Legalização de reforma. — 33\$0.

N. 225.398-42 — Abilio Ferreira da Silva, rua General Canabarro, 419 — Reforma — 77\$0.

Concede a licença; não há emolumentos:

N. 229.918-42 — Espólio de Lincoln José Ferreira, rua Azevedo Lima, 139 — Construção de muro de frente e passeio.

Concede a licença na forma do art. 73, parágrafo 1.º do decreto n. 6.000:

N. 946-42 — Maria da Glória Ferreira dos Santos, rua Chichorro, 103.

N. 947-42 — Deocleciano Sena Dias, rua Araujo Pena, 42.

N. 948-42 — Manoel Moreira Assunção, rua São Martinho, 15.

N. 949-42 — Olimpio da Cunha, rua Barão de Ubá, 566.

N. 950-42 — Dias & Trigo, rua Barão de Ubá, 562, loja.

N. 951-42 — Malaqui Nicolau José Kayat, rua do Matoso, n. 74.

N. 952-42 — José da Silva Alves, rua Joaquim Palhares, 368.

N. 953-42 — Maria Eugenia de Castro, rua Barão de Itapagipe, 193.

N. 954-42 — Ovelina Campos, rua Martins Pena, 20.

N. 955-42 — Hermes São Porfirio, rua São Martinho, 42.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 230.361-42 — Evaristo de Vasconcelos, rua São Cláudio, números 56/56-A, 58/58-A.

Aceito as obras:

N. 352.989-41 — Silvio Romero Duarte dos Santos, rua Amapá, 13 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Não aceito as obras:

N. 353.691-41 — Pedro Miranda, rua Benedito Hipólito, 239 — Não aceito as obras. Aguarde a volta do processo.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1º do decreto n. 6.000:

N. 673-42 — Rua Sorocaba n. 765 — Caixa de Construção Casas Ministério da Marinha.

N. 671-42 — Rua Rainha Guilhermina n. 18 — Severino Lopes Queiroz.

N. 670-42 — Rua Campos de Carvalho número 1.062 — Aglaia Nucleau.

N. 669-42 — Rua Natal n. 18 — Carlos da Rocha Faria.

N. 672-42 — Rua Pinheiro Guimarães n. 77 — Arthur Alexandre Jorge.

Processos:

N. 205.922-42 — Rua Marquês de Sabará n. 56 — Cia. Nacional de Grandes Hotéis. — Não aceito o concreto. Legalise a modificação sob pena de multa e embargo dentro de 5 dias.

N. 209.488-42 — Rua Maria Angelica números 20-22 — Lívia de Andrade Goulart. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação para terminação das mesmas.

N. 230.397-42 — Rua Vitorio da Costa, junto e depois do n. 70 — Aprigio Ferreira dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 452.575-40 — Rua Real Grandeza n. 13⁴ — Domingos Maia da Costa. — Complete a planta apresentada indicando o existente anteriormente.

N. 231.833-42 — Rua 12 de Maio n. 160 — Fleurice Nogueira da Silva. — Autorizado nos termos do § 4º do art. 73 do decreto n. 6.000.

Aceitação de obras:

N. 326.004-41 — Av. São Sebastião n. 105, apt. 101, s. 101 — Noemias Luiza Cox. — Aceito as obras.

N. 209.111-42 — Rua Marquês São Vicente n. 83 — Colônio Gávea, S. A. — Aceito as obras.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 327.438-41 — Rua Bogary n. 66 — Jacinho Bernardes Fraga — 110\$0.

N. 227.920-42 — Rua Jardim Botânico número 647 — João Maria Queiroz — 165\$0.

N. 231.788-42 — Rua General Dionisio número 20 — João José Domingos Moniz — 132\$0.

N. 433.636-40 — Rua Marechal Cantuária n. 42-a — Otavio Moreira Penna — 93\$0.

N. 339.453-41 — Rua Irineu Marinho n. 77 — Heitor da Fonseca e Silva Lahemeyer — Grátis.

N. 200.429-42 — Rua Jardim Botânico número 414 — Gabriela Benzazoni Lage — Grátis.

N. 304.546-41 — Rua Artur Araripe n. 27 — Clotilde Gomes Martins — Grátis.

N. 402.701-40 — Av. Ataulpho de Paiva n. 294 — Pedro Clack Leite — 458\$5.

N. 232.631-42 — Praia de Botafogo número 210 — Nair Costa Esteves — 44\$0.

N. 230.816-42 — Rua Ipú n. 32 — Mariyvonne Maia — Grátis.

N. 344.530-41 — Estrada da Gávea número 1.650 — Gustavo A. Glock — 152\$0.

N. 228.022-42 — Av. Bartholomeu Mitre n. 366 — Maria de Lourdes V. de Rezende Paula — 548\$1.

5 — D. D.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 233.512-42 — Francisco J. R. Lengruber, rua Barata Ribeiro n. 533, c. III — 66\$0.

N. 230.163-42 — Silvio Martins Teixeira, rua 5 de julho n. 24 — 66\$0.

N. 312.432-41 — Maria do Carmo Rodrigues Brandão, rua Gal. Barbosa Lima n. 58 — 299\$2.

N. 222.749-42 — Carmen Crissiuma da Rocha, rua Dias da Rocha n. 76 — Grátis.

N. 343.743-41 — Donadio & Cia. Ltda., rua Ministro Viveiros de Castro n. 18 — Grátis.

N. 401.650-42 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico, avenida N. S. Copacabana número 567 — 246\$4.

N. 205.976-42 — Maximiano José Gomes de Paiava, rua Pompeu Loureiro n. 93 — 411\$0.

N. 301.994-41 — Alberô Pessoa Cesar Coutinho, avenida N. S. Copacabana n. 1.010 — 2.492\$6.

N. 223.490-42 — José Luiz da Silva, trav. das Escadinhas de Saint Roman n. 15 — 210\$1.

N. 343.290-41 — Cia. Hotéis Palace, avenida Atlântica n. 374 — Grátis.

N. 332.259-41 — José Filadelfo de Barros e Azevedo, avenida Princesa Isabel n. 11 — 119\$0.

Certifique-se, de acordo:

N. 232.781-42 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda., rua Gustavo Sampaio ns. 147-149.

N. 233.380-42 — Tetrázini de Almeida Nobre, rua Gustavo Sampaio n. 153.

N. 233.016-42 — Renato E. Muler, rua Saint Roman n. 172.

Exigências a satisfazer:

N. 225.609-42 — Ema Vieira Gomes, rua Conselheiro Lafaiete n. 99. — Compareça porque o projeto continua em desacordo com os arts. 125 e 186 al. d do decreto n. 6.000 e 573 do Código Civil.

N. 427.270-40 — Tetrázini de Almeida Nobre e outros, avenida Atlântica n. 212. — Compareça para esclarecimentos.

N. 203.057-42 — Vilobaldo M. Souza Campos, rua Oto Simon n. 252. — O recuo deve ser de 3 m de acordo com a lei.

6-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 200.756-42 — 18 S. Cristovão — João Martins Cardoso — Av. Suburbana n. 104 — 33\$0.

N. 354.008-41 — 18 S. Cristovão — Manoel Martins Cardoso — Av. do Exército n. 109 — 275\$9.

Ficam aceitas as obras:

N. 222.005-42 — 18 S. Cristovão — José Lisboa — Rua Conde de Leopoldina n. 429. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Autorizo nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

N. 611-42 — 18 S. Cristovão — Ester da Conceição M. Martins — Rua Figueira de Melo n. 269, casa II.

N. 610-42 — 18 S. Cristovão — Ivo Fontes Portella — Rua Conde de Leopoldina n. 278.

N. 609-42 — 18 S. Cristovão — Pedro Oliver — Rua Visconde de Niterói n. 42.

Passe-se alvará:

N. 332.329-41 — 18 S. Cristovão — José Capecchi e outro — Rua Baixa ns. 84-88 — Grátis.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 229.227-42 — Custodio da Silva Correa — Rua Pinto Guedes n. 67, casa IV. — Acrésimo e modificações — 224\$0.

N. 348.638-41 — Plinio Carneiro Jordão — Rua Rocha Miranda n. 148 — Prorrogação para pinturas — Grátis.

N. 225.890-42 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca Ltda. — Rua Gratidão n. 68 — Legalização de girau — 66\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 229.925-42 — Santos Cruz & Rodrigues — Rua Alzira Brandão n. 60 — Figure exatamente na planta de situação o existente no local.

N. 231.073-42 — Augusto de Gregorio — Rua Antonio Basilio ns. 27-29. — Satisfaca a exigência.

N. 352.083-41 — Adriano André — Rua General Roca n. 263. — Satisfaca a exigência de 10-4-42.

N. 229.184-42 — José dos Santos — Rua Conde de Bomfim n. 531. — Satisfaca a exigência.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 226.677-42 — Alexandrino Pereira — Rua Conde de Bomfim n. 913-A — Colocação de aramação e balcão móvel — 220\$0.

Deferido:

N. 213.866-42 — Francisco Rodrigues de Oliveira — Rua S. Francisco Xavier entre os números 182-190.

Exigências a satisfazer:

N. 203.834-42 — Matias Cunha — Beco do Icó n. 7. — Indeferido. Apresente projeto das modificações feitas.

N. 230.591-42 — Ana de Barros Camara — Rua Garibaldi n. 150. — Apresente o último conhecimento do imposto predial da vila.

N. 344.687-41 — Fernandes Gomes dos Santos — Rua Gratidão n. 103. — Conclua a instalação dos aparelhos sanitários.

N. 355.314-41 — Gustavo Linhares Beutemuler — Rua Guapiara n. 27. — Conclua as pinturas e limpeza do prédio.

Habite-se parcial:

N. 444.870-40 — Armando Godinho Almeida — Rua Conde de Bonfim ns. 352-A e 352, apartamentos ns. 201-6, 301-6, 401-5 e 501-5. — Construção de prédio misto, com 5 pavimentos e 22 apartamentos. — Pode habitar os apartamentos localizados nos pavimentos ns. 2º, 3º, 4º e 5º.

Aceito as obras:

N. 212.491-42 — Maria de Lourdes Vizeu Penalva Santos — Rua S. Francisco Xavier n. 117. — Colocação de balcões em prédio comercial de 1 pavimento.

N. 312.798-41 — Francisco Pedalino — Rua Carlos de Vasconcelos ns. 139-141.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 230.545-42 — R. R. G. Souza, rua Dona Zulmira ns. 102-112-114 — 3:987\$5.

N. 351.482-41 — M. L. S. Alonso, avenida Engenheiro Richard n. 107 — 704\$9.

N. 334.356-41 — A. F. Costa e outro, rua Marã n. 80 — Grátis.

N. 218.637-42 — D. Soares, rua Souza Cruz n. 76 — 66\$0.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.046-42 — R. Rodrigues, rua Professor Valadares n. 214.

N. 1.045-42 — J. Ramella, avenida 28 de Setembro n. 44.

N. 1.044-42 — M. C. Dias, rua José Vicente n. 22.

N. 1.043-42 — J. F. Braz, rua Leopoldo n. 48.

N. 1.042-42 — L. Paes, rua B. S. Francisco n. 327.

N. 1.041-42 — Barros & Krancher, rua B. Mesquita n. 982.

N. 1.038-42 — J. M. Silva, rua Leopoldo n. 46.

N. 1.040-42 — S. Ribeiro, rua Ambrosina n. 37.

N. 1.039-42 — J. Assis, rua Felipe Camarão n. 155-A.

N. 1.037-42 — J. D. Guimarães, rua Ferreira Pontes n. 115, casa 4.

Exigências:

N. 48.489-39 — M. D. Reis, rua Caruaru n. 134 e outros. — Requeira prorrogação de licença.

41 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 232.622-42 — Antonio dos Reis Leal, rua Irene n. 17, fundos. — 33\$0.

N. 230.249-42 — Cicero Coutinho Velasco, rua Castro Menezes n. 322. — Gratis.

N. 230.205-42 — Ernesto Cardinal, rua Pesquisa n. 158. — 33\$0.

N. 231.787-42 — Alípio A. dos Santos, rua Iporanga n. 55. — 33\$0.

N. 227.289-42 — Joaquim C. Junior, rua Leopoldina Rego n. 978-88. — Gratis.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 201.909-42 — Oscar Van Nyvell, rua Castro Tavares n. 42. — 55\$0.

N. 224.914-42 — Antonio Novelino, rua Eleuterio Mota n. 108. — 143\$0.

N. 229.441-42 — João de Deus Rodrigues, rua Andriara n. 123. — 134\$0.

N. 224.784-42 — Fernando Barrelo, rua Barros Barreto n. 25. — Gratis.

N. 218.478-42 — Antonio dos Santos, rua Leopoldina Rego n. 364-364-A. — 385\$0.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 230.192-42 — Cia. Imobiliária Kosmos, av. Arapoguá, lote n. 1.426.

N. 231.613-42 — Antonio H. dos Santos, Caminho do Itaóca n. 533.

Ficam aceitas as obras:

N. 218.730-42 — Americo Martins Cardoso, rua Bulhões Marcial n. 101 e 103.

N. 340.984-41 — Filomena de Souza Enes, rua Enes Filho n. 211.

Fica aceito o concreto:

N. 214.135-42 — Jaime Garrite, rua Juvenal Gajeno n. 38.

42 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 74, § 1º, do decreto n. 6.000.

N. 194-42 — Idalia Moreira Lima, rua Cândido Benicio n. 148.

N. 201-42 — Mario Gonçalves de Barcelos Cavanta, rua Elvira da Fonseca n. 30.

Pode habitar. (Habite-se total):

N. 320.220-41 — Manoel de Magalhães Bastos, rua Cândido Benicio n. 527, casas números I, II, III, IV, VI, VIII e X — Jacarepaguá — Construção de Vila de 7 casas residenciais, em Z.R.3, com 1 pavimento.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 229.174-42 — Lauro de Matos Mendes, rua Japurú, n. 318 — Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — 33\$0.

Exigência:

N. 353.413-41 — João Kacser, rua Parintins n. 111 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial com 1 pavimento. Apresente modificação de projeto, inclusive da cozinha que não tem as dimensões legais.

Ficam aceitas as obras:

N. 211.624-42 — Antonio Augusto Ramos, rua Cândido Benicio n. 349 — Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 220.384-42 — Mario Freire Sodré, rua Cândido Benicio n. 386 — Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 220.540-42 — Cia. Predial, rua das Rosas n. 614 — Jacarepaguá — Construção de dependência, em prédio residencial de 1 pavimento.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (proc. 402.128).

— Aprovei.

Empresa de ônibus de Luxo — (processos 402.307 e 402.308). — Deferido.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Oriental — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 20 horas (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha 30 1 do corrente — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. n. 392.

Viação Popular — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido, para depois das 20 hs. (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha 81 — 1 do corrente — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. n. 393.

Viação Oriental — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 30 de maio último — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. n. 394.

Viação São Jorge — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 20 horas, (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha 34 — 30 de maio último — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. n. 395.

Viação Brasil — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecida para depois das 20 horas (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha 35 — 30 de maio último — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. n. 396.

Viação Estrela do Norte — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 20 horas, (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha n. 37 — 30 de maio último — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. número 397.

Viação Estrela do Norte — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 20 horas, (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha n. 38 — 30 de maio último — 20,40 horas Av. Marechal Floriano — Mem. n. 398.

Viação Cruz de Malta — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 20 horas, (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha 82 — 30 de maio último — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. n. 399.

Independência Auto Ônibus — 200\$0 (duzentos mil réis), art. 41 — Traçar com excesso de carros além do limite estabelecido para depois das 20 horas, (editorial n. 23, de 9-5-42) — Linha 84 — 30 de maio último — 20,40 horas — Av. Marechal Floriano — Mem. n. 400.

Viação Santa Helena — 50\$0 (cinquenta mil réis), art. 41 — Excesso de lotação (1 passageiro), além do limite fixado por este Departamento — ônibus n. 9 — 1 do corrente — 18,25 horas — Rua Arquias Cordeiro — Mem. n. 401.

Departamento de Parques

Expediente do dia 4 de junho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.485-42 — Antonio Augusto da Costa Ribeiro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.019-40, ressalvado os direitos de terceiros.

BOLETIM N. 74

Notificações sobre sauveiros:

Foram notificados da existência de sauveiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.019-40, os senhores:

N. 106 — 1 D. A. — Augusto Rodrigo, residente à rua São Luiz Gonzaga n. 47, sauveiros localizados à rua Professor Burlamaqui n. 167.

N. 109 — 1 D. A. — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, com sede à rua General Camara n. 90, sauveiros localizados à rua R. lotes ns. 59 e 66, quadra 5.

N. 110 — 3 D. A. — Armando Dias Maia, com escritório à rua D. Manoel (Faro), sala 1,

inventariante ou responsável pelo terreno à estrada de Santa Cruz n. 191, no Realengo.

N. 111 — 2 D. A. — Henrique da Silva Pinto, residente à rua Frei Caneca n. 37, sauveiros localizados à praia da Bandeira n. 109, na Ilha do Governador.

N. 112 — 2 D. A. — Dr. Roberto Freire da Silva, residente à estrada Capitão Barbosa n. 60, sauveiros localizados no terreno baldio fronteiro ao poste n. 7 da rua Magnu Martins, parte do morro, na Ilha do Governador.

N. 114 — Dr. Vicente Carino, com escritório à rua Uruguaiana n. 116, sauveiros localizados à estrada de Guaratiba, quilômetro 28.

N. 115 — Luiz Ayres dos Santos, residente à rua General Roca n. 364, onde estão localizados os sauveiros.

N. 116 — Manoel Rodrigues de Sá, residente no caminho do Veloso sem número, onde estão localizados os sauveiros.

N. 117 — Vitor Nohmam, com escritório à rua Miguel Couto n. 51, 2º andar, sauveiros localizados à rua Jequeri, lote 18, quadra 5.

N. 118 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro, com escritório à rua General Camara n. 90, sauveiros localizados à rua 12, lote 34, quadra 42, em Vigário Geral.

N. 119 — Manoel José Alves, procurador de Ulisses Sameiro, residente à rua Alvaro Ramíos n. 75, sauveiros localizados à praia do Saco da Rosa n. 446, na Ilha do Governador.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 4 de junho de 1942

BOLETIM N. 126

ATOS DO DIRETOR

Transferência de períodos de férias:

Transferindo o período de férias dos seguintes serventuários:

a) de 8 a 27 de junho para 23 de novembro a 12 de dezembro, do fiscal, classe 32, Sebastião Dias da Silva, mat. 13.902, do 4-LU, conforme mm. n. 54, daquela Chefia;

b) de 12 a 31 de outubro para 8 a 27 de julho, do trab. p. 13, Acacio de Araujo Ribeiro, mat. 27.217, do 10-DL, conforme mm. número 168, daquela Chefia;

c) de 1 a 20 de janeiro para 23 de novembro a 12 de dezembro, do trabalhador, p. 13, Francisco de Freitas Bastos, mat. 17.803, do 12-DL, conforme mm. n. 49, daquela Chefia;

d) de 23 de fevereiro a 14 de março para 23 de novembro a 12 de dezembro, do trab. p. 13, José Lima Pereira da Silva, mat. 17.831, do 12-DL, conforme mm. n. 49, daquela Chefia.

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trab. p. 13 — José Gomes do Nascimento, mat. 14.819, do 2-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-689, do VSA;

b) do trab. p. 13 — Antonio Roque, matrícula 12.611, do 4-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-690, do VSA;

c) do trab. p. 13 — Manoel Antonio Gonçalves, mat. 18.888, do 8-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-691, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 124

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 4 de junho de 1942

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 2-6-1942.

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei:

M. A. 9.797 — Epiphanius Torres da Silva (P. 67.168-42) 120 dias, período de 20-5-42 a 16-9-1942.

Serviço de identificação:

Os serventuários abaixo relacionados, devem comparecer ao Serviço de Ligação — Pálio da Prefeitura, afim de receber o fido de provimento, os documentos entregues, e terem as carteiras funcionais atualizadas. Sendo feita a entrega dos mesmos, das 14 às 16 horas:

- a) M. 10.274 — Francisco Ernesto Pereira.
- b) M. 13.521 — Alfredo Machado.
- c) M. 28.847 — Leovegildo Souza Filgueiras Filho.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, na Inspeção do Tráfego, com urgência, munidos de suas carteiras de habilitação, dos seguintes serventuários:

- a) Motorista — Padrão 25 — Romualdo Gonçalves dos Santos — Matrícula n. 2.548.
- b) Trabalhador — Padrão 13 — Jerônimo Leonardo Leitão — Matrícula n. 10.146.

Apresentação e designação:

Registando a apresentação, por término de licença, do carroceiro, padrão 13, Vicente Mathias dos Santos, matrícula n. 2.558 e designando-o para ter exercício no 1-TP.

Supressão de garage:

Por conveniência de serviço, fica suprimida a GR-15, passando seus vencimentos e os carros lá destacados, para a GR-23.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-5, o carroceiro, padrão 13, Vicente Mathias dos Santos, matrícula n. 2.558.

Transferência:

Transferindo da GR-9 para a GR-14, o trabalhador, padrão 14, Sebastião Vieira da Cunha, matrícula n. 13.668; da GR-6 para a GR-4, o trabalhador extranumerário, Benedito Martins, matrícula n. 13.465, e da GR-7 para a GR-12, o trabalhador, padrão 13, Antenor Pacheco, matrícula n. 2.212.

Serviço de Oficina**Transferência:**

Transferindo da GR-14 para a OR-2, o mecânico, padrão 23, Wanderlino Cavalcante, matrícula n. 13.176 e da OR-1 para a OR-2, o ferreiro, padrão 25, João Leitão, matrícula número 2.696.

Serviço de Controle**Abastecimento de álcool mator:**

Abastecimento para o dia 8-6-42: — GR-2, GR-5, GR-7 e GR-23.

Tribunal de Contas**ATA DA 446.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 29 DE MAIO DE 1942****PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO
OLYMPIO DE MELLO**

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha e procuradores, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 26 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: — Processo n. 6.612-42 — Circular n. 8, de 26 de maio de 1942 — Gabinete do Prefeito — Sr. presidente. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, em face do parecer da Secretaria Geral de Administração, exarado no processo n. 62.771, de 1942-ASE, o Sr. prefeito resolveu considerar inidônea para comerciar e transigir com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma José da Silva & Cia., estabelecida à rua Carlos Seidl, 32 e 33, (antiga praia do Retiro Saudoso), nesta capital. Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito. Neste processo foi exarado o seguinte despacho. — Ciente. Ao Sr. diretor da Secretaria, para os devidos fins. Em, 29-5-42. — Olympio de Mello, presidente.

O Sr. presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte: Proc. n. 3.853-42 — O. A. 767, de 9 de abril de 1942, da S. G. Finanças, 9:000\$0, a favor de Pedro Xavier D'Araujo.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvida a Procuradoria, sobre a pergunta anexa.

Proc. n. 5.995-42 — Of. 773, de 16 de maio de 1942, da S. C. Administração, cópia autêntica do processo de retificação de nome de Cybele de Campos Pinto. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da retificação.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 5.477-42 — O. P. 1.314, de 30 de abril de 1942, da S. G. Saúde, de 22:200\$0, a favor de Moveis — Casa Nunes Ltda.

Proc. n. 5.897-42 — O. P. 1.384, de 6 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 67:114\$6, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Proc. n. 6.050-42 — O. P. 1.420, de 8 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 10:309\$5, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n. 6.130-42 — O. P. 1.481, de 11 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 49:322\$7, a favor de Elizio Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n. 6.221-42 — O. P. 363-B, de 21 de maio de 1942, da S. G. Educação, de 10:364\$4, a favor de José França Rocha.

Proc. n. 6.456-42 — O. P. 1.435, de 25 de abril de 1942, da S. G. Viação, de 15:118\$9, a favor de Pipheiro Guimarães & Cia.

Proc. n. 6.204-42 — O. P. 1.618, de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 70:000\$0, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Proc. n. 4.401-42 — O. P. 630, de 20 de abril de 1942, da S. G. Administração, de 420:000\$0, a favor de Maria Garcia Morano.

Proc. n. 6.107-42 — O. P. 786, de 20 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 950:000\$0, a favor do Banco Nacional Ultramarino.

Proc. n. 6.167-42 — O. P. 794, de 21 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 435:000\$, a favor de Pedro Maroun.

Proc. n. 6.539-42 — O. P. 816, de 22 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 151:457\$9, a favor de Orlando de Souza Carvalho e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Proc. n. 5.970-42 — Of. 1.576, de 15 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 66, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Olímpio Ramagem Soares e esposa.

Proc. n. 6.007-42 — Of. 1.602, de 19 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato número 69, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Waldemar Ferreira Marques e outros. O Tribunal resolveu ordenar o registo dos contratos.

Proc. n. 174-42 — Of. 1.147, de 20 de abril de 1942, da S. G. Viação, comprovação de despesas do adiantamento de 320:000\$0, feito a Fernando Geraldo.

Proc. n. 207-42 — Of. 776, de 12 de maio de 1942, da S. G. Viação, comprovação de despesas de 10:000\$0, feito a Fausto de Souza Serpa.

Proc. n. 210-42 — Of. 340-B, de 18 de maio de 1942, da S. G. Educação, comprovação de despesas do adiantamento de 7:500\$0, feito a Aristotelia Pires Ferrão.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 5.793-42 — Of. 333-B, de 14 de maio de 1942, da S. G. Educação, contrato n. 15, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 5.686-42 — Of. 1.493, de 13 de maio de 1942, da S. G. Educação, contrato de restituição de caução em nome de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.: — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n. 3.833-42 — Of. 752, de 8 de abril de 1942, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de Nathaniel Rego Macedo: — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. relator, dar quitação, expedindo-se provisão, trancadas as contas nos termos do art. 33 do ato n. 1, do Tribunal de Contas Federal combinado em o art. 70, do regulamento interno deste Tribunal.

Relator — Ministro Salles Filho:

Proc. n. 6.109-42 — O. P. 788, de 20 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 198:000\$0, a favor de João Ferreira da Silva.

Processo n. 6.558-42 — O. P. 816 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 45:257\$1, a favor de Oddo Cinti e outros.

Processo n. 6.211-42 — O. P. 799 de 22 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 575:000\$0, a favor de Joaquim Pinto de Oliveira.

Processo n. 6.222-42 — O. P. 364-B de 22 de maio de 1942, da S. G. Educação, de 10:672\$6, a favor de Alice Santos Moreira.

Processo n. 5.431-42 — O. P. 1.284 de 29 de abril de 1942, da S. G. Saúde, de 10:420\$0, a favor de M. Ventura & Cia.

Processo n. 6.020-42 — O. P. 1.382 de 7 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 10:116\$5, a favor de Pereira Junior & Cia.

Processo n. 5.899-42 — O. P. 1.386 de 7 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 50:216\$1, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Processo n. 5.496-42 — O. P. 1.387 de 7 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 52:117\$8, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Processo n. 6.056-42 — O. P. 1.429 de 8 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 12:535\$3, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Processo n. 6.133-42 — O. P. 1.484 de 11 de maio de 1942, da S. G. Saúde, de 17:375\$0, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A.

Processo n. 4.683-42 — O. P. 1.162 de 25 de abril de 1942, da S. G. Viação, de 49:200\$0, a favor de Standard Oil Company of Brazil.

Processo n. 5.705-42 — O. P. 1.512 de 13 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 15:930\$0, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras Sociedade Anônima.

Processo n. 5.979-42 — O. P. 1.586 de 15 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 74:520\$0, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 5.862-42 — S. G. Saúde — Requerimento de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., referente a levantamento de fiança. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 208-42 — Of. 1.007 de 16 de maio de 1942, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 500\$0, feito a Eraldo G. Muto. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 6.207-42 — Of. 1.615 de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, em nome da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Processo n. 6.561-42 — O. P. 816 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 58:325\$1, a favor de Emmanuel Chrispiniano R. Martins e outros.

Processo n. 6.218-42 — O. P. 360-B de 21 de maio de 1942, da S. G. Educação, de 10:593\$0, a favor de Roque Lopes de Matos.

Processo n. 4.792-42 — O. P. 1.196 de 28 de abril de 1942, da S. G. Viação, de 35:241\$0, a favor de Casa Domingos Joaquim da Silva Sociedade Anônima.

Processo n. 5.423-42 O. P. 1.402 de 8 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 390:000\$0, a favor do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Processo n. 5.582-42 — O. P. 1.431 de 11 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 19:313\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia.

Processo n. 5.924-42 — O. P. 1.529 de 11 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 17:700\$0, a favor da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Sociedade Anônima.

Processo n. 6.022-42 — O. P. 1.413 de 8 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 12:199\$0, a favor de M. Ventura & Cia.

Processo n. 6.169-42 — O. P. 1.491 de 11 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 13:580\$0, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 6.177-42 — O. P. 1.499 de 11 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 13:758\$7, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.

Processo n. 6.417-42 — O. P. 1.612 de 16 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 20:840\$0, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 4.637-42 — O. P. 661 de 24 de abril de 1942, da S. G. Administração, de 105:600\$0, a favor do Patrimônio dos Padres Pobres.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto:

O presidente do Tribunal, mandando apresentar aos presentes processos de desapropriação a petição do Sr. Monsenhor Dr. Benedicto Marinho de Oliveira, provedor da "Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro" com o documento que a acompanha (alvará do Juiz da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões), evidentemente não exorbitou de suas atribuições; tampouco, convertendo o julgamento em diligência, o Tribunal feriu ou pretendeu ferir qualquer outra autoridade, muito menos a do Exmo. Sr. prefeito, que é, como muito bem lembra o ilustre Sr. Secretário Geral de Administração, "maximé em se tratando de parte administrativa, a mais alta autoridade na Prefeitura".

Bem andou o Sr. presidente deste Tribunal, quando determinou a apensão do requerimento-declarção do Sr. Monsenhor Marinho, porque, assim, não deliberou em ato administrativo, mas contribuiu para melhor instrução de processos que lhe estavam afetos.

Não invadiu seara alheia; trouxe, sim, o que se passava ao conhecimento do Tribunal, e o fez pelo único meio cabível.

Não menos acertada foi a resolução do Tribunal, quando converteu o julgamento em diligência. Exercendo um direito muito seu, de cuja oportunidade e conveniência é juiz exclusivo, qual o de bem esclarecer-se, procurou, "como órgão de cooperação administrativa", dar ciência a quem competente para decidir, isto é, à mais alta autoridade administrativa do Distrito Federal, o Exmo. Sr. Prefeito, do que se lhe requeria, o melhor, da declaração que nos autos dos processos fizera Monsenhor Marinho, na qualidade de provedor da "Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro", de que, judicialmente autorizado, concordava "com a importância arbitrada para desapropriação dos imóveis sitos à rua São Pedro n. 22 e 1º de Março n. 97, de propriedade da referida Irmandade".

Não descobriu o Tribunal sequer vislumbre de "imperfeição e incongruência" na petição em causa, porque se tal se desse, admitindo-a no processo, como admitiu, teria incidido na mesma falta que se atribui ao peticionário. E não é "curial" que se lhe faça desprimoressamente esta injustiça.

O procedimento do Tribunal, de inofensável legalidade, em nada afingiu a autoridade do Exmo. Sr. Prefeito, em nenhum dos números em que se desdobram suas atribuições, do artigo 7.º do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, citado pelo ilustre Sr. secretário geral de Administração.

Fica assim patenteado que o Tribunal, sem ter ido além da órbita que a lei lhe traçou, o que pretendeu e que ainda pretende, nos termos já expostos é que sobre o assunto sirva-se o Exmo. Sr. Prefeito manifestar-se, apreciando ou considerando-o como melhor entender, em

sua alta sabedoria e elevada autoridade, de modo a que, então, ele, Tribunal, dentro de sua alcada, decida sobre o registo da despesa empenhada.

Em tais condições, proponho continuem os processos em diligência, encaminhando-se-os diretamente e para os devidos fins ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, única autoridade competente para deliberar sobre o caso referido, da petição apensa do Sr. provedor da "Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro".

Sala das sessões, 29 de maio de 1942. — *Benjamin Reis*, relator.

Processo n. 5.718-42 — Of. 768, de 12 de maio de 1942, da S. G. Saude, contrato n. 21, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Serviços Hollerith S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato.

Processo n. 5.989-42 — Of. 336-B, de 15 de maio de 1942, da S. G. Educação, contrato número 16, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e José Lins do Gusmão Lyra. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 212-42 — Of. 1.035, de 20 de maio de 1942, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 1:250\$0, feito a Paulo Pinheiro de Assis Pacheco. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 5.863-42 — S. G. Saude, requerimento de A. Cardoso & Cia., restituição de caução. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 5.021-42 — O. P. 1.252, de 4 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 14:165\$0, a favor de Pereira Araujo & Cia.

Processo n. 5.613-42 — O. P. 1.462, de 12 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 12:773\$0, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.

Processo n. 5.950-42 — O. P. 1.558, de 15 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 21:600\$0, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras, Sociedade Anônima.

Processo n. 6.202-42 — O. P. 1.616, de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 96:140\$0, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo, Sociedade Anônima.

Processo n. 6.045-42 — O. P. 1.369, de 6 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 17:850\$0, a favor de Virgílio Guimarães & Cia. Ltda.

Processo n. 5.502-42 — O. P. 1.393, de 7 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 19:675\$0, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Processo n. 6.173-42 — O. P. 1.495, de 11 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 74:250\$0, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 5.874-42 — O. P. 1.342, de 6 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 29:975\$4, a favor de Ferreira Filho & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 6.105-42 — O. P. 784 de maio de 1942, da S. G. Administração, de 67:000\$0, a favor de Leonardo Lopes Alves.

Processo n. 6.562-42 — O. P. 816, de maio de 1942, da S. G. Administração, de 142:359\$7, a favor de Elvira Noronha Fonseca e outros.

Processo n. 6.505-42 — O. P. 1.605, de 26 de maio de 1942, da S. do Prefeito, de 12:220\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 6.506-42 — O. P. 1.606, de 26 de maio de 1942, da S. do Prefeito, de 12:220\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 5.325-42 — O. P. 1.315, de 7 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 17:000\$0, a favor de Aços Phenix Ltda.

Processo n. 5.616-42 — O. P. 1.465, de 12 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 159:150\$8, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.

Processo n. 6.203-42 — O. P. 1.617, de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 18:792\$0, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo, Sociedade Anônima.

Processo n. 6.205-42 — O. P. 1.619, de 22 de maio de 1942, da S. G. Viação, de 27:567\$7, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo, Sociedade Anônima.

Processo n. 5.876-42 — O. P. 1.345, de 6 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 55:850\$0 a favor de Ferreira Filho & Cia.

Processo n. 5.878-42 — O. P. 1.347, de 6 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 10:608\$3, a favor de Ferreira Filho & Cia.

Processo n. 6.048-42 — O. P. 1.418, de 8 de maio de 1942, da S. G. Saude, de 21:800\$8, a favor de Sociedade Anônima Refinaria, Magalhães.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 6.006-42 — Of. 1.601, de 19 de maio de 1942, da S. G. Viação, contrato n. 68, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Calidonio Lopes Coelho e sua esposa. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato.

Processo n. 6.163-42 — Of. 1.559, de 21 de maio de 1942, da S. do Prefeito, cópia autêntica da portaria de Distribuição de Verbas n. 7. — O Tribunal resolveu ordenar o registo da distribuição.

Processo n. 5.915-42 — Of. 1.519, de 14 de maio de 1942, da S. G. Viação, em nome de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., restituição de caução. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 215-42 — Of. 818, de 21 de maio de 1942, da S. G. Saude, remetendo comprovação de despesas do adeantamento de 3:000\$0, feito a Eduardo Petrone, por conta da Verba 106-3.600.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Expediente despachado no dia 2 de junho de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

O. P. 1.329 de 7 de maio de 1942, na importância de 2:400\$0, a favor de Condoroil & Paint S. A., por conta da Verba 710-2.250 — Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. 1.340 de 7 de maio de 1942, na importância de 1:450\$0, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 710-2.250 — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P. 1.364 de 8 de maio de 1942, na importância de 733\$0, a favor de Vilas Bôas & Cia., por conta da verba 702-2.240 — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. 1.366 de 8 de maio de 1942, na importância de 668\$5, a favor de Soc. Comercial de Tintas e Pavimentações "Sardinha" Ltda., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 1.375 de 8 de maio de 1942, na importância de 431\$5, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia., por conta da Verba 710-2.250 — Empenho n. 2. — Registe-se.

O. P. 1.377 de 8 de maio de 1942, na importância de 825\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. 1.392 de 8 de maio de 1942, na importância de 1:200\$0, a favor de Paula Galati

& Cia. Ltda., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 13. — Registe-se.

O. P. 1.408 de 11 de maio de 1942, na importância de 219\$0, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 4. — Registe-se.

O. P. 1.411 de 11 de maio de 1942, na importância de 683\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P. 1.445 de 12 de maio de 1942, na importância de 420\$0, a favor de Paula Galati & Cia. Ltda., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P. 1.455 de 12 de maio de 1942, na importância de 105\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 16. — Registe-se.

O. P. 1.456 de 12 de maio de 1942, na importância de 550\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 29. — Registe-se.

O. P. 1.481 de 13 de maio de 1942, na importância de 3.230\$0, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 42. — Registe-se.

O. P. 1.490 de 13 de maio de 1942, na importância de 1.040\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 1.518 de 13 de maio de 1942, na importância de 674\$9, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 702-2.240 — Empenho n. 11. — Registe-se.

O. P. 1.522 de 14 de maio de 1942, na importância de 65\$8, a favor de R. Veiga & Cia. Limitada, por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 27. — Registe-se.

O. P. 1.530 de 14 de maio de 1942, na importância de 2.131\$5, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 23. — Registe-se.

O. P. 1.537 de 14 de maio de 1942, na importância de 165\$6, a favor de R. Veiga & Companhia Limitada, por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 18. — Registe-se.

O. P. 1.549 de 14 de maio de 1942, na importância de 532\$8, a favor de Lopes & Rebelli, por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 26. — Registe-se.

O. P. 1.561 de 5 de maio de 1942, na importância de 760\$0, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 14. — Registe-se.

O. P. 1.622 de 22 de maio de 1942, na importância de 7.000\$0, a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras S. A., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 138. — Registe-se.

O. P. 1.627 de 22 de maio de 1942, na importância de 1.300\$0, a favor de Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 131. — Registe-se.

O. P. 1.629 de 22 de maio de 1942, na importância de 3.267\$6, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 40. — Registe-se.

O. P. 1.665 de 22 de maio de 1942, na importância de 1.190\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 96. — Registe-se.

O. P. 1.667 de 22 de maio de 1942, na importância de 1.551\$6, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220 — Empenho global n. 8. — Registe-se.

O. P. 1.668 de 22 de maio de 1942, na importância de 330\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 148. — Registe-se.

O. P. 1.669 de 22 de maio de 1942, na importância de 6.857\$5, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 46. — Registe-se.

O. P. 1.670 de 22 de maio de 1942, na importância de 135\$4, a favor de S. A. do Gás

do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 8. — Registe-se.

O. P.-1.671, de 22 de maio de 1942, na importância de 322\$0, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho n. 12. — Registe-se.

O. P.-1.674, de 22 de maio de 1942, na importância de 2.260\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 100. — Registe-se.

O. P.-1.694, de 22 de maio de 1942, na importância de 288\$0, a favor de Paulo Malta, por conta da Verba 706-2.270. — Empenho n. 15. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P.-736, de 8 de maio de 1942, na importância de 40\$0, a favor de Ferreira de Mattos & Cia. Ltda., por conta da Verba 302-2.240. — Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P.-820, de 27 de maio de 1942, na importância de 2.200\$0, a favor de Maria Julia Monteiro da Rocha Fragoso, por conta da Verba 304-355. — Empenho n. 17. — Registe-se.

O. P.-1.051, de 4 de maio de 1942, na importância de 5.184\$0, a favor de Evangelina Alvares de Azevedo Cruz, por conta da Verba 303-3.550. — Registe-se.

O. P.-1.052, de 4 de maio de 1942, na importância de 1.574\$2, a favor de Elvira da Silva Rocha, por conta da Verba 303-3.550. — Registe-se.

O. P.-1.061, de 5 de maio de 1942, na importância de 1.776\$8, a favor de Evangelina Chaves Pedreira, por conta da Verba 303-3.550. — Registe-se.

O. P.-1.062, de 5 de maio de 1942, na importância de 90\$0, a favor de Ponzo Vicenzo, por conta da Verba 303-3.550. — Registe-se.

O. P.-1.089, de 9 de maio de 1942, na importância de 794\$8, a favor de Aurelia da Costa Silva, por conta da Verba 303-3.550. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O. A.-1.466, de 13 de maio de 1942, na importância de 7.156\$0, a favor de José Carlos de Almeida Serra, por conta da Verba 204-3.430. — Empenho n. 4. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P.-381-B, de 26 de maio de 1942, na importância de 3.597\$9, a favor de Antônio Herculano Martins Pinheiro, por conta da Verba 413-3.410. — Empenho n. 88. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

O. P. 1.334, de 6 de maio de 1942, na importância de 1.000\$0, a favor da Cia Química Merck Brasil S. A., por conta da Verba 609-2.260. — Empenho 2.203. — Registe-se.

O. P.-1.336, de 6 de maio de 1942, na importância de 282\$1, a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da Verba 609-2.260. — Empenhos ns. 1.636, 1.473 e 1.693. — Registe-se.

O. P.-1.359, de 6 de maio de 1942, na importância de 1.400\$0, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da Verba 609-2.260. — Empenho ns. 1.643 e 1.911. — Registe-se.

O. P. 1.368, de 6 de maio de 1942, na importância de 749\$2, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 609-2.270. — Empenho n. 1.536. — Registe-se.

O. P.-1.378, de 7 de maio de 1942, na importância de 560\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 609-200. — Empenho n. 14.974. — Registe-se.

O. P.-1.410, de 7 de maio de 1942, na importância de 1.473\$0, a favor de Magalhães

Cunha & Cia., por conta da Verba 610-2.260. — Empenho n. 1.888. — Registe-se.

O. P.-1.415, de 8 de maio de 1942, na importância de 596\$0, a favor de M. Ventura & Cia, por conta da Verba 609-2.260. — Empenho n. 2.154. — Registe-se.

O. P.-1.431, de 8 de maio de 1942, na importância de 7.173\$6, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-22.701. — Empenho n. 1.902. — Registe-se.

O. P.-1.451, de 8 de maio de 1942, na importância de 7.172\$0, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da Verba 609-2.260. — Empenhos ns. 1.641, 1.691, 1.871, 2.149, e 2.155. — Registe-se.

O. P.-1.454, de 9 de maio de 1942, na importância de 808\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 609-200. — Empenho n. 15.129. — Registe-se.

O. P.-1.611, de 16 de maio de 1942, na importância de 1.884\$0, a favor de M. M. Gomes & Cia., por conta da Verba 607-2.290. — Empenhos ns. 321 e 249. — Registe-se.

Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal

BOLETIM N. 9, DE 2 DE JUNHO DE 1942

Apresentação de funcionários:

Apresentaram-se a 30 de maio p. p. o escrivário David Vicentini, matr. 4.503, e a 1 do corrente o servente Benevenuto Aguiar, matrícula n. 4.515, que se achavam em gozo de férias regulamentares.

Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 4 de junho de 1942

Processos:

N. 5.809-42 — Antônio Estácio de Faria. — Restitua-se a quantia de 130\$6, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.802-42 — Francisco Pataro. — Restitua-se a quantia de 23\$1, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.168-42 — Eucydes Rangel. — Restitua-se a quantia de 63\$2, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.624-42 — Armando Horacio de Mattos. — Restitua-se a quantia de 81\$6, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.621-42 — João Luiz das Chagas. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 40\$8, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.294-42 — Oscar Joaquim do Nascimento. — Restitua-se a quantia de 106\$5, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.911-42 — Oswaldo Pestana. — Deferido. Restitua-se a quantia de 146\$5, crédito apurado em aluguel no mês de maio pretérito.

N. 5.763-42 — Manoel Vaz Tosta. — Restitua-se a quantia de 92\$4, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 5.890-42 — Maria Ignaz Vieira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 229\$0, crédito apurado em aluguel, nos meses de janeiro e maio do corrente ano.

N. 5.758-42 — Manoel Rodrigues de Carvalho. — Restitua-se a quantia de 63\$2, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.223-42 — Paulo Baptista da Silva Pereira. — Restitua-se a quantia de 79\$6, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.613-42 — Samuel Valeriano da Silva. — Restitua-se a quantia de 54\$0, crédito apurado com a atualização da conta corrente.

N. 5.712-42 — Josephina Augusta Tavares Drummond. — Deferido, nos termos do n.º 2 do art. 47 do decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Em consequência, autorizo a inscrição de D. Maria de Lourdes Tavares Drummond e D. Rachel Tavares Drummond, como pensionistas, na qualidade de filhas maiores e solteiras da ex-consribuinte D. Josephina Augusta Tavares Drummond, falecida a 18 de março do corrente ano, devendo ser observado o que estatue o parágrafo único do art. 60 do referido decreto n.º 3.397/30. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, restitua-se a quantia de 38\$7, crédito apurado com o encerramento da conta corrente do *de cuius*.

N. 4.275-42 — Raphaela Galloti Caruso. — Deferido. Assinei apostila retificando para Raphaela Galloti Caruso, Antenor Galloti e Alfredo Galloti, os nomes dos proprietários do prédio sito à rua Araripe Junior n.º 60, a vista do que consta do presente processo.

N. 1.230-42 — Satyro de Sales Nunes. — Cobre-se o débito de 754\$2, apurado com a atualização da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.193-42 — Matheus Francisco Arteiro. — Cobre-se o débito de 339\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.902-42 — Josué Maria. — Deferido. Restitua-se a quantia de 154\$4, saldo credor apurado em "aluguel", nos meses de abril e maio do corrente ano.

N. 4.105-42 — Consuelo Rossi Magalhães. — Cobre-se o débito de 325\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última de 45\$0.

N. 4.171-42 — Cecilia Rocha de Souza. — Cobre-se o débito de 264\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.892-42 — Fernando Gonçalves Soares. — Deferido. Restitua-se a quantia de 388\$, crédito apurado na conta de aluguel do mês de maio último.

N. 5.942-42 — José Pinto Baptista. — Deferido. Restitua-se a quantia de 112\$5, saldo credor apurado em aluguel, no mês de maio próximo passado.

N. 5.814-42 — Francisco de Vieira Aguiar. — Restitua-se a quantia de 880\$1, saldo credor apurado em "emprestimo a longo prazo".

N. 6.150-42 — Nicolau Romano. — Restitua-se a quantia de 58\$4, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 6.167-42 — Acilio Magalhães. — Restitua-se a quantia de 80\$9, crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N. 5.764-42 — Olegario Silvestre Meirelles. — Cobre-se o débito de 10\$0, apurado com a revisão da conta corrente, no mês de julho próximo vindouro.

N. 3.422-42 — Lafayette Ignacio da Veiga. — Restitua-se a quantia de 238\$, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 3.356-42 — Marina Vairão. — Cobre-se o débito de 1.163\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de réis 77\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 4.163-42 — Francisco Pereira Araujo. — Cobre-se o débito de 215\$8, apurado nas contas "jóia", "contribuição" e "emprestimo a longo prazo", em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.373-42 — Ermelinda Ferreira de Abreu Lima. — Restitua-se a quantia de 202\$0, crédito apurado na conta de "aluguel".

N. 2.667-42 — Nair Garcia de Castro. — Cobre-se o débito de 24\$2, apurado com a atualização da conta corrente, no mês de julho próximo vindouro.

N. 4.457-42 — Antonio Canazzaro. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 113\$0, crédito apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 4.975-42 — Minervina do Nascimento Silva. — Restitua-se a quantia de 1.067\$4, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente em empréstimo a longo prazo.

N. 4.115-42 — Francisco Barbosa 2º. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.149-42 — Domingos Pinto Benevente. — Cobre-se o débito de 934\$6, apurado com a revisão da conta corrente, em 46 prestações, sendo 45 de 20\$0, e uma de 34\$6, a partir de julho p. vindouro.

N. 5.714-42 — Antonio Henrique Pecl. — Deferido. Restitua-se a quantia de 223\$0.

N. 5.718-42 — Antonio da Silva Peixoto. — Deferido. Restitua-se a quantia de 229\$6, apurada em aluguel, nos meses de abril (um dia), e maio últimos.

N. 6.075-42 — Ary de Almeida e Silva. — Deferido. Assinei apostila retificando para Ary de Almeida e Silva, o nome do proprietário dos prédios sitos a rua Barão de Mesquita número 127, casas V, XI e XII, à vista da documentação apresentada.

N. 6.102-42 — Heitor Henrique Belham. — Deferido. Restitua-se a quantia de 114\$0.

N. 5.855-42 — João Freire Barbosa Filho. — Deferido. Restitua-se a quantia de 193\$9.

EXIGÊNCIA DO SR. ENCARREGADO DO PROTOCOLO GERAL

Processo n.º 6.376-41 — Edgard Tavares de Oliveira, matrícula n.º 2.210. — Queira assinar a petição.

Seção de Pensões e Alugueis

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

Em 4 de junho de 1942

Processos:

N. 5.225-42 — Herdeiros de Francisco Antonio Palmeira. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 6.323-42 — D. Adelaide Salvador Mancebo. — Queira comparecer, para tratar do assunto de seu interesse.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Secção II, do dia 2 de junho de 1942, à página 3.812, no termo de recuo do imóvel sito à rua Andrade de Araújo n.º 191 (Madureira).

onde se lê:

"... Área de recuo quarenta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados (49m, 50)..."

leia-se:

"... Área de recuo quarenta e nove metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados (49m², 50)..."

onde se lê:

"... — Waldemar Ferreira. — Carlos Zambrano. — ..."

leia-se:

"... — Waldemar Ferreira. — Carlos Zambrano. — ..."

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Agésilao Dutra, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 303.744-42 e planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para empregar fogachos no desmonte de pedra para nivelamento do terreno de sua propriedade à avenida Rui Barbosa n.º 314, antigo lote n.º 20, 30,000 m² antes do n.º 364, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir.

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a fogacho.

Terceira — Assim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhetes mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminado o desmonte e verificado pela Prefeitura não haver em consequência do mesmo, danos a indenizar. Este depósito responderá também, por qualquer dano porventura causado a pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao interessado o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura poderá dispor todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo.

E, para firmesa do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo da classe 72, matrícula n.º 9.013, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 2.284, de 3-OB, datado de 26 de maio de 1942, o depósito de 500\$0 estabelecido na cláusula terceira e o de n.º 50, de 8-OB, datado de 26 de maio de 1942, o pagamento de 22\$0, relativo a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 28 de maio de 1942. — Aryobar Gomes Campean. — Carlos Soares Pereira. — Agésilao Dutra. — Testemunhas. — Samuel Babo. — Manoel Lourenço Renha.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 3 dias do mês de junho do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Fabio Mengarelli, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 302.772-42, planta e o corte juntos, visados pelo Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para fazer desmonte de terra a frio, no lote n.º 11, da quadra n.º 2, situado à

rua A do Bairro Jardim Redentor, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a frio.

Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao loteado ou a qualquer benfeitoria pública em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminado o desmonte e verificado pela Prefeitura não haver em consequência do mesmo, danos a indenizar. Este depósito responderá, também, por qualquer dano porventura causado a pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao interessado o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo da classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n. 2.320 de 3-CB, datado de 2 de junho de 1942, o depósito de 500\$0 estabelecido na cláusula terceira e o de n. 51 de 8-OB, datado de 2 de junho de 1942, o pagamento de 22\$0 relativo à taxa devida para assinatura deste termo. Departamento de Obras, em 3 de junho de 1942. — Arybar Gomes Campean. — Carlos Soares Pereira. — Jurandy Montenegro Magalhães. — Testemunhas: Hermogenes Teixeira Canthé. — Gastão Urbano Maia.

Qualquer dano porventura causado a pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao interessado o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo.

E, para firmeza do que foi estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo da classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n. 2.317 de 3-CB, datado de 2 de junho de 1942, o depósito de 500\$0, estabelecido na cláusula terceira deste termo e o de n. 46 de 8-OB, datado de 6 de maio de 1942, o pagamento de 22\$0, relativo a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 3 de junho de 1942. — Arybar Gomes Campean. — Carlos Soares Pereira. — Fabio Mengareli.

Testemunhas: Colombo Mengareli. — Frederico Gameleiro.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 3 dias do mês de junho do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Jurandy Montenegro Magalhães, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 303.863-42 e planta visada pelo Serviço de Geologia, a necessária licença para desmontar a fogachos uma parte da pedreira existente no terreno de sua propriedade à avenida Epitácio Pessoa, n. 788, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a fogachos.

Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao loteado ou a qualquer benfeitoria pública em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres municipais, o depósito de réis 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminado o desmonte e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência do mesmo, danos a indenizar. Este depósito responderá, também, por

qualquer dano porventura causado a pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Quarta: A proprietária sinatária em referência, compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta: Será fornecida à proprietária sinatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 318.279-41 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n. 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número dezesseis, datada de dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, Walfredo de Araujo Campos. Como testemunhas: José Gonzalez Ferreira, Aulio Motta.

Serviço de Correspondência, em 4 de junho de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n. 31.747. Esta conforme. — Oswaldo Furtado Luiz, pelo chefe da 8-E. D. mat. 4.197. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor, mat. 4.159.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a firma industrial nesta praça do Rio de Janeiro, W. Araujo & Cia. Limitada, neste ato devidamente representada por seu sócio Walfredo de Araujo Campos, conforme contrato de sociedade apresentado e registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 147.269, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enumeradas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à rua Nicarágua, número cento e quatro (104), requerida pela petição número 318.279-41.

Segunda: A firma industrial proprietária sinatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruido ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira: Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta: Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à proprietária sinatária, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1.000\$0), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação.

Quinta: A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efe-

tuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta: A proprietária sinatária em referência, compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima: Será fornecida à proprietária sinatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 318.279-41 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n. 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número dezesseis, datada de dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, Walfredo de Araujo Campos. Como testemunhas: José Gonzalez Ferreira, Aulio Motta.

Serviço de Correspondência, em 4 de junho de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n. 31.747. Esta conforme. — Oswaldo Furtado Luiz, pelo chefe da 8-E. D. mat. 4.197. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor, mat. 4.159.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a Sociedade denominada: Oliveira, Coelho & Cia., Limitada, neste ato devidamente representada pelo sócio, Joaquim Homem de Oliveira, maior, brasileiro nacionalizado, domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, conforme contrato de sociedade apresentado e registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 149.590, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial nos fundos do prédio situado à rua Pereira de Almeida, número vinte e sete (27), requerida pela petição número 219.526-42.

Segunda — A proprietária sinatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a não porduzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruido ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à proprietária sinatária, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1.000\$0), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente

ta de um conto de réis (1:000\$0), pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação.

Quinta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A proprietária signataria em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida à proprietária signataria, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas da mesma, no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despatchos e mais atos constantes do processo administrativo número 219.526-42 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 181, datada de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e dois, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o sello municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e em seguida,

as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, diretor. — Joaquim Homem de Oliveira. Como testemunhas: Djalma Apolinario da Silva. — Alvaro Pereira".

Serviço de Correspondência, em 5 de junho de 1942. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, mat. 31.747. — Está conforme. Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8 ED. Mat. 4.197. — Visto. Ivan de Oliveira Lima, diretor, mat. 4.159.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 4, do 3º Distrito de Arrecadação do D.T.S., em 4 de junho de 1942:

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941.....	34:192\$9
Imposto predial de 1940.....	11:144\$4
Imposto predial de 1939.....	7:978\$1
Imposto predial de 1938.....	14:511\$6
Imposto predial de 1937.....	—
Imposto territorial de 1941.....	3:107\$2
Imposto territorial de 1940.....	2:203\$8
Imposto territorial de 1939.....	513\$4
Imposto territorial de 1938.....	72\$6
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	110\$0
Imposto de licenças de 1942.....	1:132\$7
Imposto de licenças de 1941.....	1:016\$4
Imposto de licenças de 1940.....	489\$0
Imposto de licenças de 1939.....	163\$2
Imposto de licenças de 1938.....	97\$2
Imposto de transmissão "causa mortis"	6:573\$7
Imposto de transcrição.....	37\$6
Taxa de averbação.....	30\$0
Calçamento	3:600\$6
Multas	1:160\$0
Diversos	605\$8

Cobrança judicial		
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	4:272\$1	800\$0
Multas	—	—
Total.....	94:412\$3	—

Foram emitidos 238 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle da Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 — do 5º Distrito de Arrecadação do DTS., em 3 de junho de 1942:

08 — Imposto sobre animais.....	594\$4
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	30:043\$3
20 — Contribuição de companhias	17:609\$2
22 — Taxa de expediente.....	280\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	5:068\$0
27 — Renda dos cemitérios.....	280\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	2:140\$0
30 — Renda do entreposto.....	3:301\$6
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	7:072\$2
33 — Renda dos matadouros.....	2:671\$8
34/1 — Renda do Departamento....	870\$4
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	1:000\$0
34/5 — Renda dos Serviços de fiscalização de carnes	100\$0
50 — Eventuais (Multas)	4:937\$0
Total.....	75:970\$9

Foram emitidas 217 certidões na importância de 75:970\$9 (setenta e cinco contos, novecentos e setenta mil e novecentos réis).

Série I. N. - Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 -- DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização do Imposto de Renda com ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

EDITAL N. 16

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Departamento da Vigilância, à rua do Rezende n. 92, um porta-níquel contendo a importância de 31\$1 (trinta e um mil e cem réis), encontrado na via pública, por um serventuário desta repartição.

Em 2 de junho de 1942. — Lourenço Méga, diretor.

Departamento de Fiscalização

EDITAL DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que na forma estabelecida no art. 38 do decreto n. 4.611, de 2 de janeiro de 1934, os veículos localizados nas zonas suburbana e rural, serão emplacados nos Distritos Fiscais abaixo mencionados:

10.º Distrito — Madureira — De 1 a 4 de junho.

12.º Distrito — Jacarepaguá — De 5 a 9 de junho.

13.º Distrito — Realengo — De 10 a 12 de junho.

14.º Distrito — Campo Grande — De 13 a 17 de junho.

15.º Distrito — Santa Cruz — De 18 a 20 de junho.

Ilha do Governador — Na sede do antigo Distrito — De 22 a 24 de junho.

Não serão emplacados os veículos que se apresentarem sem a placa de numeração do exercício finto, bem assim, pintados de branco ou encarnado.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1942. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

AFERIÇÃO

2.º e 3.º Distritos de Fiscalização — Estácio e Laranjeiras

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 2 a 20 de junho, à praça da Bandeira n. 44, fundos, e rua do Catete n. 192, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de maio de 1942. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Departamento de Vigilância

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 15

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Departamento de Vigilância, à rua do Rezende n. 92, um par de óculos com aro de metal e o respectivo estojo de couro, encontrado na via pública por um serventuário desta repartição.

Em 30 de maio de 1942. — Lourenço Méga, diretor.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7

Para demolição dos prédios situados às ruas: General Câmara ns. 222 — 224 — 226 — 230 — 232 — 234 — 236 — 240 — 242

244	— 246	— 248	— 250	— 252	— 254	— 256
258	— 260	— 262	— 264	— 266	— 268	— 270
272	— 274	— 276; Regente Feijó ns.	142			
146	— 152	— 154 e 156; São Pedro ns.	227			
229	— 231	— 233	— 235	— 237	— 239	— 241
245	— 247	— 249	— 251	— 253	— 255	— 257
259	— 261	— 263	— 265	— 267	— 269	— 271
273	— 275	— 277	— 279	— 281	— 283	— 285
287	— 289	— 291	— 293; Largo de São Domingos n.	7	e Avenida Passos n.	103.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao despacho de 4 do corrente do Sr. Secretário Geral de Administração no processo n. 14.010-41-PSE, está aberta concorrência pública para execução das obras mencionadas acima.

As propostas deverão ser entregues no dia 23 deste, às 15 horas, quando serão abertas ao presidente da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Administração, à avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala n. 610.

De acordo com a disposição do art. 1.º n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações, desenhos de detalhes e cópias das bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados, na sede do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, com sede à avenida Rio Branco, 49, 1.º andar, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Em 4 de junho de 1942. — Edgard Parreira, presidente da C. E. C. da S. G. A.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

EDITAL N. 5-SA.

Faço público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 12 de junho corrente, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho n. 10, 2.º andar, serão recebidas propostas para alterações a serem executadas na obra de construção do prédio escolar, tipo de 12 classes, à rua Taiassú n. 40, estação de Coelho Neto.

As despesas com a presente concorrência correrão pela verba 104-3.100, do orçamento em vigor.

Os Srs. licitantes poderão obter maiores esclarecimentos no Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Rio de Janeiro (D.F.), 3 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão, matrícula 10.594.

EDITAL N. 6-SA.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de junho corrente, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho n. 10, 2.º andar, serão recebidas propostas para os serviços de construção de um muro de arrimo e canalização de águas pluviais no terreno do prédio da escola "Sergipe", à rua Itapuá n. 56, Vicente de Carvalho.

As despesas com a presente concorrência correrão pela verba 104-3.100, do orçamento em vigor.

Os Srs. licitantes poderão obter maiores esclarecimentos no Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Rio de Janeiro (D.F.), 3 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão, matrícula 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 87 — PERMANENTE

Grupo n. 36 — Diversos

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Diversos.

Prazo — De 1 de julho a 31 de dezembro de 1942.

Local de entrega — Nos locais das diversas repartições.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba dos Departamentos e Serviços.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 1 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 88 — PERMANENTE

Grupo n. 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Elétrico.

Prazo — De 1 de julho a 31 de dezembro de 1942.

Local de entrega — Nos locais das diversas repartições.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba dos Departamentos e Serviços.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 1 de junho de 1942. — José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 89 — PERMANENTE

Grupo n. 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Asseio e limpeza.

Prazo — De 1 de julho a 31 de dezembro de 1942.

Local de entrega — Nos locais das diversas repartições.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba dos Departamentos e Serviços.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 1 de junho de 1942.
José Chermont de Britto, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 90

Grupo 14

Fazendo público que no dia 8 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 2, do I. T. E. — Autorização em 27-5-1942.

Item 1) — 14-E-025 — Envelope pardo:
a) tipo almano 37 c x 29 c, de acordo com o modelo do Instituto de Educação — Cinco mil — Cento.

b) pequeno, de acordo com o modelo do Instituto de Educação — Dois mil — Cento.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Instituto de Educação, rua Mariz e Barros.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do presente edital.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 421-2.210, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 2 de junho de 1942.
— José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 91

Requisição feita pelo of. n. 23, do Departamento de Educação Nacionalista. — Autorização em 7-4-1942.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Papel "Duplex" — Papel "Uni" — Vidros "Revelador" — Vidros "Fixador".

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Almirante Barroso n. 81, 5º andar — DEN.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 407-2.210, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942.
— José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 92

Requisição feita pelo of. n. 130, do Departamento de Disseção Cultural. — Autorização em 2-6-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às

14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Armário para biblioteca, modelo "Kastrup", n. 705 — Porta chapéus, modelo "Kastrup", ns. 750 e 751.

Prazo de entrega: declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Nilo Peçanha n. 31, 6º andar, sala 619 — Gabinete do diretor — DDC.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.120, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942.
— José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 93

Requisição feita pelo of. n. 65, do Centro de Pesquisas Educacionais. — Autorização em 2-6-1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de junho de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Livros.

Prazo de Entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Av. Almirante Barroso n. 81, 12º andar — C. P. E.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 404-2.130, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 4 de junho de 1942.
— José Chermont de Britto, presidente da Comissão — Mat. 10.594.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal Acacio Barreto, convidado aos interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 25 de maio de 1942. — R. P. da Motta Lima, diretor do D. R. L.

Departamento do Patrimônio

Arrendamento em hasta pública do P. M. situado no jardim da praça Afonso Vizeu, no Alto da Boa Vista

Aos 10 dias, do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio n. 44-A, 6º andar), serão recebidas, às 14 (quatorze) horas, propostas para o arrendamento do P. M. sito no jardim da praça Afonso Vizeu, no Alto da Boa Vista, para ex-

ploração do negócio de "Bar e varejo de cigarros", mediante as seguintes condições:

Primeira — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O arrendatário obrigar-se-á a zelar pela perfeita conservação do próprio municipal em questão, ficando estipulado que quaisquer reparos ou consertos julgados necessários a juízo do diretor do Departamento do Patrimônio correrão por conta exclusiva do arrendatário, ao qual em tempo algum, nenhum direito assistirá a qualquer indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem o imóvel objeto da presente concorrência poderá ser sublocado, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância de 2:000\$0 (dois contos de réis), em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio, imediatamente no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Sétima — Quaisquer reparos ou consertos necessários por desmantelos ou danos, verificados no próprio municipal em questão, deverão ser iniciados dentro do prazo de 48 horas da notificação para tal fim por escrito feita pelo Departamento do Patrimônio, sob pena, de, findo o referido prazo, providenciar imediatamente o mesmo Departamento na execução das obras necessárias, por conta do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse, cuja reintegração deixando de ser feita pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto que se tenha levado a efeito, importará na rescisão do contrato assinado.

Oitava — Será acreditado o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda, às demais condições estabelecidas no presente edital.

Nona — Os moveis e instalações serão fornecidos pelo arrendatário que poderá retirá-los logo que termine o prazo do arrendamento de que trata a cláusula primeira, ficando ressalvado, entretanto, que a Prefeitura não indemnizará o arrendatário por qualquer avaria que venha a ocorrer com seus moveis ou instalações.

Décima — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do arrendatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus prepostos ou empregados sujeitarão o mesmo arrendatário às multas que variarão de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1:000\$0), conforme a gravidade da infração e do dolo na reincidência.

Décima primeira — Intimado o arrendatário por memorando ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento de multa, terá o prazo de oito dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorial ou da publicação do edital.

Décima segunda — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o arrendatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três (3) dias a contar do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima terceira — Nos casos previstos nas cláusulas 6.º, 7.º e 12.º a rescisão do contrato

assinado se fará independentemente de inter-pelação judicial ou extra-judicial e com perda, por parte do arrendatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima quarta — O arrendatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor, na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criadas posteriormente, com relação ao próprio municipal em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima sexta — Os proponentes farão, antes da concorrência, cada um, o depósito de 500\$00 (quinquinhos mil réis), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura, o proponente que, uma vez aceito, desista do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez (10) dias do convite para tal fim.

Décima sétima — Ao arrendatário será permitido, continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo da locação e até que se realize nova concorrência. O aluguel, a partir da data da terminação do prazo será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20 %.

Departamento do Patrimônio, 6 de maio de 1942. — *Julião Martins Castello*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente:

De ordem do Exmº Sr. Secretário Geral são convidados a comparecer, com a máxima urgência, a este serviço, à praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), os proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, rua das Marrecas n. 11.

D. Maria da Glória Martins de Melo, rua Furquim Werneck n. 56. — Paquetá.

Serviço de expediente, 2 de junho de 1942. Visto. — *Tiago de Rezende*.

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 339

Grupo n. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 12 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 340

Grupo n. 36

(Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 10 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 341

Grupo n. 24

Torno público que às 15 horas do dia 10 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araújo Porto

Alegre, 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 342

Grupo n. 6

Torno público que às 15 horas do dia 10 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 344

Grupo n. 6

(Material Hospitalar e de Laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 345

Grupo n. 17

(Materiais e aparelhos para fundição e solda)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 346

Grupo n. 10

(Tubos, canos e utensílios para canalização de água, esgoto, gás, vapor)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 52

O chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que contra o Sr. Benjamin Marcialino, empregado da firma Antero Seixas, estabelecida com o comércio de Padaria à rua Visconde de Pirajá, n. 325, foi expedido o auto de multa número 5.251, em 23 de maio de 1942, nos termos do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo de n. 6.637, de 24-2-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de

não haver sido encontrado o infrator no local mencionado.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — Dr. Alberto de Paula Rodrigues, chefe da 1 A. L., respondendo pelo expediente da D. A. L.

EDITAL N. 53

O chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que contra o Sr. Francisco Antunes da Silva, vendedor ambulante de leite, encontrado à rua Manoel Cotrim n. 27, foi expedido o auto de multa de n. 4.844, em 12 de maio próximo findo, nos termos do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo de n. 6.637, de 24-2-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não haver sido encontrado o infrator no local mencionado.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — Dr. Alberto de Paula Rodrigues, chefe da 1 A. L., respondendo pelo expediente da D. A. L.

EDITAL N. 54

O chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que contra o Sr. Sotero da Costa, estabelecido com o comércio de Quitanda, à rua José Vicente n. 98, foi expedido o auto de multa n. 4.225, em 20 de abril do corrente ano, nos termos do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo de n. 6.637, de 24-2-40, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não haver sido encontrado o infrator no local mencionado.

Distrito Federal, 3 de junho de 1942. — Dr. Alberto de Paula Rodrigues, chefe da 1 A. L., respondendo pelo expediente da D. A. L.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários, de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$200. educação e \$20 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 4 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto, Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e ao sábado, das 11 às 14 horas, no Quinto Distrito, à rua Toneleros n. 260, e no Segundo Distrito, à avenida Paulo de Frontin n. 450, dependências da Limpeza Urbana, e, diariamente, das 8 às 16 horas, na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480, e rua Senhor dos Passos n. 123, dependências desta Repartição.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 4 de junho de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto, Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências, data da realização, 10 de junho de 1942

CONCORRÊNCIA N. 190

Grupo 4 (suporte, acessórios para auto patrol, campainha, correia; máscara para pintura, compressor de ar, borracha, copo de óleo e bujão).

CONCORRÊNCIA N. 191

Grupo 10 (Tubos de concreto armado).

CONCORRÊNCIA N. 193

Grupo 12 (Arquivos de aço e vidro para tambo de mesa).

CONCORRÊNCIA N. 194

Grupo 14 (Máquinas de escrever).

Nota — As especificações referentes aos edifícios acima, constarão de avisos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 3 de junho de 1942. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Edificações
SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 2

Pelo presente edital, fica a Sociedade Andrina Vista Alegre, proprietária do prédio situado à rua Mário Pederneiras n. 5, intimada a entrar para os cofres municipais com a importância de vinte e três contos e trezentos mil réis (23.300\$0), resultante da multa de cem mil réis (100\$0), cobrada por dia, correspondente a 233 dias, período de 16 de fevereiro a 6 de outubro de 1941, por inobservância da obrigação assumida em o termo de obrigação assinado aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1940, neste Departamento de Edificações, conforme processo administrativo n. 60.096 de 1936.

Serviço de Correspondência, em 27 de maio de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, cl. 17, matrícula 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-ED, mat. 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

Departamento de Parques

Pelo presente chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 28 de maio próximo passado, relativo ao arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no "Mercado de Flores" situado à rua General Polidor.

Departamento de Parques, 4 de junho de 1942. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço — Mat. 2.225.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas hoje, dia 5, as pensões de números 3.001 a 3.750.

Montepio dos Empregados Municipais, junho de 1942. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe — Mem. — Mat. 20.952.

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

65\$0

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordem alfabética dos assuntos e numérica

12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

1.º TRIMESTRE

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400